

# RELATÓRIO DE GESTÃO INTEGRADO MME 2025

MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA



## MENSAGEM DO MINISTRO

O ano de 2025 entra para a história do Ministério de Minas e Energia (MME) como aquele em que o Governo Federal mais fez avançar as políticas públicas diretamente voltadas para promover a inclusão social e a melhoria das condições de vida dos brasileiros e brasileiras de baixa renda.

Nesse sentido, destaca-se o lançamento dos programas Luz do Povo e Gás do Povo, que ajudam a combater a pobreza energética e proporcionam alívio imediato no orçamento mensal das famílias. A economia nos gastos com a conta de luz e com o gás de cozinha representa um dinheiro a mais no bolso para ser usado na alimentação, comprar remédios ou material escolar.

O Luz do Povo garante gratuidade na tarifa de energia elétrica para as famílias que consomem até 80 kWh, bem como desconto para os lares de até 120 kWh. Com o Gás do Povo, os beneficiários retiram de graça a recarga nas revendas credenciadas mais próximas de sua moradia, sem burocracia. Outra vantagem do programa é reduzir riscos à saúde de

mulheres e crianças, em lares nos quais ainda são usados o fogão à lenha e o álcool na preparação das refeições.

No setor de energia elétrica, entre outras conquistas, o balanço de 2025 coloca em relevo o início da operação do Linhão Manaus-Boa Vista, de 725 quilômetros de extensão e ligando Roraima, o último estado que faltava ao Sistema Interligado Nacional (SIN). O Brasil, agora, está 100% conectado. Os leilões de energia e transmissão tiveram pleno sucesso, garantindo-se, assim, modernização e investimentos de porte.

Com base em critérios que priorizam a qualidade na prestação de serviços aos consumidores, a renovação dos contratos com as concessionárias de energia elétrica começou a sair do papel, a exemplo do Estado de Pernambuco, em modelo exemplar.

A entrada em vigor da obrigatoriedade do aumento da mistura de etanol na gasolina, de 27% para 30% (E30), e do biodiesel no diesel, de 14% para 15% (B15), foi um marco importante para o

setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis. A medida contribui para garantir autossuficiência energética e reduzir o preço dos combustíveis para os consumidores, além de fortalecer a agricultura familiar. No desempenho de 2025, incluem-se o início da perfuração do poço exploratório na Margem Equatorial, depois de concedida a licença ambiental, e o ótimo retorno obtido nos leilões de petróleo e gás natural.

A criação e instalação do Conselho Nacional de Política Mineral (CNPM), em 2025, foi decisiva para estabelecer uma nova governança na área. Caminhamos para garantir a mineração legal, sustentável e com resultados sociais. Há impacto especialmente na valorização dos minerais críticos e estratégicos, que ganharam grande proeminência na geopolítica atual e são objeto da afirmação da soberania nacional. Fez-se ainda a reestruturação da Agência Nacional de Mineração (ANM), iniciativa que permitirá maior fiscalização do setor para a defesa dos moradores nos municípios.

Com uma série de ações, o Brasil deu

continuidade à consolidação de seu papel como líder global da transição energética, tendo como base sua matriz marcadamente limpa e renovável, exemplo para o planeta. Na COP30, realizada em Belém do Pará, nosso país recebeu o reconhecimento da sua atuação positiva na transição energética em um estudo da Agência Internacional de Energia (IEA, na sigla em inglês).

Sob a liderança do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o setor de energia e mineração trabalha sem cessar para garantir o desenvolvimento sustentável, combatendo as desigualdades regionais e contribuindo para fazer do Brasil um país mais próspero e inclusivo.



# LINHA DO TEMPO NAVEGÁVEL DO MME 2025



## SOBRE O RGI 2025

O Relatório de Gestão Integrado (RGI) 2025 do Ministério de Minas e Energia consolida, de forma articulada, as principais informações sobre a atuação institucional do MME ao longo do exercício, evidenciando como o planejamento, a governança e a gestão se traduzem em resultados concretos para a sociedade. O documento atende às diretrizes do Tribunal de Contas da União e às boas práticas internacionais de relato integrado (International Integrated Reporting Council (IIRC)), oferecendo uma visão abrangente sobre o desempenho do Ministério e os fatores que influenciaram sua atuação.

Nesta edição, o relatório avança na integração entre estratégia, execução e monitoramento, permitindo compreender de que maneira os objetivos estratégicos orientam as políticas, programas e iniciativas conduzidas pelo MME. A organização do conteúdo privilegia a clareza e a objetividade, combinando informações analíticas e elementos vi-

suais que facilitam a leitura e ampliam o acesso por diferentes públicos, inclusive não especializados.

O RGI 2025 também amplia a análise dos resultados institucionais à luz de uma perspectiva histórica, favorecendo a comparabilidade das informações e a avaliação do desempenho ao longo do tempo. Aspectos relacionados à sustentabilidade, à responsabilidade socioambiental e às práticas de governança são tratados de forma transversal, em consonância com os princípios do modelo ESG e com os desafios contemporâneos do setor energético e mineral.

A construção do relatório envolveu a participação coordenada das unidades do Ministério, apoiada por instrumentos estruturados de gestão, monitoramento e controle. As informações consolidadas tiveram como base os registros e dados extraídos do Sistema VETOR, bem como

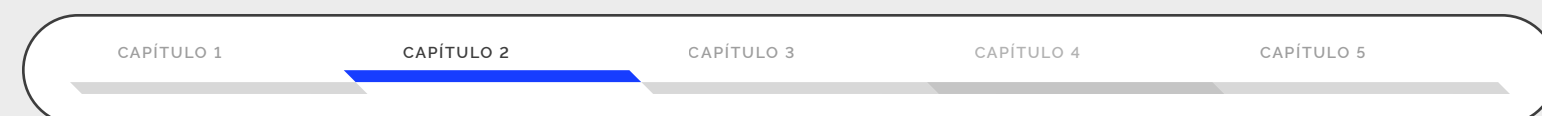


os subsídios produzidos no âmbito das reuniões periódicas de monitoramento da estratégia, o que contribuiu para a consistência, a rastreabilidade e a confiabilidade das informações apresentadas. Esse processo reforça a Gestão Estratégica como instrumento de prestação de contas, mas também como suporte à melhoria contínua da gestão e à tomada de decisões.

O RGI 2025 reafirma seu papel como instrumento essencial de transparência, governança e controle social, ao tornar mais acessíveis as informações sobre a atuação do MME. Ao fortalecer a responsabilização pública, a ampliação das capacidades estatais e a promoção de um setor energético e mineral seguro, sustentável e alinhado às necessidades da sociedade brasileira, o relatório contribui para o fortalecimento da confiança entre Estado e sociedade.

# COMO NEVEGAR NESTE RELATÓRIO

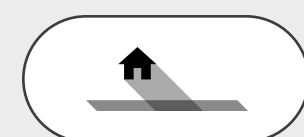
As páginas deste relatório possuem seções navegáveis. Na parte superior, os capítulos funcionam como botões. Caso queira navegar entre as seções, basta clicar nos capítulos para acessá-los de forma ágil.



Também na parte superior, as setas permitem uma navegação entre as páginas.



O ícone que representa uma pequena casa possibilita que você retorne ao sumário interativo do documento.



O sumário é uma seção navegável que permite o acesso direto aos principais títulos e subtítulos.

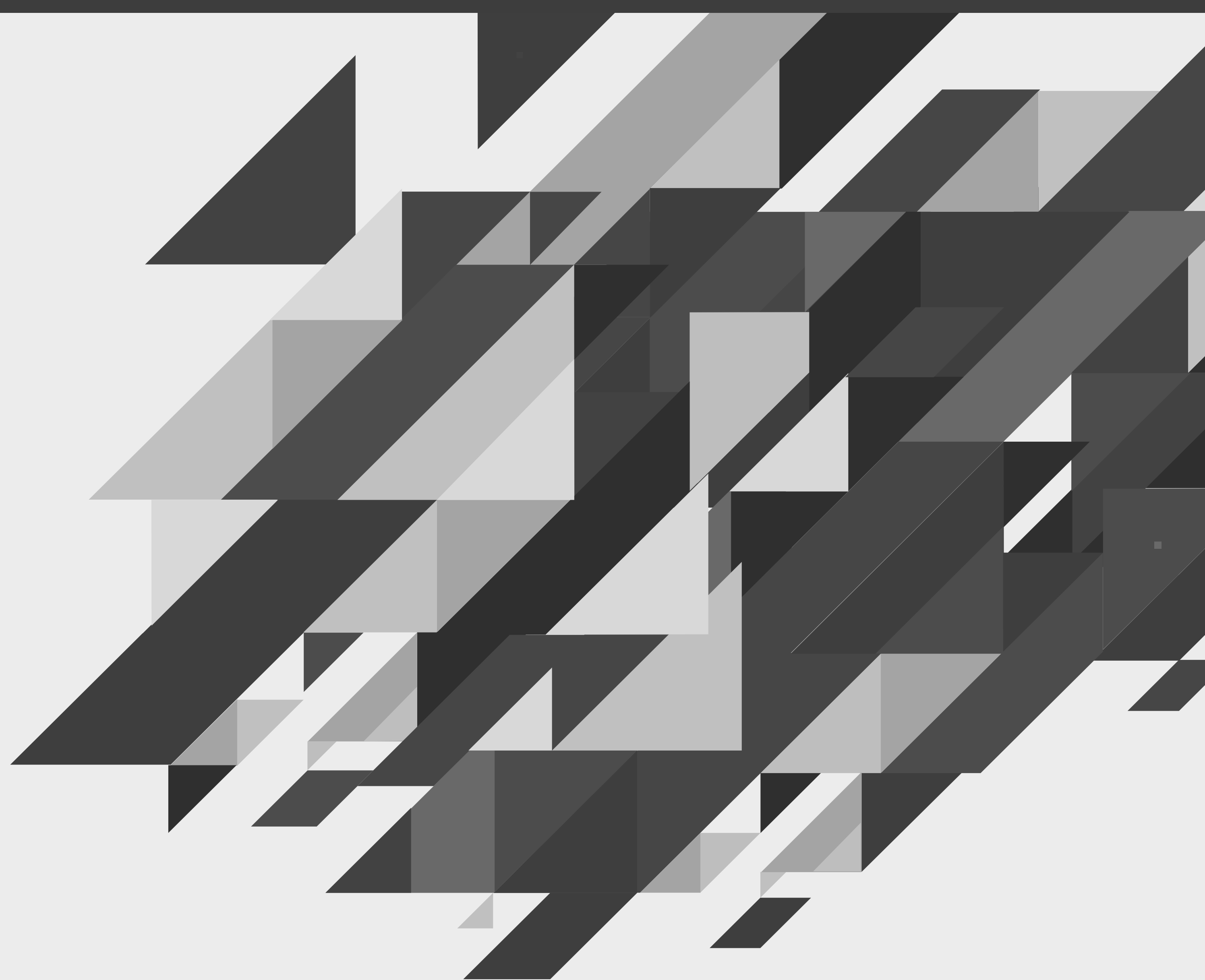
Várias partes do relatório permitem o acesso a endereços eletrônicos e documentos externos. Os ícones do clips, bem como a presença do marcador de texto tachado, indicam a presença de hiperlinks:

 [Comitê de Governança \(CGOV\)](#)



# SUMÁRIO

|                                                                                     |           |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| MENSAGEM DO MINISTRO.....                                                           | 2         |
| LINHA DO TEMPO NAVEGÁVEL DO MME 2025 .....                                          | 3         |
| COMO NEVEGAR NESTE RELATÓRIO.....                                                   | 5         |
| <b>CAPÍTULO 1</b>                                                                   |           |
| <b>VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO .....</b>                         | <b>7</b>  |
| <b>1.1</b> ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....                                            | <b>8</b>  |
| <b>1.2.</b> BASE JURÍDICA.....                                                      | <b>9</b>  |
| <b>1.3.</b> GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO PELO MME .....                                 | <b>10</b> |
| <b>1.4.</b> CADEIA DE VALOR.....                                                    | <b>11</b> |
| <b>1.5.</b> RELAÇÃO COM AMBIENTE EXTERNO E DESTINATÁRIAS/OS DE BENS E SERVIÇOS..... | <b>12</b> |
| <b>1.6.</b> SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA.....                     | <b>14</b> |
| <b>1.7.</b> QUEM SOMOS .....                                                        | <b>15</b> |
| <b>CAPÍTULO 2</b>                                                                   |           |
| <b>GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO .....</b>                                    | <b>17</b> |
| <b>2.1</b> GOVERNANÇA.....                                                          | <b>18</b> |
| <b>2.2</b> ESTRATÉGIA – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARTICIPATIVO.....                 | <b>23</b> |
| <b>2.3</b> POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO .....                          | <b>25</b> |
| <b>2.5</b> DESEMPENHO – INDICADORES ESTRATÉGICOS.....                               | <b>58</b> |
| <b>CAPITULO 3</b>                                                                   |           |
| <b>RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS .....</b>                                   | <b>62</b> |
| <b>CAPÍTULO 4</b>                                                                   |           |
| <b>INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS .....</b>                     | <b>64</b> |
| <b>4.1</b> INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS .....                 | <b>65</b> |
| <b>4.2</b> DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS .....                       | <b>71</b> |
| <b>CAPÍTULO 5</b>                                                                   |           |
| <b>LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES .....</b>                                          | <b>72</b> |



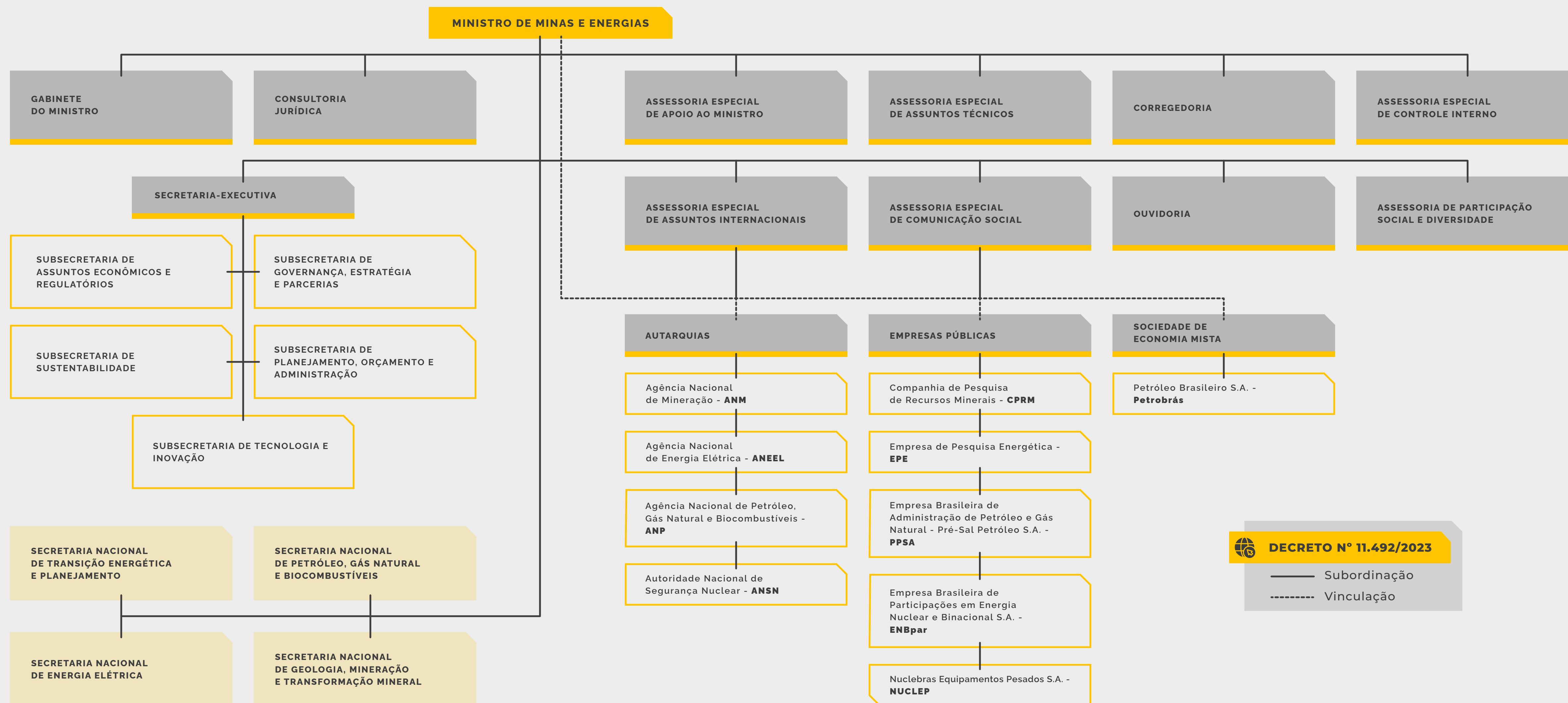
## CAPÍTULO 1

# VISÃO GERAL, ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

Neste capítulo, o Ministério de Minas e Energia apresenta uma visão integrada sobre sua identidade institucional, seu modelo de atuação e o contexto em que desenvolve suas políticas públicas. São evidenciados a missão, a visão de futuro e os valores que orientam a estratégia e a tomada de decisão, bem como as principais formas pelas quais o Ministério gera valor público nos setores energético e mineral. O texto também aborda como o MME responde aos desafios e oportunidades do ambiente externo, considerando seus impactos no curto, médio e longo prazos.



# 1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL



## 1.2. BASE JURÍDICA

### DECRETO Nº 9.203, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

- Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

### PORTARIA NORMATIVA Nº 30/GM/MME, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021

- Institui, no âmbito do Ministério de Minas e Energia, o Programa de Análise de Impacto Regulatório.

### LEI Nº 14.600, DE 19 DE JUNHO DE 2023

- Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos ministérios.

### DECRETO Nº 11.492 DE 17 DE ABRIL DE 2023

- Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Minas e Energia e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

### PORTARIA Nº 779/GM/MME, DE 6 DE MAIO DE 2024

- Dispõe sobre a Política de Governança do Ministério de Minas e Energia.

### PORTARIA Nº 780/GM/MME, DE 6 DE MAIO DE 2024

- Institui o Programa de Sustentabilidade Ambiental e cria o Comitê Técnico de Sustentabilidade Ambiental, no âmbito da Política de Governança do Ministério de Minas e Energia.

### PORTARIA Nº 781/GM/MME, DE 6 DE MAIO DE 2024

- Dispõe sobre o Programa de Supervisão Ministerial das empresas públicas e sociedades de economia mista vinculadas ao Ministério de Minas e Energia.

### PORTARIA Nº 782/GM/MME, DE 06 DE MAIO DE 2024

- Institui o Programa de Planejamento Estratégico Participativo e Gestão de Riscos do Ministério de Minas e Energia.

### PORTARIA Nº 784/GM/MME, DE 6 DE MAIO DE 2024

- Institui o Programa de Transformação Digital e dispõe sobre as instâncias de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação e de Segurança da Informação no âmbito da Política de Governança do Ministério de Minas e Energia.

### PORTARIA Nº 785/GM/MME, DE 6 DE MAIO DE 2024

- Reestrutura o Programa de Integridade e institui o Comitê Técnico de Integridade no âmbito do Ministério de Minas e Energia.

### PORTARIA Nº 786/GM/MME, DE 6 DE MAIO DE 2024

- Institui o Programa de Diversidade, Equidade e Inclusão do Ministério de Minas e Energia.

### PORTARIA NORMATIVA Nº 77/GM/MME, DE 23 DE MAIO DE 2024

- Institui o Planejamento Estratégico Participativo do Ministério de Minas e Energia para o período de 2024 a 2027.

### DECRETO Nº 12.212, DE 8 DE OUTUBRO DE 2024

- Altera o Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Minas e Energia, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.

### DECRETO Nº 12.698, DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

- Altera o Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Ministério de Minas e Energia, e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança.



# 1.3. GERAÇÃO DE VALOR PÚBLICO PELO MME

A geração de valor público pelo Ministério de Minas e Energia (MME) fundamenta-se no **fortalecimento das capacidades estatais para a formulação, coordenação e implementação de políticas públicas** voltadas à segurança energética, à sustentabilidade, ao desenvolvimento econômico e à inclusão social. Essa atuação busca assegurar uma gestão pública **eficiente, eficaz, inovadora e orientada ao interesse público**, contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade de vida da população brasileira.

Nesse contexto, o MME atua de forma integrada com suas entidades vinculadas, demais órgãos governamentais e atores do setor produtivo, concentrando seus esforços em:

#### ► FORTALECIMENTO DAS CAPACIDADES

##### ESTATAIS DO SETOR ENERGÉTICO E MINERAL

- Aperfeiçoar instrumentos de planejamento, regulação, governança e monitoramento, ampliando a capacidade do Estado de conduzir políticas públicas consistentes e de longo prazo nos setores de energia e mineração.

#### ► GESTÃO EFICIENTE, EFICAZ E

##### EFETIVA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

- Assegurar o uso responsável dos recursos públicos, com foco em resultados concretos, transparência e entrega de benefícios que impactem positivamente a sociedade.

#### ► PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E TOMADA

##### DE DECISÃO BASEADA EM EVIDÊNCIAS

- Promover o alinhamento entre planejamento de longo prazo, gestão de riscos, monitoramento do desempenho e apoio qualificado à alta administração, fortalecendo a previsibilidade e a coerência das decisões estratégicas.

#### ► INOVAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

##### INSTITUCIONAL

- Estimular o uso de soluções inovadoras, tecnologias digitais e aprimoramento de processos para aumentar a eficiência da gestão pública e a qualidade dos serviços prestados.

#### ► SUSTENTABILIDADE E TRANSIÇÃO

##### ENERGÉTICA JUSTA

- Integrar os princípios da sustentabilidade ambiental, econômica e social, promovendo a expansão da oferta de energia e de recursos minerais de forma responsável, com atenção às gerações presentes e futuras.

#### ► REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES

##### E GERAÇÃO DE VALOR SOCIAL

- Contribuir para o acesso universal e equitativo à energia, ao desenvolvimento regional e à inclusão produtiva, com especial atenção às populações e territórios mais vulneráveis.



## 1.4. CADEIA DE VALOR

Em 2025, foram realizadas várias etapas sequenciais e complementares para a atualização da cadeia de valor do MME, iniciando-se pelo mapeamento dos normativos aplicáveis ao Ministério, de modo a consolidar a base legal e regulatória que orienta suas entregas institucionais. Em seguida, foi realizada a vinculação desses normativos aos processos de suporte e finalísticos, assegurando que cada processo esteja devidamente amparado por instrumentos legais e alinhado às competências do órgão. Com essa base consolidada, foi realizada uma oficina colaborativa com servidores do MME, voltada à construção e ao refinamento da cadeia de valor, permitindo incorporar a experiência prática das equipes e refletir com maior precisão a forma como os serviços, produtos e processos se organizam no cotidiano institucional.

Na etapa seguinte, as unidades organizacionais participaram do preenchimento de questionário eletrônico, instrumento destinado à coleta estruturada de informações para o aprimoramento dos serviços, produtos e processos de trabalho do Ministério. Esse levantamento permite identificar os segmentos da sociedade atendidos, os serviços finalísticos prestados, os processos-chave (finalísticos), gerenciais e de suporte, bem como as necessidades desses segmentos e os normativos que sustentam a execução das entregas institucionais. Por fim, o resultado consolidado será submetido à validação pelas autoridades competentes, garantindo governança, legitimidade e aderência institucional do documento final, além de fortalecer sua utilização como referência para planejamento, melhoria contínua e gestão orientada a resultados.



# 1.5. RELAÇÃO COM AMBIENTE EXTERNO E DESTINATÁRIAS/OS DE BENS E SERVIÇOS

No MME, a Ouvidoria-Geral atua como instância de integridade, controle e participação social.

Ela é responsável por acolher, tratar e responder às manifestações da sociedade, como denúncias, reclamações, elogios, solicitações de providências e sugestões. Além disso, atua na gestão das atividades relacionadas ao acesso à informação, conforme a Lei nº 12.527/2011, a Lei de Acesso à Informação (LAI), e nas iniciativas decorrentes da Política de Transparência e Acesso à Informação da administração pública federal.

A Ouvidoria-Geral promove ainda a participação ativa de usuários de serviços públicos na administração pública, monitora a atualização da Carta de Serviços do MME no Portal gov.br — avaliando os serviços atualmente prestados.

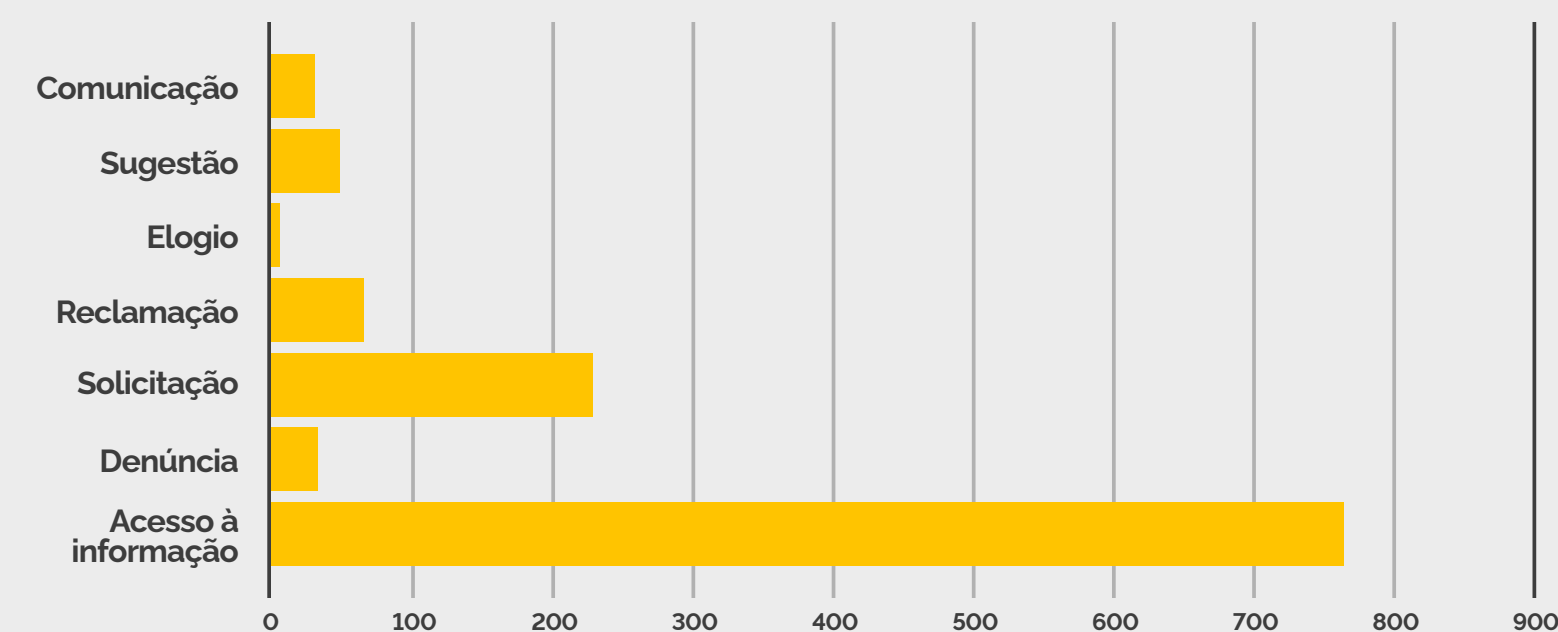
## ATENDIMENTO

A Ouvidoria-Geral recebeu um total de 1.770 manifestações em 2025. Um decréscimo no recebimento de manifestações em comparação com o ano de 2024 e um aumento em comparação de 2023 (1.922 em 2024 e 1.698 em 2023). Do total de manifestações recebidas, aproximadamente 33,5%

passaram por análise técnica criteriosa da Ouvidoria e foram redirecionadas a outros órgãos via plataforma Fala.BR. As demais 1.177 demandas foram tratadas diretamente no âmbito de atuação do Ministério, sendo 762 manifestações de acesso à informação e 415 de ouvidoria. O tema 'Energia' foi o mais recorrente, concentrando 53,7% desse volume de atendimentos.

## AÇÕES DA OUVIDORIA

O ano de 2025 consolidou-se como um período de transformações estruturais para a Ouvidoria. Pautada pela eficiência e pela empatia, a unidade implementou ações estratégicas que não apenas otimizaram processos internos, mas elevaram o padrão de atendimento e transparência junto ao Ministério de Minas e Energia (MME).



## 1. PROMOÇÃO DA CIDADANIA E ACOLHIMENTO

- **Ouvidoria da Mulher:** Implementação de um canal especializado e humanizado, dedicado exclusivamente ao atendimento de servidoras, colaboradoras terceirizadas e estagiárias, garantindo um ambiente seguro e acolhedor.
- **Comunicação Empática:** Realização de ações de engajamento, como a Mensagem do Dia das Mulheres, reforçando o papel social e integrador da unidade.

## 2. APERFEIÇOAMENTO NORMATIVO E PROCESSUAL

- **Atualização de Manuais:** Revisão técnica completa dos manuais da Ouvidoria e do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), alinhando as práticas às diretrizes mais recentes.
- **Padronização de Fluxos:** Criação de fluxogramas detalhados para a Ouvidoria e SIC, garantindo maior agilidade, previsibilidade e transparência na tramitação das demandas.
- **Gestão da Transparência Ativa:** Desenvolvimento do manual de procedimentos para atualização de conteúdos, assegurando que as informações públicas do MME estejam sempre fidedignas e acessíveis.

## 3. TRANSFORMAÇÃO DIGITAL E TRANSPARÊNCIA

- **Modernização do Sítio Eletrônico:** Reestruturação da [página da Ouvidoria no portal do MME](#), facilitando a navegabilidade e o acesso do cidadão às ferramentas de controle social.
- **Carta de Serviços:** Atualização integral da [Carta de Serviços ao Usuário](#), tornando-a um instrumento mais dinâmico e informativo sobre as competências e entregas do Ministério.
- **Monitoramento Estratégico:** Em parceria com a Subsecretaria de Tecnologia e Inovação, iniciou-se a criação de painéis interativos para o monitoramento gerencial das demandas, elevando o patamar de transparência e agilidade na análise de dados da Ouvidoria.

## 4. ENGAJAMENTO E VALORIZAÇÃO INSTITUCIONAL

- **Reconhecimento de Mérito:** Criação de certificação oficial para servidores e colaboradores elogiados via plataforma Fala.BR, institucionalizando a cultura do feedback positivo e da excelência no serviço público.
- **Articulação Interna:** Promoção de reuniões estratégicas com interlocutores das diversas áreas do Ministério, visando desburocratizar a comunicação interna e fortalecer a rede de respostas aos cidadãos.

## DADOS DO PAINEL DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO:

DADOS DO PAINEL DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO:

PEDIDOS RECEBIDOS:

762

TEMPO MÉDIO DE RESPOSTA

14,2 dias

STATUS DOS PEDIDOS:

100%  
das solicitações respondidas

## PRINCIPAIS AÇÕES DE SUPERVISÃO, CONTROLE E DE CORREIÇÃO

Em 2025, o MME adotou uma série de ações de supervisão, controle e correção, como o início da operação do Sistema de Controle de Demandas (Siscod), que objetiva aperfeiçoar o gerenciamento de demandas de órgãos de controle e a produção de relatórios com informações de qualidade, e a realização de 2 reuniões do Comitê Técnico de Auditoria – CTA, sob coordenação da Assessoria Especial de Controle Interno – AECl. O referido Comitê é um Fórum permanente de articulação entre este Ministério e as Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG) dos seus entes vinculados, sem caráter regulatório, com a finalidade de integrar e aperfeiçoar, tecnicamente, as atividades de auditoria e controle, com foco na melhoria contínua da gestão e dos resultados.

O total das demandas relativas a controle conduzidas no MME em 2025 alcançou um total de 448. Dessas, 246 foram oriundas de órgãos de controle, sendo 79 realizadas pela CGU e 167 conduzidas pelo TCU. Por ocasião do encerramento do exercício, o sistema e-CGU registrava 23 recomendações em monitoramento no MME, sendo 20 já tratadas e respondidas, mas aguardando análise pela CGU; e 3 recomendações a serem tratadas e respondidas no prazo fixado. Outras 4 recomendações ao MME foram concluídas pela CGU no ano de 2025.

Em relação às deliberações do TCU, em 31 de dezembro de 2025 havia 9 acórdãos em monitoramento, com 15 recomendações ou determinações ao MME. O número abrange 17 deliberações já tratadas e respondidas, mas pendentes de análise pela Corte de Contas, e 12 deliberações ainda em tratamento.

## CORREGEDORIA

Durante o exercício de 2025, diversas ações de aperfeiçoamento da gestão da Corregedoria do MME foram desenvolvidas, com vistas ao atingimento do nível 2 no Modelo de Maturidade Correcional (CRG-MM), desenvolvido pela Corregedoria-Geral da União (CRG) para avaliar o grau de organização das corregedorias setoriais. Destaca-se a publicação da Portaria GM/MME nº 847, em 4 de julho de 2025, que dispõe sobre o Manual Interno de Procedimentos Correcionais e Administrativos, voltado à estruturação e à uniformização dos procedimentos correcionais sob responsabilidade da CORREG/MME, de modo a promover maior consistência, eficiência e segurança jurídica na condução dos trabalhos.



No início do exercício, a CORREG/MME registrava um estoque de 22 processos. Somadas às 17 denúncias recebidas ao longo de 2025, essas demandas totalizaram 39 processos, dos quais 31 foram devidamente tratados, e 8 permanecem em acompanhamento.

Durante o exercício de 2025, foram instaurados cinco processos sumários para apurar abandono de cargo por empregados públicos anistiados e sete Investigações Preliminares Sumárias (IPS), destinadas à análise de denúncias encaminhadas pela CGU e pela Ouvidoria-Geral do MME, com vistas à eventual instauração de processos correcionais.

Além das ações correcionais, a equipe da CORREG/MME

## COMISSÃO DE ÉTICA

Ao longo do exercício de 2025, a Comissão de Ética desenvolveu diversas atividades voltadas ao fortalecimento da ética, da integridade e da conduta no âmbito do Ministério, cumprindo suas atribuições e promovendo ações de caráter educativo e preventivo.

O destaque do ano foi a atualização do Código de Ética e Conduta do Ministério de Minas e Energia, divulgada por meio do evento "Lançamento do Novo Código de Ética e Conduta do Ministério" que contou com a participação de Conselheira da Comissão de Ética Pública da Presidência da República.

No período, foram realizadas 14 reuniões, sendo 10 ordinárias e 4 extraordinárias, destinadas à deliberação de matérias afetas à competência da Comissão e ao acompanhamento das atividades em curso.

No que se refere à comunicação institucional e à disseminação de conteúdos educativos, a Comissão publicou 11 edições do Boletim "Minutos da Ética", com o objetivo de orientar e sensibilizar servidores e colaboradores quanto às normas éticas e à conduta esperada no serviço público.

participou de diversos treinamentos, em especial dos cursos presenciais de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), realizados pela CRG, bem como dos Encontros Nacionais de Corregedorias, realizados em abril e novembro de 2025. Por fim, as ações da CORREG/MME foram divulgadas em seu site de transparência ativa, no qual podem ser acessadas informações atualizadas sobre sua estrutura, ações e principais documentos, como o Relatório de Gestão Anual e o Planejamento Operacional Anual. As informações podem ser acessadas em <https://www.gov.br/mme/pt-br/aceso-a-informacao/transparencia-e-prestacao-de-contas/corregedoria>.

Como parte das ações de articulação institucional, a Comissão realizou visita à Comissão de Ética Pública, visando ao intercâmbio de experiências, ao alinhamento de procedimentos e ao fortalecimento da atuação em rede. Já no campo das ações educativas e de sensibilização, foram promovidas as campanhas "Dia Nacional da Ética" e "Iluminando o Caminho da Ética", ambas voltadas à valorização da ética como princípio fundamental da administração pública. No âmbito processual, a Comissão recebeu e analisou 4 processos, adotando as providências cabíveis conforme a legislação e as normas aplicáveis.

Por fim, visando ao aprimoramento contínuo, um dos membros participou do curso "Gestão e Apuração da Ética", promovido pela Escola Nacional de Administração Pública, contribuindo para o fortalecimento técnico e institucional de sua atuação.

As atividades desenvolvidas ao longo de 2025 demonstram o compromisso da Comissão de Ética com a promoção da integridade, da transparência e do comportamento ético no âmbito do Ministério. Para saber mais acesse <https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/comissao-de-etica>.

## 1.6. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, SOCIAL E ECONÔMICA

Em 2025, o Ministério de Minas e Energia consolidou o fortalecimento de sua atuação nas dimensões ambiental, social e econômica da sustentabilidade, em consonância com a Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS). A sustentabilidade passou a ser incorporada como eixo estruturante da gestão pública, sendo tratada de forma transversal no planejamento institucional, na gestão predial, nas contratações administrativas e nas práticas organizacionais, com ênfase no uso responsável dos recursos públicos, na eficiência administrativa e na promoção do bem-estar coletivo.

### PLANO DIRETOR DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

No âmbito da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA), a Coordenação-Geral de Recursos Logísticos (CGRL) assumiu a responsabilidade pela execução, acompanhamento e monitoramento do Plano Diretor de Logística Sustentável (PLS/MME), publicado no sítio eletrônico do órgão em março de 2025, (<https://www.gov.br/mme/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/planejamento-estrategico/planejamento-estrategico-participativo-e-gestao-de-riscos/o-que-e/plano-diretor-de-logistica-sustentavel>) e implementado de forma articulada com as demais unidades do MME. Nesse contexto, destaca-se a cooperação institucional com o Ministério do Turismo, em razão do compartilhamento do edi-

fício-sede, bem como as ações permanentes de sensibilização de servidores e colaboradores, fundamentais para o fortalecimento de uma cultura organizacional orientada à sustentabilidade.

Na dimensão ambiental, foram registrados avanços relevantes na gestão de resíduos, com a implantação da coleta seletiva em todo o edifício-sede, em alinhamento ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS). Essas iniciativas foram acompanhadas por ações educativas, treinamentos específicos e ajustes nos instrumentos contratuais. No campo energético, manteve-se a operação da usina fotovoltaica instalada no edifício-sede, assim como o funcionamento

contínuo da Comissão Interna de Conservação de Energia (CICE), responsável pelo acompanhamento do consumo e pela promoção de ações voltadas à eficiência energética. A racionalização da ocupação dos espaços físicos foi promovida por meio da otimização do uso do patrimônio público, da reorganização dos ambientes e do aprimoramento dos recursos administrativos. Destacam-se a conclusão e a entrada em operação do restaurante institucional, implantado em área anteriormente subutilizada; a criação de uma sala de amamentação de uso compartilhado com o Ministério do Turismo; e a requalificação de áreas do subsolo e do térreo, resultando em espaços mais funcionais, articulados e alinhados às necessidades institucionais.

### INCLUSÃO SOCIAL NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS CONTRAÇÃO DE MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA

Em 2025, o Ministério de Minas e Energia avançou de forma consistente na implementação da política de reserva de vagas para mulheres em situação de violência doméstica nas contratações públicas, em conformidade com o Decreto nº 11.430/2023. Essa iniciativa reforça o compromisso institucional com a promoção da igualdade de gênero, do trabalho digno e da redução das desigualdades sociais.

A política foi incorporada de maneira transversal a todo o ciclo das contratações públicas, desde a fase de planejamento — com sua previsão nos Estudos Técnicos Preliminares e nos Termos de Referência — até o julgamento das propostas e a execução contratual, acompanhada de forma

sistemática pelos gestores e fiscais dos contratos. Mesmo diante das limitações decorrentes da necessidade de dar continuidade da mão de obra nos contratos de terceirização, quando encerrados, foram alcançados resultados concretos, com a alocação progressiva de mulheres em contratos de serviços de vigilância, recepção, copeiragem e limpeza, fruto da atuação coordenada entre o Ministério, as empresas contratadas e a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. Com vistas a assegurar segurança jurídica e padronização dos procedimentos, o MME estruturou instrumentos administrativos específicos, tais como ofícios orientativos às contratadas, comunicado à Contratada, contendo informações sobre diretrizes operacionais e articula-

ção permanente com a Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal. Essas medidas foram complementadas por ações de comunicação e sensibilização, incluindo campanha institucional e a realização de roda de conversa voltada às colaboradoras terceirizadas, inseridas no conjunto de iniciativas de enfrentamento à violência contra a mulher em 2025. Ao articular planejamento, execução contratual, comunicação institucional e parcerias estratégicas, o Ministério de Minas e Energia reafirma a utilização da contratação pública como instrumento de promoção da inclusão social, da autonomia econômica das mulheres e da transformação social, em alinhamento com os compromissos assumidos pelo Estado brasileiro.

# 1.7. QUEM SOMOS

- **Somos 567 servidoras e servidores que estão em exercício no MME.** Nesta seção você pode conhecer melhor o perfil das pessoas que atuam no MME formulando as políticas e entregando os resultados apresentados neste relatório à população.
- **76 Podem se aposentar a qualquer tempo,** o que representa 13,40% de servidores do Ministério
- **Número de Servidoras e Servidores do MME por Unidade da Federação (UF):** O MME está presente apenas na Unidade Federativa do Distrito Federal: 100% = 567
- **O MME observa as políticas sociais** atualmente estabelecidas, em atendimento ao Decreto nº 11.443, de 2023. Os cargos e funções comissionados de liderança, de níveis 1 a 12 estão 9% ocupados por pessoas negras. Enquanto os de níveis 13 a 17 estão com uma ocupação de 3%.

Além disso, é possível observar uma busca por equilíbrio de gênero nos cargos/funções de liderança. A numeração dos cargos de liderança reflete o nível na hierarquia organizacional, conforme a seguir:

| DIVISÃO POR GÊNERO |     | LIDERANÇA DO MINISTÉRIO                            |                                                |
|--------------------|-----|----------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| FEMININO           | 42% | CARGOS CCE/FCE 1 A 12                              |                                                |
|                    |     | <b>RAÇA</b><br>9% Negra (o)<br>91% Demais Cor/Raça | <b>GÊNERO</b><br>49% Feminino<br>51% Masculino |
| MASCULINO          | 58% | CARGOS CCE/FCE 13 A 17                             |                                                |
|                    |     | <b>RAÇA</b><br>3% Negra (o)<br>97% Demais Cor/Raça | <b>GÊNERO</b><br>37% Feminino<br>63% Masculino |

## TELETRABALHO



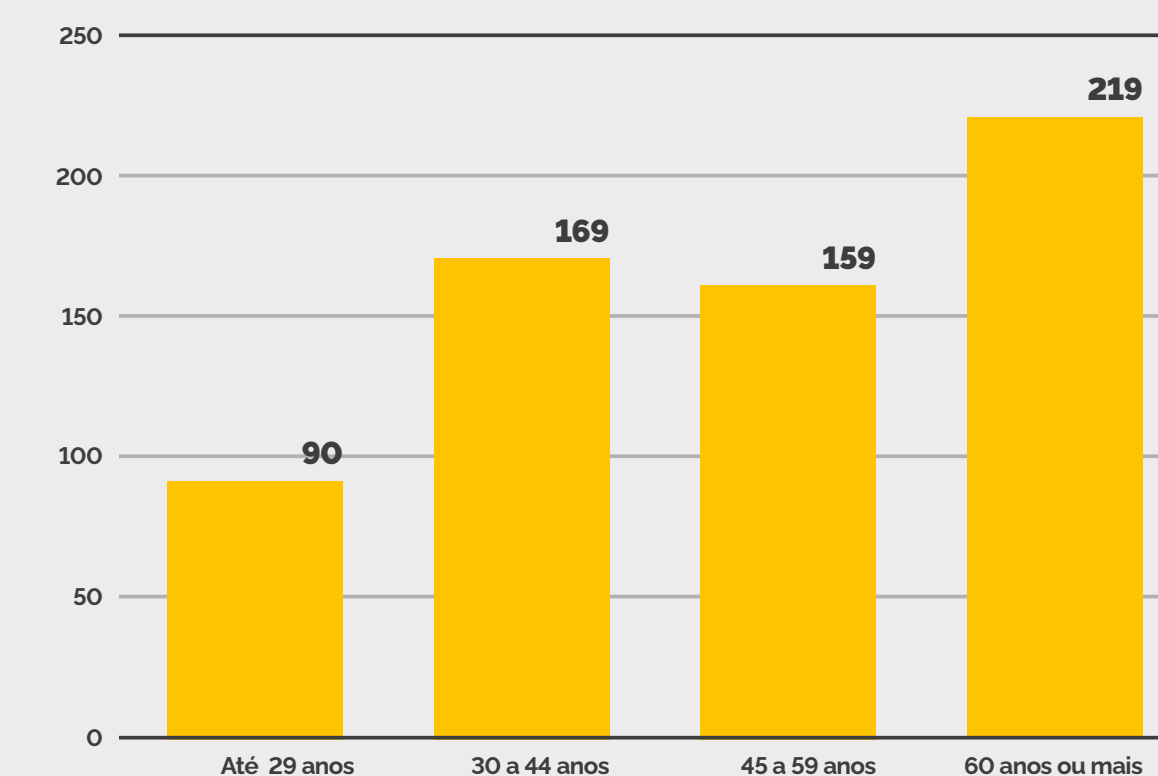
**O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO** é regulamentado pela Instrução Normativa Conjunta SEGES-SGPRT/MGI nº 24, de 28/07/2023, Portaria Normativa nº 81/GM/MME, de 17/06/2024, e, no MME é monitorado pelo Sistema Petrvs. O modelo auxilia a substituição do tradicional controle de frequência de agentes públicas/os pelo de entregas de participantes, em vínculo com as entregas das unidades e da organização.

Além do quantitativo de servidoras e servidores abrangidos pelo teletrabalho, o MME conta também com 310 servidoras e servidores que trabalham presencialmente.

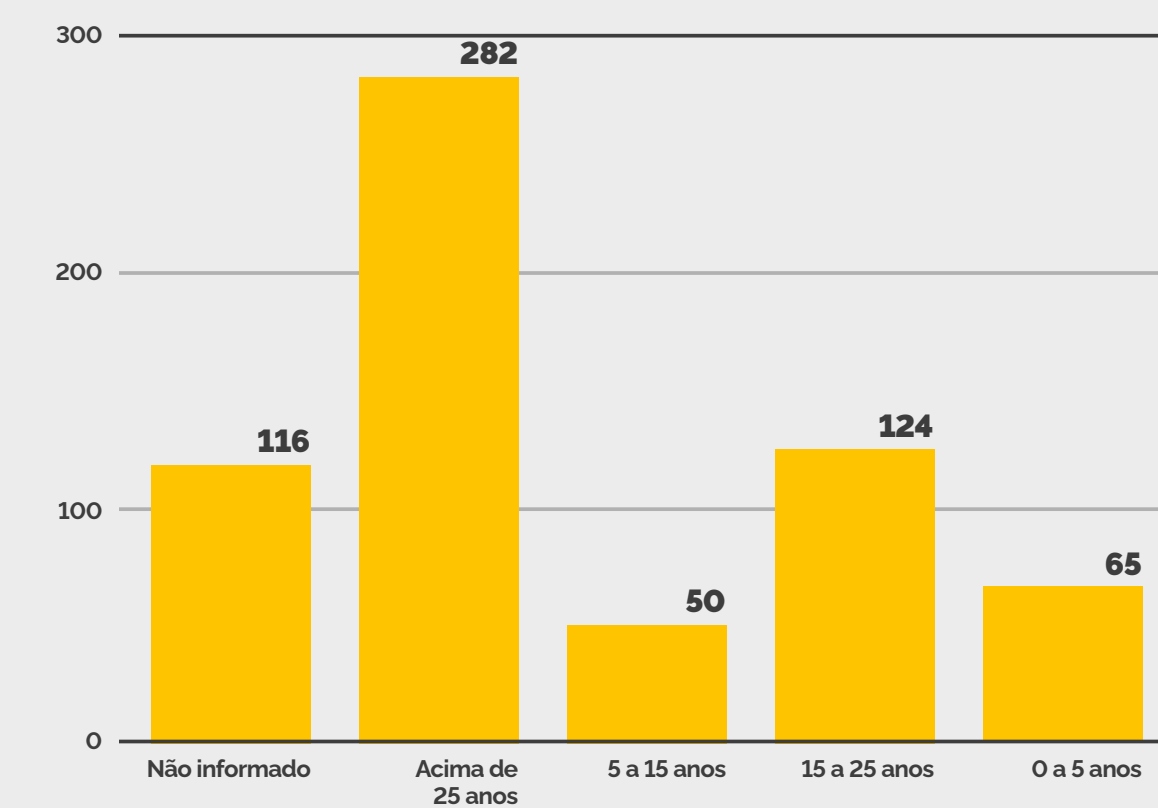
## COMPOSIÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Segue abaixo características da composição da força de trabalho do MME:

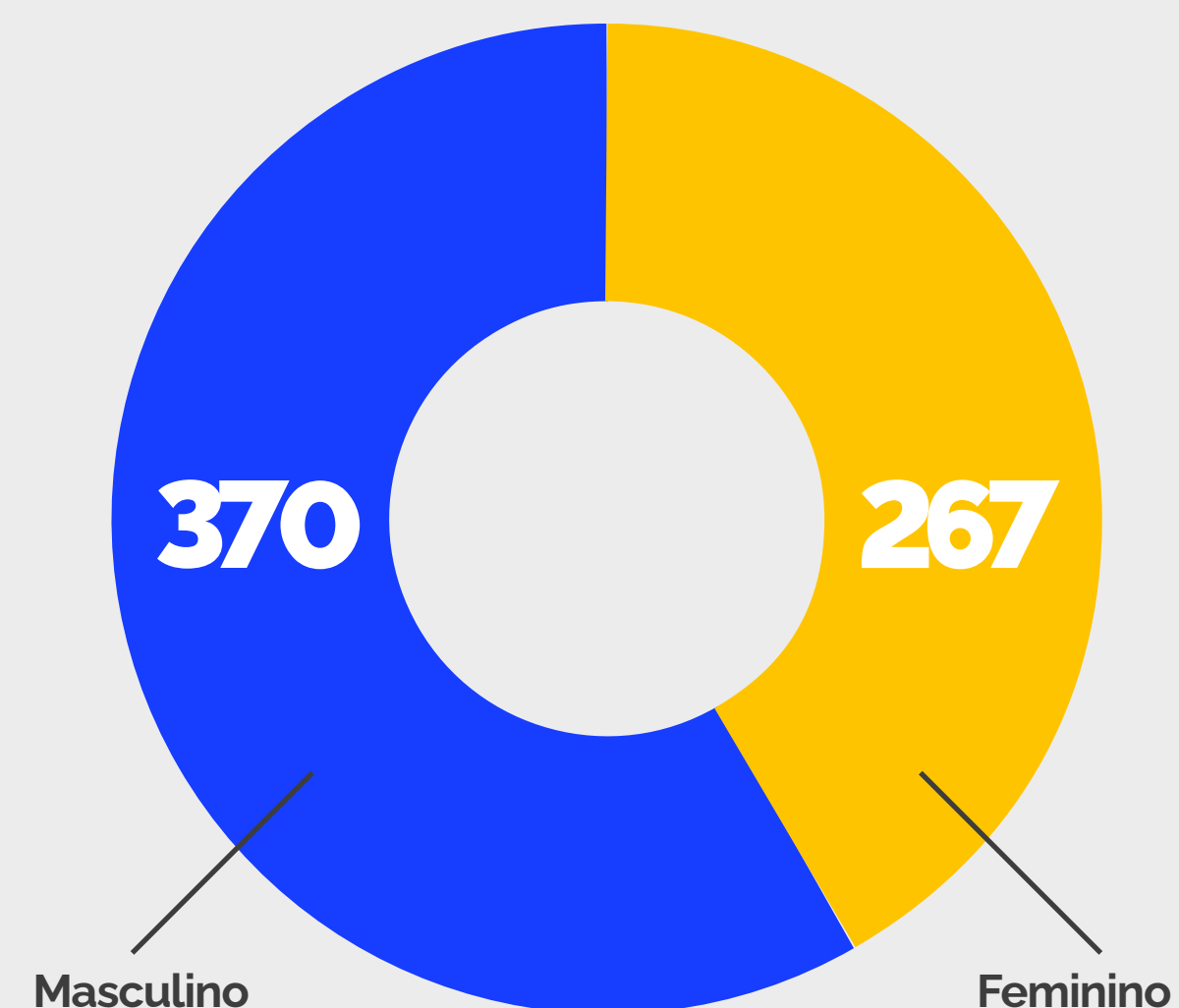
### COMPOSIÇÃO POR IDADE



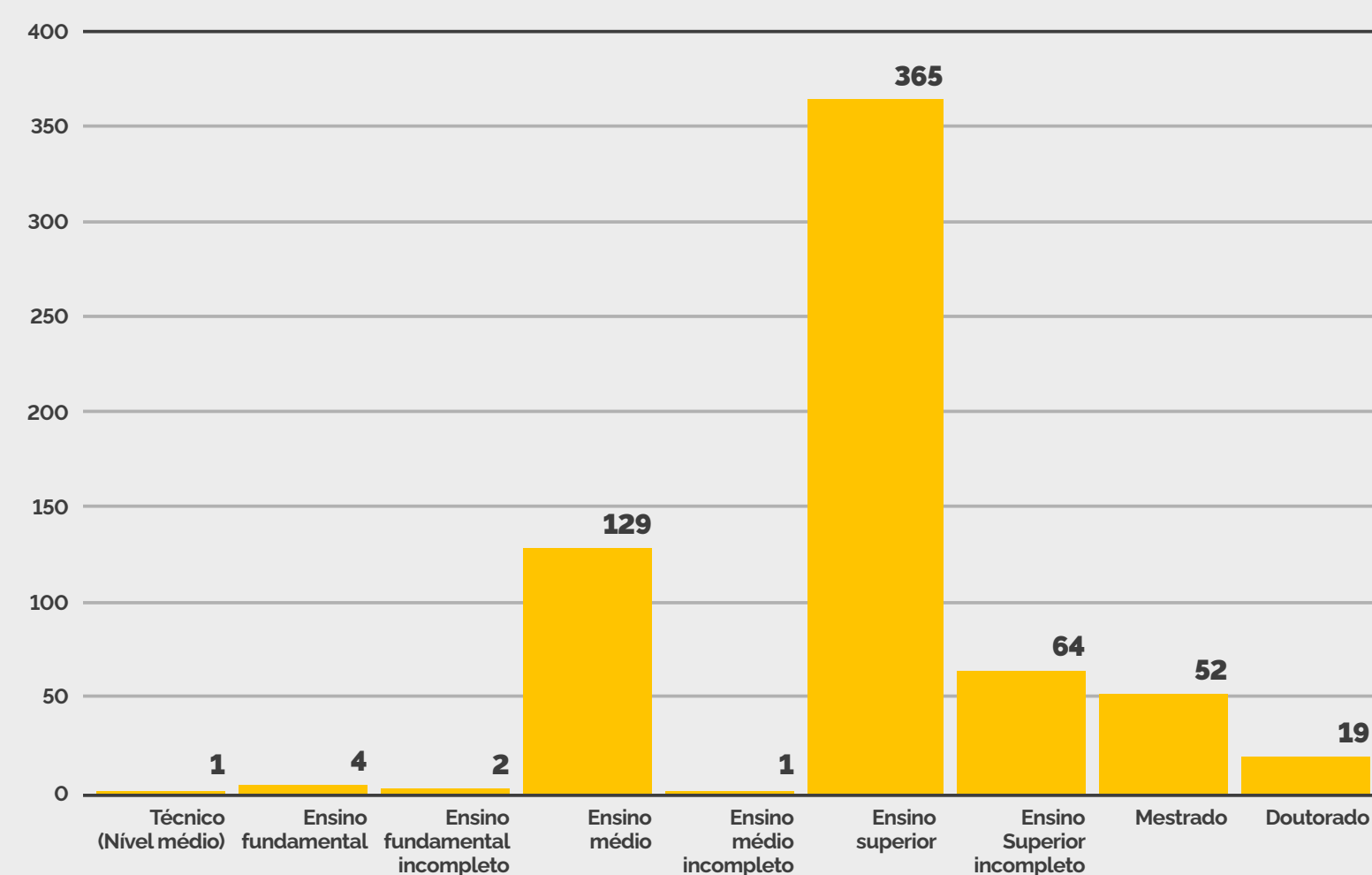
### COMPOSIÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO



## COMPOSIÇÃO POR SEXO



## PERFIL POR ESCOLARIDADE



## MOVIMENTAÇÃO ANUAL

| MOVIMENTAÇÃO ANUAL | ATIVO (QUADRO) | DESLIGAMENTO | INGRESSO 2025 | TOTAL GERAL |
|--------------------|----------------|--------------|---------------|-------------|
| Dezembro           | 448            | 2            | 187           | 637         |
| Total Geral        | 448            | 2            | 187           | 637         |

## DISTRIBUIÇÃO POR SITUAÇÃO FUNCIONAL

| FORÇA DE TRABALHO PRÓPRIA DO MINISTÉRIO         |            |
|-------------------------------------------------|------------|
| EST-01 - SERVIDOR ATIVO NO MME                  | TOTAL      |
| Agente administrativo                           | 41         |
| Agente de portaria                              | 15         |
| Agente de vigilancia                            | 6          |
| Agente telec eletricidade                       | 1          |
| Analista de sistema                             | 1          |
| Arquivista                                      | 1          |
| Aux operac serv diversos                        | 1          |
| Datilografo                                     | 7          |
| Enfermeiro                                      | 1          |
| Médico - pgpe                                   | 1          |
| Motorista oficial                               | 3          |
| Tecnico de arquivo                              | 2          |
| Tecnico de contabilidade                        | 2          |
| Telefonista                                     | 2          |
| EST-08 - SERVIDOR ATIVO CEDIDO PARA OUTRO ÓRGÃO | TOTAL      |
| Agente administrativo                           | 14         |
| Agente de portaria                              | 4          |
| Agente de vigilancia                            | 1          |
| Analista de sistema                             | 1          |
| Motorista oficial                               | 5          |
| Tecnico de arquivo                              | 1          |
| <b>Total geral</b>                              | <b>110</b> |

## ÍNDICE DE ROTATIVIDADE

Levando em conta o relatório já disponibilizado e a movimentação anual por unidade, o quadro variável anual de servidores foi de 1081 (mil e oitenta e um), entre ativos e cedidos, houve uma média anual 176 (ingressos e saídas) se estabelecendo uma rotatividade de 16,33%.

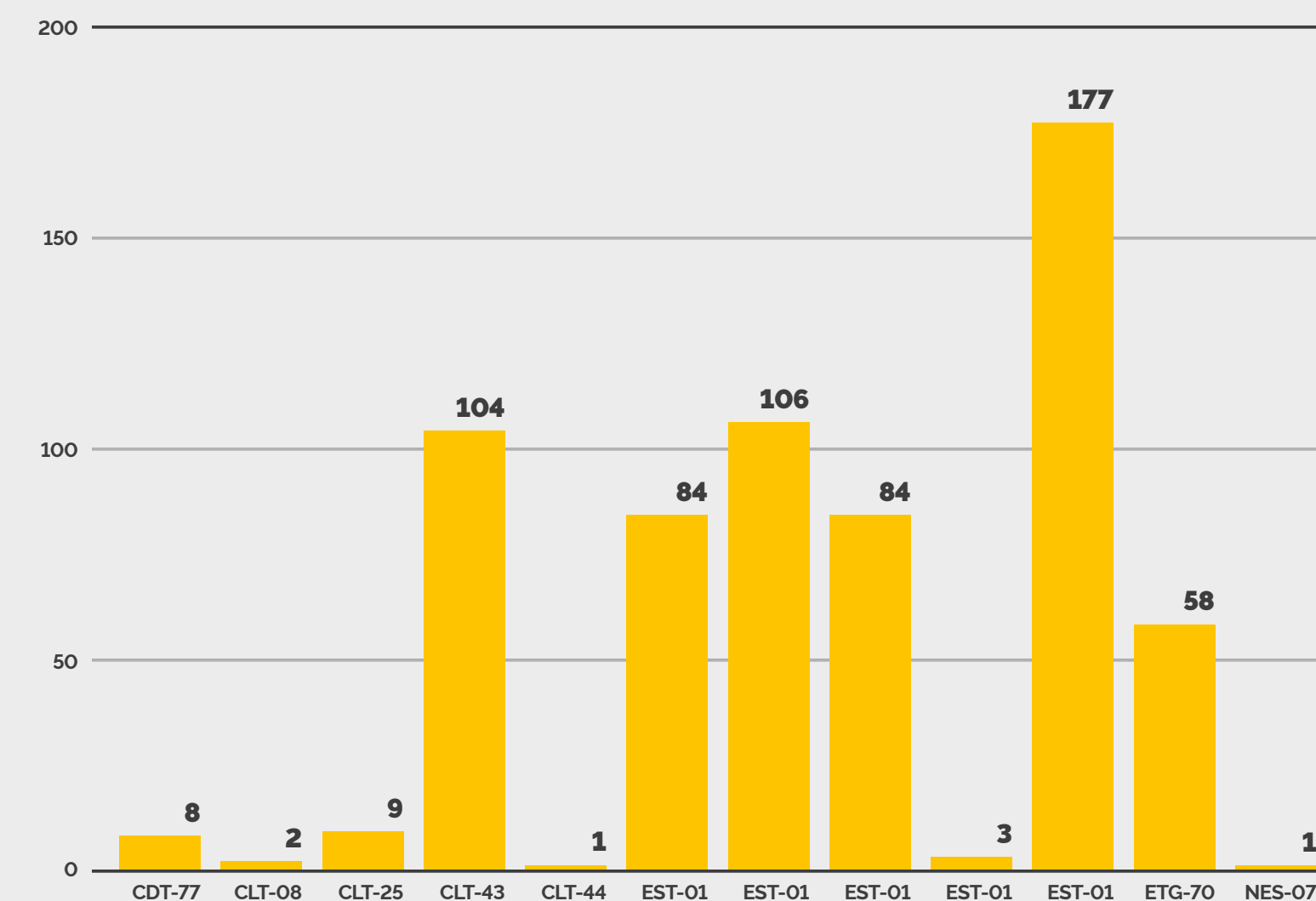
## HORAS DE TREINAMENTO

No ano de 2025, o total de horas de treinamento ofertadas para o Ministério de Minas e Energia foi de 1.461hs. No cálculo das horas individuais, obteve-se o total de 2h30m por servidor.

## AFASTAMENTO POR LICENÇA EM SAÚDE

No ano de 2025, os servidores do Ministério de Minas e Energia totalizaram 2.317 dias de afastamento por licença em saúde, conforme dados extraídos do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS)

## DISTRIBUIÇÃO POR SITUAÇÃO FUNCIONAL



## CAPÍTULO 2

# GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E DESEMPENHO

Neste capítulo, são apresentados os principais mecanismos de governança, a estratégia institucional e os resultados alcançados pelo MME, evidenciando como os esforços de gestão se traduzem em desempenho institucional e em entregas concretas para a população, em consonância com os princípios do Relato Integrado



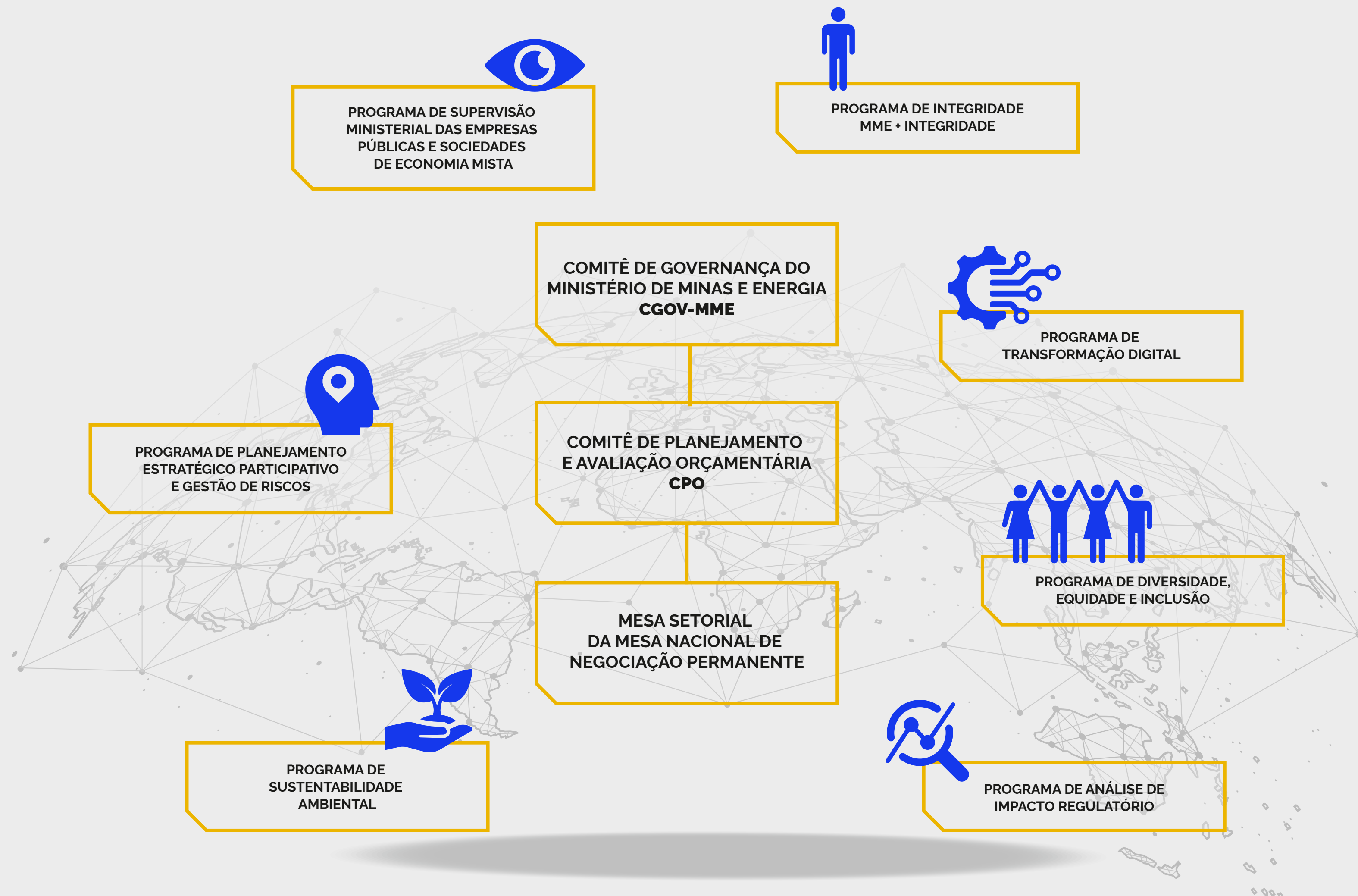
## 2.1 GOVERNANÇA

Instituída pela [Portaria nº 779/GM/MME](#), a **Política de Governança do Ministério de Minas e Energia** reafirma o compromisso do MME com a transparência, a integridade e a eficiência na gestão pública, orientando a atuação institucional para a excelência administrativa e a geração de benefícios concretos à sociedade. A Política estabelece diretrizes voltadas à otimização do uso dos recursos públicos, à ampliação da transparência das ações governamentais e à melhoria contínua dos resultados nas áreas finalísticas, administrativas, orçamentárias e estratégicas do Ministério.

No âmbito dessa Política, foi instituído o [Comitê de Governança do MME \(CGOV-MME\)](#), instância estratégica de apoio à alta administração, responsável por orientar, acompanhar e avaliar as diretrizes relacionadas à governança, ao planejamento, à gestão de riscos, à transparência e à eficiência administrativa. O Comitê reúne-se ordinariamente de forma trimestral, com foco no monitoramento da estratégia definida no Planejamento Estratégico Institucional.

A estrutura de governança do MME, composta pelo [CGOV-MME](#) e pelos comitês temáticos, promove a conectividade das informações estratégicas, o alinhamento entre planejamento, riscos e resultados e o acompanhamento sistemático do desempenho institucional. Essa atuação fortalece o processo decisório, amplia a accountability e contribui para a geração de valor público, em consonância com os princípios do Relato Integrado.

Em 2025, o [CGOV-MME](#) realizou três reuniões ordinárias voltadas à avaliação da execução da estratégia do Ministério e das principais entregas associadas aos seus direcionadores estratégicos e à cadeia de valor institucional. As discussões evidenciaram o compromisso do MME com o fortalecimento da governança pública, a segurança energética e o desenvolvimento sustentável, abrangendo, entre outros temas, o monitoramento dos objetivos estratégicos, a avaliação de políticas públicas prioritárias, a análise de informes dos comitês temáticos e o fortalecimento da articulação institucional.



## COMITÊ DE GOVERNANÇA DO MME (CGOV) – PRINCIPAIS REALIZAÇÕES EM 2025

- **Acompanhamento estruturado das políticas públicas setoriais**, com monitoramento dos avanços nos setores mineral, de petróleo, gás natural, biocombustíveis e transição energética, incluindo iniciativas estratégicas como o Programa Gás do Povo, Gás para Empregar, Combustível do Futuro, harmonização regulatória das legislações federais e estaduais de gás natural, políticas para minerais críticos, Taxonomia Sustentável Brasileira e integração gasífera regional.
- **Fortalecimento do Planejamento Estratégico Participativo e da Cadeia de Valor**, com a consolidação dos macroprocessos do MME, apoio à elaboração do Relatório de Gestão Integrado 2025 e ampliação do uso do VETOR como repositório oficial das informações estratégicas e de governança.
- **Deliberação e revisão de metas de indicadores estratégicos**, com base em evidências técnicas e séries históricas atualizadas, incluindo indicadores de atratividade de investimentos, investimentos em P&D e acesso a tecnologias limpas para cocção, além da manutenção de indicadores-chave da transição energética e eficiência energética.
- **Aprovação do Fluxo de Comunicação de Riscos**, com integração entre áreas, utilizando a plataforma VETOR como instrumento estruturante para identificação, priorização e tratamento de riscos estratégicos. O modelo fortaleceu a atuação da alta administração e o alinhamento às diretrizes do iESGo/TCU.
- **Avanços significativos no Programa de Integridade**, com destaque para a atualização do Código de Ética e Conduta, implementação de procedimentos de due diligence, Modelo de Maturidade Correcional e fortalecimento da cultura de integridade no âmbito do MME.
- **Institucionalização de instrumentos de governança**, como o Catálogo de Políticas Públicas do MME, os Planos de Trabalho dos Programas da Política de Governança e o Painel de Indicadores Estratégicos, ampliando a transparência, a padronização das informações e o suporte à tomada de decisão da alta administração.



## PROGRAMAS TEMÁTICOS:

### PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

Criado pela [Portaria nº 780/GM/MME, de 06 de maio de 2024](#), o Programa de Sustentabilidade Ambiental institui o Comitê Técnico de Sustentabilidade Ambiental (CTSA) como instância técnica de assessoramento no âmbito da Política de Governança do Ministério de Minas e Energia. O CTSA tem por finalidade integrar a dimensão socioambiental às políticas públicas dos setores energético e mineral, fortalecendo a atuação institucional do MME nessa temática.

Suas atribuições concentram-se na proposição de diretrizes, no apoio à formulação de instrumentos normativos, no aprimoramento das análises socioambientais do planejamento setorial e no monitoramento das ações do Programa de Sustentabilidade Ambiental, contribuindo para a adoção de práticas alinhadas aos princípios da sustentabilidade e da geração de valor público.

Em 2025, o CTSA consolidou sua estrutura institucional e avançou na coordenação de temas estratégicos:

- Aprovação do Regimento, por meio da Resolução CTSA nº 1, de 6 de março de 2025;
- Instituído o Subcomitê Técnico Executivo, com foco na regulamentação da Convenção nº 169 da OIT (Resolução CTSA nº 2, de 12 de junho de 2025);
- Proposta de Instrução Normativa para disciplinar a manifestação do MME em processos de criação, recategorização e alteração de limites de unidades de conservação federais;
- 13 manifestações técnicas emitidas ao Ministério do Meio Ambiente (MMA) sobre propostas de criação de unidades de conservação;
- 4 manifestações técnicas emitidas ao INCRA relativas a propostas de desapropriação de imóveis rurais para fins de reforma agrária;
- Minuta de Relatório Técnico elaborada pelo Subcomitê Técnico Executivo sobre a regulamentação da Convenção nº 169 da OIT;
- Termo de Referência elaborado para contratação de consultoria destinada ao estudo das Diretrizes de Sustentabilidade Ambiental do MME;
- Manifestação técnica encaminhada à Presidência da República com proposta de revisão do Decreto nº 8.437/2015;
- Página institucional criada para o Programa de Sustentabilidade Ambiental no sítio eletrônico do MME;

## PROGRAMA DE TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Instituído pela [Portaria nº 784, de 6 de maio de 2024](#), o Programa tem a finalidade de promover a modernização e a integração dos processos internos e dos serviços prestados à sociedade, por meio do uso estratégico de tecnologias digitais. O Programa contribui para o aumento da eficiência administrativa, da transparência e da qualidade dos serviços públicos, em alinhamento ao Planejamento Estratégico Institucional e à Estratégia de Governo Digital.

No âmbito do Programa, a governança digital é exercida pelo **Comitê de Governança Digital (CGD)** e pelo **Comitê de Segurança da Informação e das Comunicações (CSIC)**, responsáveis por orientar, acompanhar e deliberar sobre políticas, planos e investimentos em tecnologia da informação, comunicação e segurança da informação. A atuação coordenada desses colegiados fortalece o alinhamento estratégico, a gestão de riscos digitais e a geração de valor público.

### Entregas do Comitê de Governança Digital (CGD):

- Plano de Transformação Digital do MME (PTD-MME 2025-2027)
- Apresentação prévia do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC-MME 2025-2027)

### Entregas do Comitê de Segurança da Informação e das Comunicações (CSIC):

- Agenda e o Plano de Trabalho do CSIC/MME para o ano de 2025
- Campanha de promoção de ações de conscientização em Segurança da Informação e Privacidade denominada #FIQUESEGURO
- Resultado do Autodiagnóstico do SISP (Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação - TI)
- Aprovação da versão final da Política de Segurança da Informação do MME (POSIN), publicada pela Portaria MME nº 887/2025

## PROGRAMA DE INTEGRIDADE DO MINISTÉRIO - "MME+ INTEGRIDADE"

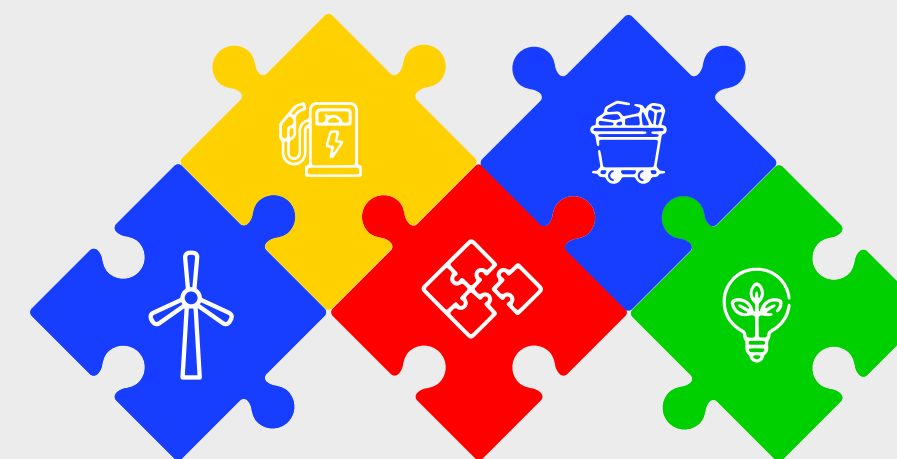
O Programa visa promover a prevenção, a detecção, a remediação e a punição de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta no âmbito institucional, em favor da construção de ambiente de trabalho saudável a todas as pessoas, com respeito ao trabalho digno, à diversidade e à sustentabilidade.

As ações do programa MME+ Integridade são desenvolvidas em duas frentes, através do Plano de Integridade plurianual e do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (PSPEAD/MME). Entendemos que as duas temáticas são complementares e devem ser tratadas de maneira conjunta, subsidiando a criação de um ambiente de trabalho e formulação de políticas públicas que atinjam com efetividade a sociedade.

A [Portaria nº 785, de 6 de maio de 2024](#), institui o Comitê Técnico de Integridade (CTI) no âmbito do Ministério de Minas e Energia (MME). O Comitê Técnico de Integridade (CTI) é uma das instâncias de Governança do MME e tem como principal competência a de auxiliar a Unidade Setorial de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Pasta (USI/MME), na elaboração do Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades identificadas.

### Entregas do Programa:

- Aprovação do Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação (PSPEAD), que deu origem à Portaria MME nº 826, de 30/01/2025
- Monitoramento e ajustes do Plano de Integridade MME 2024-2027, o que resultou na exclusão de 5 ações e inclusão de 7 novas ações, com vistas à melhor adequação das metas propostas
- Portaria MME nº 876, de 31/10/2025, que estabelece orientações e procedimentos para a tramitação e o tratamento de denúncias (fluxo de denúncias)
- Minuta da Portaria que disciplinará procedimentos e rotinas para prevenção e combate ao nepotismo.



**MME+**  
**INTEGRIDADE**  
Programa de Integridade do Ministério de Minas e Energia

## PROGRAMA DE DIVERSIDADE, EQUIDADE E INCLUSÃO

O Programa de Diversidade, Equidade e Inclusão do Ministério de Minas e Energia tem por finalidade promover um ambiente institucional mais diverso, equitativo e inclusivo, integrando essas dimensões às políticas, práticas e processos de gestão do MME. No âmbito do Programa, foi instituído, pela [Portaria nº 786/GM/MME, de 6 de maio de 2024, o Comitê Permanente para Questões de Gênero, Raça e Diversidade \(Cogemnev\)](#), instância colegiada, consultiva e propositiva responsável por apoiar a formulação, a implementação, o monitoramento e a avaliação das ações de diversidade e inclusão, bem como por fomentar o diálogo institucional, propor iniciativas, orientar a criação de comitês internos e promover atividades voltadas à equidade de gênero, raça e demais dimensões da diversidade no âmbito do Ministério e de suas entidades vinculadas.

### Entregas do Comitê Permanente para Questões de Gênero, Raça e Diversidade (Cogemnev)

- Plano de Gestão Estratégica do Programa de Diversidade, Equidade e Inclusão (PDEI)
- Guia Básico de Acolhimento
- Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação
- Integração do componente de gênero nas políticas energéticas do países do G20
- Projeto Agosto Lilás – campanhas e seminário e webinar Assédio e Discriminação

## PROGRAMA DE SUPERVISÃO MINISTERIAL DAS EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA VINCULADAS AO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

O Programa foi instituído pela [Portaria nº 781/GM/MME](#), de 6 de maio de 2024, no âmbito da Política de Governança do MME, com o objetivo de zelar pelo interesse coletivo e pela segurança nacional, promover a eficiência administrativa e garantir o alinhamento entre os objetivos estratégicos das empresas estatais e as políticas públicas setoriais. O Programa orienta-se pelos princípios da transparência, *accountability* e excelência dos serviços, assegurando a autonomia administrativa das empresas vinculadas, a implementação de mecanismos de gestão de riscos e a promoção de melhores práticas de gestão. Para apoiar sua execução, foi criado o [Comitê Estratégico de Supervisão \(CES\)](#), responsável por fomentar o alinhamento entre as estratégias de governo e das empresas estatais, além de compartilhar boas práticas de gestão e articular ações com os órgãos envolvidos.

### Entregas do Programa:

- Publicação do Catálogo de Políticas Públicas do MME;
- Publicação do Painel de Indicadores de Políticas Públicas executadas pelas estatais vinculadas ao MME;
- Aperfeiçoamento da governança das estatais vinculadas ao MME, por meio do acompanhamento do IGSet 2025;
- Implementação do Acordo de Cooperação Técnica nº 143/2024, que tem por objetivo apoiar as empresas do setor nuclear vinculadas ao MME na melhoria do seu desempenho operacional no âmbito do Programa de Governança e Modernização das Empresas Estatais (Inova);
- Elaboração e encaminhamento à Sest/MGI de proposta de alterações normativas para aperfeiçoamento da governança e eficiência das empresas estatais;
- Análise e encaminhamento à Sest/MGI dos pleitos das empresas vinculadas: RVA, PLR, alterações estatutárias, acordos coletivos de trabalho, planos de cargos e funções, etc;
- Criação de dois Subcomitês dentro do Comitê Estratégico de Supervisão: Subcomitê de Acompanhamento de Cooperação Técnica do Setor Nuclear e Subcomitê de Acompanhamento do Processo de Emissão de Debêntures da Eletronuclear.



## PROGRAMA DE ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO (AIR)

O Programa, instituído pela [Portaria Normativa nº 30/GM/MME, de 22 de outubro de 2021](#), tem por objetivo qualificar a produção normativa do Ministério, assegurando que a edição, revisão ou revogação de atos regulatórios seja fundamentada em evidências e na avaliação prévia de impactos econômicos, sociais e ambientais.

No âmbito da governança, o programa contribui para o fortalecimento da qualidade regulatória nos setores de energia, mineração e combustíveis, promovendo maior previsibilidade, transparência e segurança jurídica. A adoção do AIR favorece a tomada de decisão estruturada, a mitigação de riscos regulatórios e a redução de custos e encargos desnecessários.

O Programa de AIR está alinhado ao Decreto nº 10.411, de 30 de junho de 2020, reafirmando o compromisso do MME com uma regulação eficiente, transparente e orientada à geração de valor público, em consonância com as boas práticas nacionais e internacionais.

### Principais Entregas do Programa:

- Aprovação de 7 Relatórios de Análise de Impacto Regulatório (AIR), devidamente deliberadas no âmbito do Comitê;
- Proposição de 8 dispensas de AIR, devidamente deliberadas no âmbito do Comitê;
- Publicação da 1ª Agenda Regulatória do MME: período 2025–2027;
- Publicação de 7 Atos Normativos constantes da Agenda Regulatória;
- Publicação de 3 Relatórios de ARR, constantes da 1ª Agenda de Avaliação de Resultado Regulatório - ARR.

## PROGRAMA DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARTICIPATIVO E GESTÃO DE RISCOS

A [Portaria nº 782/GM/MME, de 6 de maio de 2024](#), instituiu o Programa no âmbito da Política de Governança do Ministério de Minas e Energia, com o objetivo de orientar a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação da estratégia institucional de forma participativa e integrada à gestão de riscos. O Programa estabelece princípios, diretrizes e objetivos voltados ao fortalecimento da governança, à promoção da participação social no processo de planejamento e à identificação proativa de riscos que possam impactar o alcance dos objetivos estratégicos do MME.

Para apoiar a execução do Programa, a norma institui o **Comitê Técnico de Gestão Estratégica e Riscos (CTGER)** como instância permanente de caráter tático, responsável por avaliar o andamento de programas, projetos e ações estratégicas do Ministério, coordenar o monitoramento dos objetivos do Planejamento Estratégico Participativo e articular práticas voltadas à implementação eficaz da gestão estratégica e de riscos

### Principais entregas do Programa:

- Consolidação da ferramenta Vetor para gestão das iniciativas Estratégicas;
- Revisão dos indicadores estratégicos;
- Desenvolvimento da capacitação em Gestão de Riscos;
- Monitoramento dos Programas do PPA 2024-2027;
- Implantação de melhorias dos Programas do PPA;
- Elaboração da Mensagem Presidencial, Prestação de Contas e Relatório de Gestão Integrado.



## 2.2 ESTRATÉGIA – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO PARTICIPATIVO

Em 2025, o **Ministério de Minas e Energia (MME)** consolidou seu **Planejamento Estratégico Participativo** com objetivos estratégicos voltados ao fortalecimento da segurança energética, à promoção da transição energética justa e sustentável, à ampliação do acesso à energia, ao uso eficiente dos recursos naturais e ao aprimoramento da governança e da capacidade institucional do Estado. Esses objetivos encontram-se alinhados ao **Plano Plurianual (PPA) 2024–2027** e às diretrizes nacionais de desenvolvimento econômico, social e ambiental.

Os objetivos estratégicos do MME são acompanhados por indicadores de resultado que permitem mensurar os resultados das políticas públicas sob sua responsabilidade, incluindo, entre outros aspectos:

- a ampliação da participação de fontes renováveis e de baixa emissão na matriz energética;
- o fortalecimento da segurança e da confiabilidade do suprimento energético;
- a expansão do acesso à energia e a redução das desigualdades regionais;
- o estímulo à eficiência energética, à inovação tecnológica e ao desenvolvimento da cadeia produtiva do setor energético e mineral.

As metas pactuadas contemplaram, entre outros pontos, o fortalecimento da governança setorial, o aprimoramento dos instrumentos de planejamento e monitoramento, a integração das políticas energéticas e minerais e a ampliação da transparência e da capacidade de entrega do Ministério. No período, foram alcançados resultados relevantes, refletidos no avanço de iniciativas estruturantes, no aperfeiçoamento regulatório e na maior articulação federativa e institucional para a implementação das políticas públicas do setor.

Os resultados obtidos em 2025 evidenciam o impacto da estratégia do MME no fortalecimento da segurança energética, na promoção do desenvolvimento sustentável e na geração de valor público, contribuindo para a melhoria das condições de vida da população e para a competitividade da economia nacional.



### MONITORAMENTO DA ESTRATÉGIA

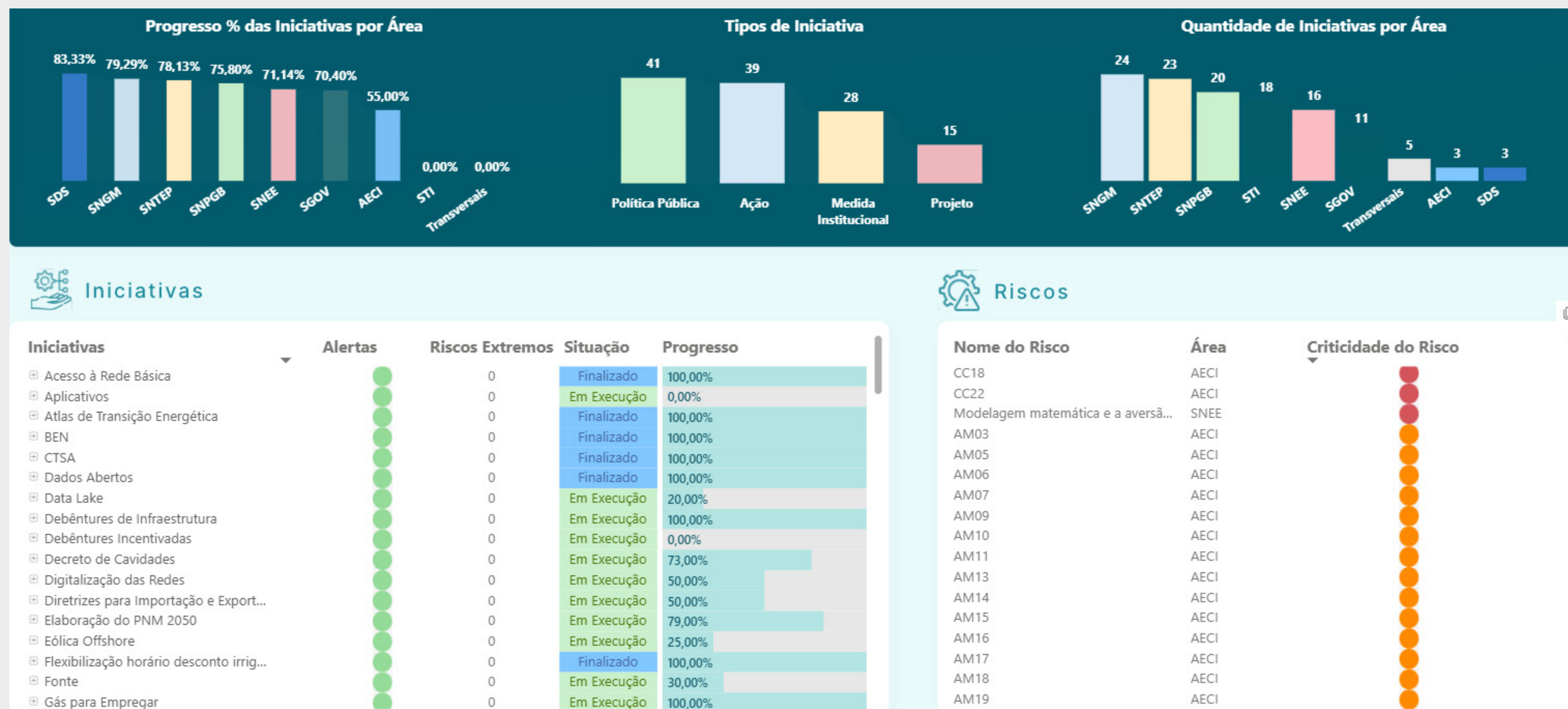
O monitoramento da estratégia do Ministério de Minas e Energia (MME) é realizado de forma sistemática e integrada, com base em uma estrutura de governança que articula planejamento, gestão de riscos e acompanhamento de desempenho.

Esse processo é coordenado no âmbito do Comitê Técnico de Governança, Estratégia e Riscos (CTGER), que atua de maneira contínua na análise das iniciativas estratégicas, dos objetivos institucionais e dos riscos associados, promovendo o alinhamento entre as entregas das áreas finalísticas e transversais e os direcionadores estratégicos do Ministério. As reuniões do Comitê ocorrem bimestralmente, constituindo ritos estruturados de governança voltados ao acompanhamento dos resultados, à identificação de desvios e à proposição de medidas corretivas ou de aprimoramento.

O acompanhamento das iniciativas estratégicas e dos riscos é realizado por meio do aplicativo VETOR, sistema corporativo utilizado pelo MME para o registro, o monitoramento e a consolidação das informações relativas ao planejamento estratégico, à gestão de riscos e ao desempenho institucional. A utilização do VETOR assegura maior padronização, rastreabilidade e confiabilidade das informações, além de favorecer a conectividade entre objetivos, iniciativas, indicadores e riscos. A figura a seguir demonstra uma tela do VETOR que consolida o andamento das iniciativas e identificação de riscos:

Complementarmente, são realizadas reuniões periódicas com as áreas responsáveis, com o objetivo de avaliar o andamento das iniciativas estratégicas, examinar resultados alcançados, discutir riscos relevantes e pactuar ajustes necessários. Esses encontros fortalecem a integração entre as áreas, promovem o compartilhamento de informações e contribuem para o desenvolvimento de uma cultura organizacional orientada a resultados.

### TELA DO VETOR QUE CONSOLIDA INICIATIVAS ESTRATÉGICAS E RISCOS



## 2.3 POLÍTICAS PÚBLICAS E PROGRAMAS DE GOVERNO

O Plano Plurianual - PPA para o período de 2024 a 2027 foi criado pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024. Ele apresenta, por meio de programas, os objetivos e as metas da administração pública federal para o período de quatro anos.

O MME é responsável por quatro Programas: 3101 (Energia Elétrica), 3102 (Mineração segura e sustentável), 3103 (Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) e 3107 (Transição Energética). São Programas compostos por objetivos específicos, entregas e, em alguns deles, também existem medidas institucionais. Constituem orientadores de médio prazo para a estratégia ministerial.

### PROGRAMAS DO PLANO PLURIANUAL

#### PROGRAMA 3101 - ENERGIA ELÉTRICA

##### OBJETIVO ESPECÍFICO

**0009.** Viabilizar acesso à geração distribuída pela população de baixa renda

##### ENTREGAS

- Número de novas unidades consumidoras da Subclasse Residencial Baixa Renda com acesso à energia proveniente de Micro e Minigeração Distribuída

##### OBJETIVO ESPECÍFICO

**0010.** Universalizar o acesso à energia elétrica - Programa Luz para Todos

##### ENTREGAS

- Novas unidades consumidoras com acesso à energia elétrica atendidas pelo Programa Luz Para Todos
- Programas Luz para Todos - Isolados Amazônia Legal
- Programas Luz para Todos - RURAL

##### OBJETIVO ESPECÍFICO

**0011.** Expandir a capacidade instalada de geração de energia elétrica

##### ENTREGAS

- Redução das restrições operativas em reservatórios de usinas hidrelétricas
- Geração de energia elétrica - Termoelétrica

##### OBJETIVO ESPECÍFICO

**0012.** Expandir o sistema de transmissão de energia elétrica

##### ENTREGAS

- Implantação de Sistemas de Transmissão de Energia Elétrica

##### OBJETIVO ESPECÍFICO

**0080.** Reduzir a pobreza energética

##### ENTREGAS

- Famílias atendidas pelo Programa Tarifa Social de Energia Elétrica

#### PRINCIPAIS RESULTADOS ALCANÇADOS EM 2025 DO PROGRAMA

- O Programa Luz para Todos (LPT) alcançou a inclusão de 72.544 novas unidades consumidoras, totalizando 132.723 UCs desde 2024.
- O Consumo Médio de energia elétrica da população de baixa renda por unidade consumidora alcançou 145kWh/mês (até outubro).
- Interligação do estado de Roraima ao SIN (Sistema Interligado Nacional).

#### PROGRAMA 3102 - MINERAÇÃO SEGURA E SUSTENTÁVEL

##### OBJETIVO ESPECÍFICO

**0040.** Aumentar a segurança da mineração para a sociedade brasileira

##### ENTREGAS

- Sistema Integrado de Gestão de Barragens de Mineração 2.0
- Sistema de certificação ESG para o setor mineral brasileiro
- Plataforma de fiscalização responsiva para gerenciamento ativo dos riscos socioambientais dos empreendimentos minerários implementado.

**0044.** Estimular a adoção de práticas sustentáveis no setor mineral brasileiro

##### ENTREGAS

- Plano de fechamento de mina analisados

**0045.** Criar um ambiente orientado para a atração de investimentos em pesquisa, produção e transformação mineral

##### ENTREGAS

- Outorgas de títulos requerimentos de pesquisa automatizadas.
- Áreas para pesquisa e produção mineral ofertadas.
- Áreas com potencial geoeconômico avaliadas quanto a seus recursos minerais.

- Províncias e distritos minerais avaliados quanto ao seu potencial mineral
- Áreas cujos direitos minerários pertencem ao SGB/CPRM reavaliadas e valoradas economicamente para fins de oferta pública.
- Levantamentos Geológicos Sistemáticos
- Mapeamento geológico de integração realizado.
- Levantamentos geoquímicos
- Levantamentos aerogeofísicos
- Preservação e disponibilização de materiais geológicos e de Informações geocientíficas
- Análises para atestar características dos recursos minerais e hídricos
- Licitações de Ativos minerais - SGB/CPRM
- Minerais e rochas industriais
- Tempo de análise de requerimentos de lavra reduzido

**0046.** Ampliar as reservas de minerais estratégicos para a transição energética

##### ENTREGAS

- Áreas com potencial prospectivo para minerais estratégicos de transição avaliadas
- Áreas com potencial prospectivo para minerais nucleares avaliadas
- Áreas para pesquisa e produção de minerais estratégicos para a transição energética ofertadas

**0049. Ampliar o suprimento de insumos minerais estratégicos para a segurança alimentar**

#### ENTREGAS

- Agrominerais e Remineralizadores
- Áreas para pesquisa e produção de insumos minerais para segurança alimentar ofertadas

**0051. Melhorar as condições socioeconômicas de municípios mineradores e afetados**

#### ENTREGAS

- Adimplência referente ao pagamento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM aumentada.
- Transparência na aplicação dos recursos da CFEM ampliada.
- Parcerias com entes municipais para fiscalização e aprimoramento da gestão e aplicação dos recursos da CFEM implementadas.
- Levantamentos geológico-ambientais com foco no uso adequado do território realizados.

#### MEDIDA INSTITUCIONAL NORMATIVA

- Resolução para aperfeiçoamento das normas relativas ao descarte de rejeitos/estéreis em pilhas.
- Definição de uma matriz de nível de conformidade dos empreendimentos minerários no país.
- Aperfeiçoamento da Resolução nº 68/2021 que dispõe sobre as regras referentes ao

Plano de Fechamento de Mina

- Definição de metodologia de trabalho de mapeamento e classificação de minas abandonadas e apresentação de resultados
- Criação do Mecanismo Nacional de Coordenação do Plano de Ação Nacional em atendimento a Convenção de Minamata sobre mercúrio.
- Revisão do arcabouço jurídico-normativo aplicável à mineração artesanal e em pequena escala (MAPE).
- Instalação do Conselho Nacional de Política Mineral – CNPM, que define as diretrizes estratégicas da Política Mineral no país.
- Estruturação da Agência Nacional de Mineração – ANM
- Aperfeiçoamento do regulamento do Código de Mineração com foco na melhoria da gestão do patrimônio mineral brasileiro.
- Promoção de instrumentos financeiros para pesquisa mineral.
- Revisão dos marcos regulatórios e adequação dos arranjos institucionais visando ampliar os investimentos na etapa de transformação mineral.
- Ações para a disseminação do conhecimento geológico do território nacional.
- Resoluções do CNPM voltadas à ampliação do conhecimento geológico e à avaliação de potencial de minerais estratégicos, bem como ao aumento da oferta de áreas para a pesquisa e produção desses recursos.
- Estratégia para a identificação de unidades geológicas portadoras de minerais

estratégicos em bacias sedimentares.

- Programa de apoio à pesquisa de minerais estratégicos para a transição energética, com foco no aumento dos recursos e reservas nacionais.
- Criação de redes estratégicas para promover ações de extensionismo mineral e estimular o cooperativismo no segmento da mineração artesanal e de pequena escala (MAPE).
- Promoção de projetos de PD&I visando ampliar a atratividade e competitividade do setor mineral brasileiro.
- Revisão dos normativos e ações para a ampliação da transparência na aplicação dos recursos da CFEM.
- Plano de apoio para o desenvolvimento socioeconômico de municípios mineradores.
- Ações para a divulgação e popularização das geociências e suas aplicações na mineração.

#### PRINCIPAIS RESULTADOS

##### ALCANÇADOS DO PROGRAMA

- A Agência Nacional de Mineração reduziu o tempo de análise dos processos de requerimento de lavra, contribuindo para atratividade de investimentos no setor mineral
- Aumento da Adimplência referente ao pagamento da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais – CFEM, o que aumenta a disponibilidade de recursos que podem ser utilizados para o desenvolvimento dos municípios.

## PROGRAMA 3103 – PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEL

#### OBJETIVO ESPECÍFICO

**0029. Reduzir a dependência externa de derivados de petróleo**

#### ENTREGAS

- Ampliar a capacidade de refino de petróleo
- Produção de combustível - Não renováveis
- Implantação/Adequação da logística dutoviária

#### OBJETIVO ESPECÍFICO

**0030. Melhorar o aproveitamento da produção de gás natural nacional**

#### ENTREGAS

- Gasodutos Implantados
- Terminal de regaseificação
- Estação Redutora de Pressão de gás natural implantada
- Estação de Compressão de gás natural

#### OBJETIVO ESPECÍFICO

**0031. Aumentar as atividades de exploração e produção de petróleo e gás natural**

#### ENTREGAS

- Divulgação das informações através do zoneamento nacional de recursos de óleo e gás
- Redução do declínio da curva de produção dos campos maduros e de economicidade marginal
- Desenvolvimento da produção de petróleo e Gás natural - Margem Equatorial
- Otimização da Produção em Campos Maduros
- Desenvolvimento da Produção de petróleo e gás natural na Bacia de Santos
- Desenvolvimento da Produção de petróleo e gás natural na Bacia de Sergipe
- Desenvolvimento da Produção de petróleo e gás natural na Bacia de Campos

#### PRINCIPAIS RESULTADOS

##### ALCANÇADOS DO PROGRAMA

- Ampliação da capacidade instalada da Refinaria Abreu e Lima (RNEST), que contribui para a redução da dependência do país de importação de derivados do petróleo.
- Avanço nos projetos de produção de petróleo e gás natural, incluindo os campos marginais
- Avanço nos projetos de construção de novos gasodutos de transporte de gás natural

## PROGRAMA 3107 – TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

### OBJETIVO ESPECÍFICO

**0052.** Descarbonizar a matriz de transportes, via biocombustíveis

### ENTREGAS

- Participação obrigatória comercializada de biodiesel no diesel B
- Comercialização do etanol carburante no volume total do ciclo Otto
- Produção de derivados - renováveis
- Produção de etanol 2ª. Geração

### OBJETIVO ESPECÍFICO

**0053.** Ampliar o suprimento de minerais estratégicos para a transição energética

### ENTREGAS

- Metais e minerais para aplicação em tecnologias de produção de energia renovável e armazenamento de energia produzidos
- Minerais para aplicação em tecnologias de produção de energia limpa produzidos

### OBJETIVO ESPECÍFICO

**0089.** Promover a eficiência energética no uso final de energia.

### ENTREGAS

- Promoção da economia de energia elétrica no país, por meio da implementação de ações de eficiência energética do PROCEL

### OBJETIVO ESPECÍFICO

**0092.** Aumentar a participação das fontes de energia limpa na matriz energética brasileira

### ENTREGAS

- Expansão da capacidade instalada de fonte de energia elétrica limpa
- Geração de Energia Elétrica - Pequenas Centrais Hidrelétricas
- Geração de Energia Elétrica - Usinas Fotovoltaicas
- Unidade de Captura e Estocagem de Carbono
- Geração de Energia Elétrica - Usinas Eólicas

### OBJETIVO ESPECÍFICO

**0103.** Viabilizar a expansão da rede básica de transmissão de energia, com ênfase em Transição Energética

### ENTREGAS

- Contratação de obras de expansão na infraestrutura de transmissão do Sistema Interligado Nacional

### OBJETIVO ESPECÍFICO

**0115.** Reduzir a participação da geração de energia a diesel nos sistemas isolados

### ENTREGAS

Sistemas Isolados com participação de fontes renováveis de geração de energia.

### OBJETIVO ESPECÍFICO

**0118.** Assegurar o atendimento de energia e potência do sistema interligado nacional

### ENTREGAS

- Contratação de potência no Sistema Interligado Nacional, com base nos critérios de suprimento.

- Contratação de energia no Sistema Interligado Nacional, com base nos critérios de suprimento.

### OBJETIVO ESPECÍFICO

**0122.** Interligar sistemas isolados

### ENTREGAS

- Estudos de viabilidade para interligação de Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional.

### PRINCIPAIS RESULTADOS

#### ALCANÇADOS DO PROGRAMA

- Avanço nos projetos de produção de etanol de segunda geração.
- A Economia de energia elétrica por meio de ações do PROCEL foi de 23,79 bilhões de kWh, equivalente ao consumo anual de 11,18 milhões de residências ou à geração de uma usina hidrelétrica de 5.705 MW, referentes ao ano de 2024.
- Leilão de linhas de transmissão, com investimentos previstos de R\$ 5,53 bilhões em infraestrutura e energia elétrica no Brasil. Os empreendimentos se localizam em 12 estados: Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia e São Paulo.



## 2.4 INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

O MME exerce um papel estratégico e multifacetado na gestão dos recursos energéticos e mineral do Brasil, buscando promover o desenvolvimento econômico sustentável, a segurança energética e a inclusão social. Suas decisões têm um impacto significativo no funcionamento e na evolução do setor energético e mineral do país.

# OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

## PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E A SEGURANÇA OPERACIONAL

Integração de práticas sustentáveis em termos ambientais, sociais e econômicos nas atividades do setor de minas e energia, assegurando simultaneamente a segurança e eficiência dessas operações. Este objetivo abrange o incentivo a adoção de tecnologias e métodos que reduzam o impacto ambiental produzido pelo setor energético e mineral, a promoção de uma cultura de responsabilidade social corporativa e a implementação de normas rigorosas de segurança para proteger tanto os trabalhadores quanto o meio ambiente. O Ministério busca, assim, equilibrar o desenvolvimento e inovação com a conservação de recursos naturais e a proteção de todas as partes interessadas nas atividades de minas e energia.

## PROGRAMA NACIONAL DO HIDROGÊNIO - PNH<sub>2</sub>

O **Programa Nacional do Hidrogênio (PNH<sub>2</sub>)** é uma iniciativa do governo brasileiro, instituída pelo Conselho Nacional de Política Energética - CNPE em junho de 2022, que visa fortalecer o mercado e a indústria do hidrogênio como vetor energético, aproveitando a diversidade de fontes energéticas disponíveis no país.

### PRINCIPAIS DESTAQUES:

#### • Marco Legal e Regulatório:

Foi publicada a Lei nº 14.948 de 2024, que institui incentivos para a indústria do hidrogênio de baixa emissão de carbono, institui o Regime Especial de Incentivos para a Produção de Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono – Rehidro, cria o Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono – PHBC, e altera as Leis nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996, e 9.478, de 6 de agosto de 1997.

Foi publicada, ainda, a Lei nº 14.990 de 2024, que institui o Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono (PHBC) e altera a Lei nº 14.198 de 2024. Cabe ainda mencionar os seguintes destaques:

- Institui a Política Nacional do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono;

- Define hidrogênio de baixa emissão de carbono (H2BC) como aquele com intensidade de até 7kgCO<sub>2</sub>eq/KgH<sub>2</sub> baseada no ciclo de vida;

- Cria o Sistema Brasileiro de Certificação do Hidrogênio (SBCH2);

- Define a ANP como autoridade reguladora;

#### • Investimento em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I:

A Chamada Estratégica de PDI nº 023/2024 da ANEEL aprovou, em outubro de 2025, cinco projetos focados em redução de custos, com aporte de aproximadamente R\$ 196,2 milhões. Com foco em "Hidrogênio no Contexto do Setor Elétrico Brasileiro", tem como objetivo estimular o uso de hidrogênio produzido com eletricidade de baixo carbono (hidrelétrica, solar, eólica, biomassa,

nuclear, geotérmica, térmica com captura de carbono etc.), integrando o hidrogênio à matriz elétrica e fomentando tecnologias para sua produção, armazenamento e uso.

#### • Ampliação de acesso a financiamento:

O MME lançou chamada pública de hubs de H2BC para à descarbonização da indústria brasileira, no âmbito do PNH<sub>2</sub> com a colaboração do Brazil-UK Hydrogen HUB no âmbito da cooperação Brasil – Reino Unido e Unido. A iniciativa visou identificar propostas para produção e uso industrial de H2BC, recebendo 70 submissões. Um total de 5 projetos foram priorizados pelo MME, ao Ministério da Fazenda, para compor o Plano de Investimentos do governo brasileiro para acesso aos recursos do CIF ID de R\$ 250 milhões de dólares.

#### • Acesso à Informação sobre oferta e demanda de hidrogênio:

Em setembro de 2025, foi lançado o Portal Brasileiro de Hidrogênio, uma plataforma para centralizar dados estratégicos sobre o setor de hidrogênio no Brasil, estruturadas conforme os eixos do PNH<sub>2</sub>. Isso inclui dados sobre base científico-tecnológica, planejamento energético, regulação, mercado, neoindustrialização e capacitação. A iniciativa visa dar maior transparência à política energética, orientar investimentos e fortalecer o posicionamento do Brasil como protagonista no mercado global de hidrogênio limpo. O portal foi desenvolvido com apoio do programa UK-SIP e financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Acesse o Portal Brasileiro de Hidrogênio em:

<https://h2portal.com.br/>



## DEBÊNTURES INCENTIVADAS E DE INFRAESTRUTURA

Debêntures incentivadas ou de infraestrutura são títulos de dívida emitidos por empresas constituída sob a forma de sociedade por ações, de capital aberto ou fechado, como uma forma de captação de recursos para implementação de projetos na área de infraestrutura.

- O art. 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, estabelece **benefícios fiscais aos adquirentes (debenturistas) de debêntures incentivadas emitidas que tem o direito de receber uma remuneração regular sobre o valor emprestado, por meio de juros periódicos, com redução tributária sobre os rendimentos auferidos (isenção para Pessoa Física-PF); e, ao final, o valor nominal inicialmente investido.**
- O art. 2º da Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024, estabelece **benefícios fiscais aos emissores de debêntures de infraestrutura permitindo deduções do Lucro Real e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), atraindo investidores institucionais que não se beneficiam da isenção da Pessoa Física (PF).**

Com base nas Leis nº 12.431/2011 e nº 14.801/2024 e no Decreto nº 11.964/2024, o Ministério de Minas e Energia (MME) estabeleceu regras para viabilizar o uso das debêntures incentivadas e de Infraestrutura em projetos nas áreas de energia de transformação mineral de minerais estratégicos. Há normativos e orientações dispostos no [site do MME](#) para que as empresas interessadas em financiar seus projetos de infraestrutura para os seguintes setores e respectivas portarias normativas:

- **Setor elétrico:** geração, transmissão e distribuição de energia elétrica (Portaria nº 245, de 27 de junho de 2017 e Portaria nº 364, de 13 de setembro de 2017);

- **Setor de Gás Natural e Biocombustíveis:** exploração, desenvolvimento, produção de gás natural seco e associado, escoamento, transferência e transporte, tratamento e processamento, estocagem subterrânea, compressão, liquefação e regaseificação de gás natural; produção de biocombustíveis e biogás; produção de combustíveis sintéticos com baixa intensidade de carbono; captura, estocagem, movimentação e uso de dióxido de carbono; e dutovias para transporte de combustíveis, incluindo biocombustíveis e combustíveis sintéticos com baixa intensidade de carbono (Portaria nº 93, de 10 de dezembro de 2024);

- Setor de transformação mineral considerados minerais estratégicos para a transição energética, especificamente cobalto, cobre, lítio, níquel, e elementos de terras raras, voltados à produção de baterias ou ímãs para veículos elétricos ([Portaria nº 120, de 13 de novembro de 2025](#)).

Para tanto, ao longo de 2025, o MME estruturou a regulamentação desta política, o que incluiu a realização de Análise de Impacto Regulatório e da [Consulta Pública nº 180/2025](#), com participação de diversas instituições, como ANBIMA, IBRAM e Petrobras.

As contribuições recebidas ajudaram a aperfeiçoar critérios técnicos, consolidar a lista de minerais elegíveis e orga-

nizar o modelo de acompanhamento, garantindo alinhamento com a legislação vigente e com as políticas mineral e energética do país.

O marco final deste processo foi a publicação da [Portaria Normativa MME nº 120/2025](#). Atualmente, a política encontra-se apta para utilização pelos emissores, estabelecendo critérios claros de enquadramento para projetos que gerem produtos com grau de pureza adequado para baterias e ímãs.

A [Portaria Normativa nº 120/2025](#) também simplificou o processo ao dispensar a aprovação prévia para emissões, visando reduzir a burocracia e oferecer condições de financiamento de longo prazo a custos competitivos, essenciais para mitigar os riscos tecnológicos inerentes ao setor.

## REFERENCIAL BÁSICO PARA MINERAÇÃO BRASILEIRA SUSTENTÁVEL

O “**Referencial Básico para Mineração Brasileira Sustentável**” das Boas Práticas à Promoção do Trabalho Digno e Decente” é um instrumento orientador elaborado para apoiar o avanço da sustentabilidade no setor mineral brasileiro.

O documento reúne diretrizes e boas práticas ambientais, sociais e de governança (ESG), com o objetivo de servir como base para políticas públicas, programas governamentais e iniciativas voluntárias das empresas e demais atores do setor.

Entre seus principais eixos estão o fortalecimento da dimensão social da mineração, a transparência na gestão dos recursos, o diálogo com comunidades, o respeito a povos indígenas e comunidades tradicionais, a promoção do trabalho digno e decente, o enfrentamento às mudanças climáticas e o incentivo à adoção de tecnologias de baixo carbono. O Referencial não cria obrigações legais, mas oferece um conjunto organizado de orientações para uma mineração mais responsável, inclusiva e alinhada às melhores práticas de sustentabilidade.

A consulta pública ficou disponível entre 14 de novembro de 2025 e 14 de janeiro de 2026, cuja consolidação está em andamento pelo MME.

A previsão é que a Portaria com a publicação do documento ocorra ainda no início de 2026.

**REFERENCIAL BÁSICO PARA O SETOR PÚBLICO E PRIVADO**

### Diretrizes para a Mineração Brasileira Sustentável

Consulta pública aberta pelo MME visa fortalecer boas práticas ambientais, sociais e de governança (ESG).

**Eixos**

- GOVERNANÇA**
  - Transparência, integridade, CFEM, rastreabilidade, fiscalização e combate à exploração mineral ilegal.
- SOCIAL**
  - Direitos humanos, diversidade e inclusão, diálogo com comunidades, segurança e trabalho digno e decente.
- AMBIENTAL**
  - Mudanças climáticas, transição energética, com foco em minerais críticos e estratégicos, gestão hídrica, economia circular e recuperação de áreas degradadas.

## PLANO CLIMA ADAPTAÇÃO E MITIGAÇÃO

A mudança do clima é um desafio transversal que exige coordenação interministerial e atuação integrada do Estado brasileiro. Como Parte do Acordo de Paris, o Brasil assumiu compromissos vinculantes de mitigação e adaptação, consolidados na nova **Contribuição Nacionalmente Determinada (NDC)**, que prevê a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa entre 59% e 67% até 2035, em relação a 2005, e a neutralidade climática até 2050.

Para cumprir essas metas, o Governo Federal desenvolveu, em 2025, o novo Plano Clima, orientador da implementação da NDC, estruturado nos eixos de mitigação e adaptação, sob coordenação do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima, com ampla articulação interministerial e participação social. No setor mineral, o Ministério de Minas e Energia atuou diretamente na elaboração dos planos setoriais. No eixo da adaptação, o Plano Clima Adaptação

– Indústria e Mineração, desenvolvido de forma conjunta entre o MME e pelo MDIC, estabelece diretrizes para fortalecer a resiliência do setor produtivo e promover uma transição justa. No eixo da mitigação, o Plano Clima Mitigação – Energia e Mineração definem ações voltadas à redução da intensidade de emissões, ao aumento da eficiência energética e à adoção de práticas sustentáveis, sem meta setorial específica para a mineração.

Em 15 de dezembro de 2025, o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima aprovou as Estratégias Nacionais de Mitigação e Adaptação e os Planos setoriais de Adaptação e Mitigação. Com isso, o Brasil passa a contar com um roteiro integrado para a implementação da política climática, reforçando o compromisso com o Acordo de Paris, a justiça climática e a transição para uma economia de baixo carbono e resiliente.

## INSTALAÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA MINERAL (CNPM)

O CNPM é o órgão colegiado de mais alto nível responsável pela definição das diretrizes estratégicas da política mineral brasileira. Criado pelo Decreto nº 11.108/2022, é composto por 18 ministérios, pelo Serviço Geológico Brasileiro e conta com membros convidados da sociedade civil e representantes dos municípios e estados mineradores, estabelecendo uma governança integrada e multissetorial para o setor.

A **1ª reunião ordinária do CNPM foi realizada em 16 de outubro de 2025**. O encontro foi presidido pelo Ministro Alexandre Silveira, com a participação do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva. O encontro representou um avanço significativo na consolidação normativa e operacional do Conselho.

Na ocasião, foram aprovadas as resoluções que estabeleceram marcos fundamentais para o funcionamento do CNPM, incluindo: a aprovação do Regimento Interno do Conselho; a definição das prioridades da Política Mineral Brasileira; e o estabelecimento de diretrizes para a elaboração do **Plano Nacional de Mineração 2050** e do Plano de Metas e Ações. Além dis-

so, foram criados quatro Grupos de Trabalho com o intuito de modernizar, integrar e fortalecer a governança do setor mineral brasileiro, tornando-o mais sustentável e estratégico.

- **Os grupos de trabalho criados são: GT Minerais Críticos e Estratégicos (Resolução nº 3/2025):** visando propor políticas para o desenvolvimento da cadeia produtiva desses minerais no País.
- **Mineração Sustentável (Resolução nº 4/2025):** com finalidade de integrar a política mineral às políticas ambientais, sociais, territoriais e de desenvolvimento sustentável.
- **Encargos na Mineração (Resolução nº 2/2025):** visando analisar as taxas de fiscalização e encargos setoriais incidentes no setor mineral e sobre instrumentos de incentivo ao aproveitamento de recursos minerais.
- **Fiscalização (Resolução nº 6/2025):** para realizar estudo diagnóstico sobre a fiscalização das atividades de mineração no Brasil.



# RUMO A UMA MINERAÇÃO MAIS FORTE E SUSTENTÁVEL

O Conselho Nacional de Política Mineral (CNPM) torna o setor mineral mais estratégico e integrado, por meio da formulação de políticas e diretrizes que fortalecem a governança pública e alinham o desenvolvimento econômico, social e ambiental.

**GT SOBRE TAXAS DE FISCALIZAÇÃO E ENCARGOS SETORIAIS E INSTRUMENTOS DE INCENTIVO AO APROVEITAMENTO DE RECURSOS MINERAIS**

**PRINCIPAIS AÇÕES:**

- ◆ Análise de taxas estaduais;
- ◆ Avaliação das obrigações financeiras;
- ◆ Mapear experiências internacionais;
- ◆ Diagnóstico da legislação mineral; e
- ◆ Desincentivo à ociosidade de títulos minerários.

Elaborar estudos e propor melhorias legais para tornar a fiscalização mais justa, previsível e eficiente, evitando a retenção de áreas sem produção.

**COMPOSIÇÃO**

coordenador

|                                                    |     |
|----------------------------------------------------|-----|
| MME                                                | MF  |
| CC                                                 | ANM |
| SGB                                                |     |
| REPRESENTANTE DOS ESTADOS E DF                     |     |
| REPRESENTANTE DOS MUNICÍPIOS PRODUTORES E AFETADOS |     |

Estruturar políticas para desenvolver a cadeia de minerais estratégicos, beneficiando a industrialização no Brasil.

**COMPOSIÇÃO**

coordenador

|      |      |
|------|------|
| MME  | MAPA |
| MCTI | MDIC |
| MF   | MMA  |
| MRE  | CC   |
| GSI  | ANM  |

**GT SOBRE MINERAIS CRÍTICOS E ESTRATÉGICOS**

**PRINCIPAIS AÇÕES:**

- ◆ Elaborar a Estratégia Brasileira para Minerais Críticos e Estratégicos;
- ◆ Estudar:
  - Mecanismos de garantias financeiras e mitigação de riscos
  - Desoneração e incentivos à indústria mineral
  - Estimulo à demanda e ao adensamento produtivo
- ◆ Avaliar Medidas de cooperação federativa; e
- ◆ Propor atos normativos e propostas legislativas.

**GT SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA MINERAÇÃO**

Analisar e propor medidas para integrar a mineração às políticas de sustentabilidade e desenvolvimento

## REESTRUTURAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

A Agência Nacional de Mineração (ANM) é o órgão federal responsável por regular e fiscalizar a exploração de recursos minerais no Brasil. Criada em 2017 para substituir o antigo Departamento Nacional de Produção Mineral (DNPM), a Agência assumiu competências regulatórias vitais, porém iniciou suas atividades com significativas limitações estruturais, especialmente no número de servidores e na organização dos cargos, o que comprometeu, ao longo dos anos, sua capacidade de atuação.

Para enfrentar esse desafio, o MME – reconhecendo a importância da ANM para o setor mineral – tem apoiado a reestruturação da Agência, com foco no reforço do quadro de servidores, na valorização salarial e na modernização da estrutura de cargos.

Em 2025, foram realizados concursos públicos para ampliar a força de trabalho da ANM, com a abertura de 220 vagas cargos de nível superior e 80 de nível médio. Além disso, o Decreto nº 12.505, de 12 de junho de 2025, ampliou o número total de cargos da Agência e fortaleceu sua estrutura, contribuindo para a atração e retenção de profissionais qualificados.

A reestruturação da ANM gera impactos diretos para a sociedade ao fortalecer a capacidade da Agência de promover uma gestão mais eficiente dos recursos minerais, ampliar a fiscalização e aumentar a segurança, a transparência e a eficiência do setor mineral, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do país.

## DIGITALIZAÇÃO DAS REDES E DO SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

A [Portaria Normativa nº 111/2025](#) estabelece as bases para a modernização tecnológica das redes elétricas brasileiras, focando especialmente no atendimento de baixa tensão.

O governo busca promover a digitalização gradual do setor para oferecer mais transparência e eficiência aos usuários finais durante a próxima década. Como parte fundamental dessa estratégia, a ANEEL deve coordenar a instalação de medidores inteligentes, garantindo que as concessionárias cumpram requisitos rigorosos de segurança cibernética. Atualmente, o processo inclui a realização de consultas públicas e análises de viabilidade econômica para validar a substituição dos equipamentos antigos. Diversas empresas já iniciaram projetos para acelerar essa transição, visando uma infraestrutura de energia mais resiliente e conectada.

## COMITÊ DE MONITORAMENTO DO SETOR DE GÁS NATURAL

O Comitê de Monitoramento do Setor de Gás Natural (CMSGN) inicialmente previsto no art. 29-A do Decreto nº 12.153, de 26 de agosto de 2024 foi formalmente estabelecido pelo Ministério de Minas e Energia, por meio da [Portaria GM/MME nº 805, de 23 de setembro de 2024](#), para atuar como um órgão de governança e aconselhamento estratégico. Este colegiado reúne representantes do próprio ministério, da ANP e da EPE com o objetivo de coordenar políticas públicas e monitorar o setor de gás natural. A [primeira reunião oficial](#), ocorrida em dezembro de 2025, consolidou o início das atividades práticas voltadas ao desenvolvimento do setor. Durante o encontro, os membros debateram temas cruciais como o aumento da oferta de gás e o novo planejamento nacional para infraestruturas de gás e de biometano. O comitê busca, por meio dessas discussões, harmonizar a agenda regulatória e promover o crescimento sustentável do setor de gás natural.



## OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

### REDUZIR A INTENSIDADE DE CARBONO DA MATRIZ ENERGÉTICA

Diminuir a quantidade de emissões de carbono por unidade de energia produzida no setor energético. Isso implica em uma transição gradual para fontes de energia mais limpas e renováveis, como a biomassa, hidrogênio verde, solar, eólica e hidrelétrica, e a melhoria da eficiência energética nas operações existentes. Este objetivo também envolve o incentivo à execução de pesquisa e desenvolvimento de tecnologias inovadoras para captura e armazenamento de carbono, assim como a promoção de práticas sustentáveis em toda a cadeia de produção e distribuição de energia. Ao buscar este objetivo, o Ministério visa contribuir para a luta global contra as mudanças climáticas, alinhando a produção de energia do país com padrões ambientais mais sustentáveis.

## PROGRAMA ENERGIAS DA AMAZÔNIA

O Programa busca promover investimentos em ações e projetos nos Sistemas Isolados localizados na região da Amazônia Legal destinados a reduzir a geração de energia elétrica proveniente de combustíveis fósseis e, consequentemente, as emissões de gases de efeito estufa; contribuir para a qualidade e a segurança do suprimento de energia elétrica; e reduzir estruturalmente os dispêndios da Conta de Consumo de Combustíveis - CCC, de que trata o art. 3º da Lei nº 12.111, de 9 de dezembro de 2009.



### AÇÕES REALIZADAS:

#### Leilão nº 1/2025 (Leilão SISOL):

- Realizado em setembro de 2025, o leilão para soluções de suprimento de Sistemas Isolados movimentará cerca de R\$ 312 milhões em investimentos e beneficiará mais de 30 mil pessoas em localidades isoladas da região Amazônica. O Lote 1 abarca as localidades de Cabori, Camaruã, Limoeiro, Novo Remanso e Parauá, no estado do Amazonas, e o Lote 3, a localidade de Jacareacanga, no Pará.
- Como novidades, houve a previsão de obrigatoriedade de 22% de energias renováveis nas propostas a serem apresentadas e, adicionalmente, a sistemática para classificação das propostas considerou a valoração das emissões de CO<sub>2</sub> evitadas, medidas estas alinhadas às metas estipuladas pelo programa.
- Entre as alternativas previstas, estava o uso da técnica chamada de hibridização, que utiliza energia solar com armazenamento combinada à geração térmica.
- Foi o primeiro leilão do setor com projetos vencedores híbridos associados a baterias (BESS).

Em Jacareacanga, a solução vencedora contempla a instalação de 30 MW de armazenamento em baterias, 18 MW de geração solar e 11 MW de geração à óleo diesel, solução que se iguala a maior bateria do Brasil, em Registro (SP).

- O início de operação das soluções vencedoras é até dezembro de 2027.
- Em dezembro de 2025 ocorreu a homologação do resultado do Leilão SISOL 2025.
- Comitê Gestor do Programa Pró-Amazônia Legal (CGPAL):**  
O CGPAL atua como órgão deliberativo na seleção de projetos no âmbito do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins - Pró-Amazônia Legal. O comitê selecionou em 2/9/2025, por meio de chamada pública, 14 projetos que abrangerão 36 localidades, alcançando uma população de 652 mil pessoas, com investimentos totais de R\$ 829 milhões, sendo R\$ 510 milhões de aportes do programa Pró-Amazônia Legal.

#### Protocolo de Intenções (Cooperação Internacional):

Foi formalizado um instrumento jurídico de cooperação — um Protocolo de Intenções — entre o Ministério de Minas e Energia (MME) e a Global Energy Alliance for People and Planet (GEAPP). Este acordo, firmado no contexto da COP30, estabelece uma parceria de cinco anos para financiamento e suporte técnico. O protocolo prevê cooperação em financiamentos, transferência de conhecimento e suporte técnico para viabilizar sistemas de geração distribuída e uso produtivo da energia nas localidades remotas.

- Interligações:** O programa Energias da Amazônia avança na interligação de regiões isoladas alterando o regime de fornecimento de energia:
  - No Pará, entre 2023 e 2025 foram concluídas obras em Juruti, Santa Cruz do Arari, Cotijuba, Oeiras do Pará e Prainha, beneficiando cerca de 140 mil habitantes, reduzindo mais de R\$ 41 milhões na CCC e evitando a emissão de cerca de 30 milhões de toneladas de CO<sub>2</sub>, anualmente.

- Estão em andamento projetos em Aveiro e na ilha do Marajó (Afuá e Chaves), com previsão de conclusão no ano de 2026, que atenderão aproximadamente 78 mil pessoas, evitando custos anuais de mais de R\$ 39 milhões e reduzindo emissões de CO<sub>2</sub> em quase 13 mil toneladas.
- No Amazonas, as interligações realizadas entre 2023 e 2025 contemplaram Parintins, Itacoatiara, Guajará, Itapiranga e Silves, com impacto positivo para mais de 160 mil habitantes. Em andamento estão projetos em Humaitá e Rio Preto da Eva, com previsão de conclusão entre 2026 e 2027, que beneficiarão 70 mil pessoas, evitando custos anuais de R\$ 206 milhões e emissões de CO<sub>2</sub> superiores a 77 mil toneladas;
- No Acre, as localidades de Feijó, Tarauacá e Cruzeiro do Sul foram interligadas entre 2023 e 2024, com atendimento a 170 mil habitantes. Essas obras resultaram na desativação de usinas térmicas que totalizavam 69,4 MW, evitando custos anuais de R\$ 339 milhões e emissões

de CO<sub>2</sub> de 151 mil toneladas.

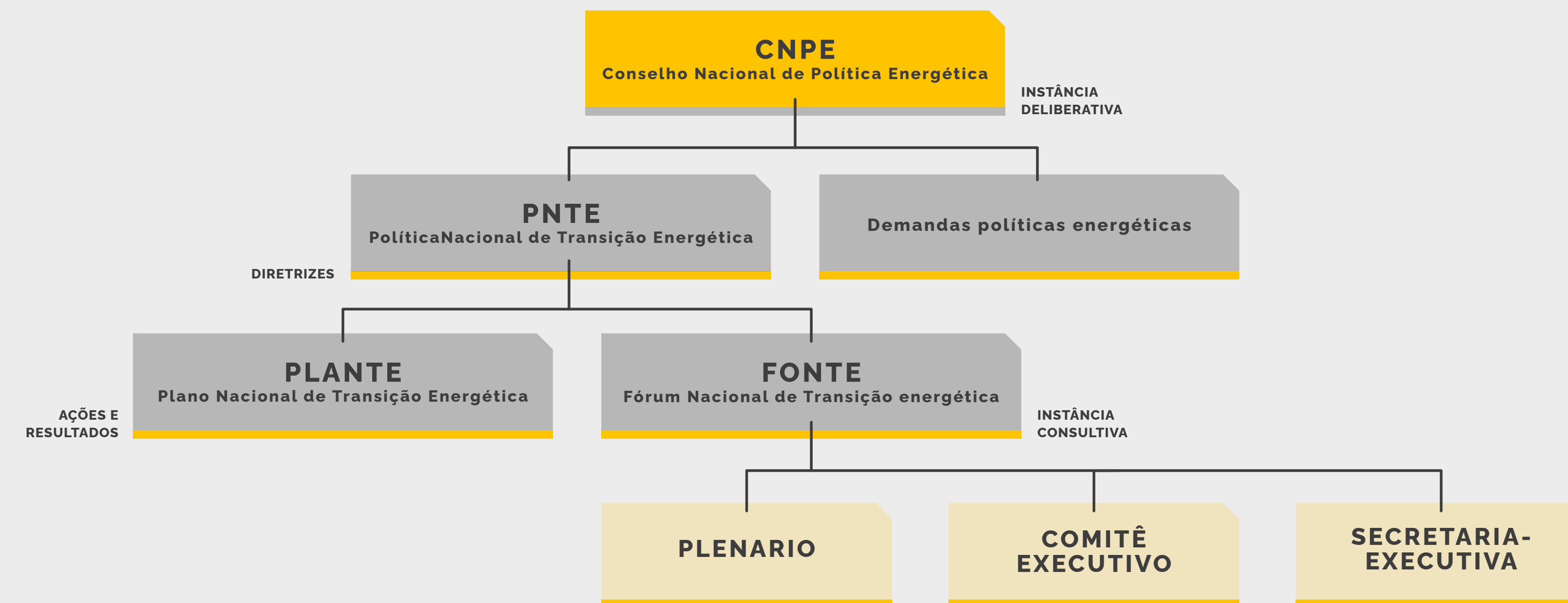
- Em Roraima, a Interligação de Boa Vista, última capital que não era conectada ao Sistema Interligado Nacional, reduziu a carga nos Sistemas Isolados em 50%, com cerca de 516 milhões de consumidores que passaram a receber energia mais limpa proveniente do SIN e desonerando a Conta de Consumo de Combustíveis em mais de um milhão de reais anualmente.
- Portal de Acompanhamento e Informações dos Sistemas Isolados (PASI):** plataforma que apresenta dados e provê maior transparência sobre os Sistemas Isolados e que é mantida pela Empresa de Pesquisa Energética, contemplando dados sobre os sistemas de geração, localidades atendidas, projeções de demanda, interligações previstas, dentre diversas outras. A plataforma auxilia empreendedores na construção de propostas para novas soluções de suprimento, subsidia a tomada de decisões pelo poder público e dá maior transparência à sociedade quando ao atendimento eletroenergético dos sistemas isolados.

## POLÍTICA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA – PNTE

A **Política Nacional de Transição Energética (PNTE)** foi instituída pela **Resolução CNPE nº 5/2024** com o propósito de orientar os esforços nacionais rumo à transformação da matriz energética brasileira, para uma estrutura de baixa emissão de carbono. Seu objetivo é contribuir para que o País alcance a neutralidade das emissões líquidas de gases de efeito estufa (GEE), promovendo o uso racional das fontes de energia e alinhando-se às políticas e aos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil no enfrentamento das mudanças climáticas.

Entre seus objetivos adicionais, destacam-se a promoção de iniciativas e estratégias que impulsionem a transformação ecológica da economia, o fortalecimento e a internalização das cadeias produtivas, a agregação de valor no território nacional, além da mitigação e adaptação aos impactos climáticos.

A PNTE funciona como um mecanismo de apoio à integração e coordenação de políticas e ações governamentais no âmbito federal, articulando-se com os entes subnacionais e promovendo o diálogo com a sociedade civil e o setor produtivo. Dessa forma, bus-



ca consolidar os esforços nacionais para uma transição energética justa, inclusiva e sustentável.

Para sua execução foram instituídos dois instrumentos principais: o Fonte e o Plante.

O **Fórum Nacional de Transição Energética (Fonte)** é um instrumento permanente e de caráter consultivo, criado para estimular, ampliar e democratizar o debate sobre transição

energética, aproximando o Governo Federal da sociedade civil, setor produtivo e governos subnacionais. Suas ações serão compiladas em uma Carta de Recomendações dirigida ao Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), a ser submetida anualmente.

O Plenário do Fonte é formado por 87 representantes, distribuídos de forma equilibrada: 29 do setor governa-

mental, 29 da sociedade civil e 29 do setor produtivo.

Em 3 de novembro de 2025, realizou-se a reunião inaugural do Plenário do FONTE, na qual foram apresentados seus objetivos, responsabilidades, alinhamento com a PNTE e o PLANTE, bem como a minuta do Regimento Interno, a estrutura e a governança do Fórum, a metodologia de composição

das Câmaras Temáticas e os critérios de escolha de seus membros.

O **Plano Nacional de Transição Energética (Plante)**, é um plano de ações com horizonte de longo prazo subdividido em ciclos de implementação de 4 anos, que sistematiza e consolida as ações dos principais programas do Governo Federal para a promoção da transição energética, e em conformi-

dade com as diretrizes da PNTE. Além disso, a construção do Plante deve dialogar com os cenários dos principais instrumentos de planejamento energético: o Plano Nacional de Energia (PNE) e o Plano Decenal de Expansão de Energia (PDE).

Dando prosseguimento ao calendário de construção e consolidação do Plante e visando proporcionar mais tempo para o debate e a escuta ativa, a Secretaria de Transição Energética do Ministério (SNTEP) realizou três workshops com representantes do Fonte em localidades e datas distintas: em São Paulo, no dia 7 de novembro; em Brasília, no dia 11 de novembro; e no Rio de Janeiro, no dia 13 de novembro, todos nas sedes da FGV nessas cidades.

Após a primeira plenária do Fonte e a realização dos workshops, a SNTEP iniciou a etapa de consolidação das sugestões recebidas e debatidas durante os eventos, bem como das contribuições encaminhadas por outros órgãos públicos e instituições. Essa continuidade resultará em uma segunda versão do Plante, que será submetida à consulta pública.

## PROGRAMA COMBUSTÍVEL DO FUTURO

O [Programa Combustível do Futuro](#), instituído pela Lei nº 14.993, de 8 de outubro de 2024, tem como objetivo a promoção da mobilidade sustentável de baixo carbono; do aumento dos limites mínimos e máximos da mistura de etanol na gasolina e de biodiesel no diesel; da captura e a estocagem geológica de dióxido de carbono; e da criação do Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação (ProBioQAV), do Programa Nacional de Diesel Verde (PNDV) e do Programa Nacional de Descarbonização do Produtor e Importador de Gás Natural e de Incentivo ao Biometano.

A [Resolução CNPE nº 12/2024](#) criou o Comitê Técnico Permanente Combustível do Futuro (CTP-CF), cuja finalidade é propor as medidas necessárias para a regulamentação e a efetiva implementação da Lei do Combustível do Futuro.



**O COMBUSTÍVEL DO FUTURO:**

**CRIA:**

- PROGRAMA NACIONAL DE DIESEL VERDE (PNDV):
- PROGRAMA NACIONAL DE COMBUSTÍVEL SUSTENTÁVEL DE AVIAÇÃO (PROBIOQAV):
- PROGRAMA NACIONAL DO BIOMETANO:
- MARCO LEGAL DE CAPTURA E ESTOCAGEM GEOLÓGICA DE DIÓXIDO DE CARBONO (CCS).

**ESTABELECE:**

Novos **percentuais mínimos e máximos** para a mistura do etanol à gasolina C e do biodiesel ao diesel, vendido aos consumidores em postos de gasolina.

**IMPORTANTE:**

Caberá ao **Conselho Nacional de Política Energética (CNPE)** avaliar a viabilidade das metas de aumento da mistura, podendo reduzir ou aumentar o percentual entre os limites de:

|                                         |                                                          |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| <b>13% e 25%</b><br>NO CASO DO BODIESEL | <b>22% e 35%</b><br>PARA A MISTURA DE ETANOL À GASOLINA. |
|-----------------------------------------|----------------------------------------------------------|

## POLÍTICA NACIONAL DE BIOCOMBUSTÍVEIS (RENOVABIO)

O [Comitê da Política Nacional de Biocombustíveis \(CRBIO\)](#), instituído pelo Decreto nº 9.888/2019 como órgão de governança do RenovaBio, em 2025 intensificou sua atuação no monitoramento do mercado de biocombustíveis e dos Créditos de Descarbonização (CBIOS), na avaliação da produção certificada e na proposição das metas compulsórias de descarbonização ao CNPE.

Como resultado, o MME publicou em **10 de setembro de 2025**, a Portaria nº 864, que submeteu à [Consulta Pública nº 197/2025](#) a proposta de metas compulsórias do RenovaBio para 2026–2035. Foram disponibilizados ao público o [Relatório de Análise de Impacto Regulatório \(AIR\)](#) e demais documentos técnicos elaborados pelo Comitê, assegurando transparência e ampla participação social.

A [resolução CNPE nº 21, de 23 de dezembro de 2025](#), definiu novas metas compulsórias anuais de redução de emissões de gases causadores do efeito estufa para a comercialização de combustíveis.

Com o intuito de conter a crescente onda de judicializações da Política Nacional de Biocombustíveis (Renova-



Bio), por parte dos distribuidores que não querem cumprir suas obrigações frente ao Programa, a Consultoria Jurídica do Ministério de Minas e Energia (MME) protocolou, em 15 de abril de 2025, pedido de **Suspensão de Liminar e de Sentença (SLS nº 3586/DF - 2025/0134186-6)** junto ao **Superior Tribunal de Justiça (STJ)**, buscando a suspensão das liminares que favorecem empresas inadimplentes com as metas do RenovaBio.

Fato importante ocorrido em 2025 foi a

decisão colegiada do STF em favor do RenovaBio, no âmbito das ADIs 7.596 e 7.617, que validou a constitucionalidade do modelo de metas e sanções do RenovaBio, atualizado na Lei 15.082/2024. Na decisão, o Supremo assentou que a proteção climática é um dever que se sobrepõe a interesses econômicos imediatos de curto prazo, julgando im procedentes os questionamentos sobre a legalidade da Política Nacional de Biocombustíveis, consolidando o programa como pilar da transição energética no país.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

### PROMOVER A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Políticas voltadas para aumentar a eficiência no uso de energia em diversos setores da sociedade, bem como a otimização de processos e sistemas para que consumam menos energia, reduzindo desperdícios e maximizando a produtividade por unidade de energia consumida. As iniciativas podem incluir a adoção de tecnologias mais eficientes, a conscientização sobre práticas de economia de energia, a renovação de infraestruturas para reduzir perdas, e incentivos para investimentos em soluções de baixo consumo energético. Essa abordagem visa não apenas à economia de custos, mas também à diminuição do impacto ambiental associado à geração e uso de energia.

## MEPS EDIFICAÇÕES - ÍNDICES MÍNIMOS DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA EM EDIFICAÇÕES

Os Índices Mínimos de Eficiência Energética em Edificações, aprovados pelas **Resoluções do Comitê Gestor de Indicadores e Níveis de Eficiência Energética (CGIEE) nº 4 e nº 5**, de 26 de setembro de 2025, estabeleceram padrões obrigatórios de desempenho energético aplicáveis a novas edificações residenciais, comerciais, de serviços e públicas. A regulamentação define níveis mínimos de eficiência com base na Etiqueta Nacional de Conservação de Energia (ENCE), promovendo o alinhamento do setor da construção civil a práticas mais eficientes, sustentáveis e compatíveis com os objetivos da transição energética brasileira. Com critérios diferenciados conforme a tipologia da edificação e o porte do município, os índices terão implantação gradual a partir de 2027, possibilitando a adequada adaptação do setor público e privado às novas exigências.

<https://www.gov.br/mme/pt-br/assuntos/secretarias/sntep/quem-e-quem/setor-publico-1/cgiee?utm>

A medida visa estimular a concepção de edificações mais confortáveis, eficientes e ambientalmente responsáveis, incentivando o uso racional da energia desde a fase de projeto. Além disso, a regulamentação fortalece a cadeia produtiva da construção civil, impulsiona o desenvolvimento e a adoção de tecnologias mais eficientes e contribui para a redução das emissões de gases de efeito estufa. A comprovação do atendimento aos índices será realizada, conforme o caso, por meio da obtenção das etiquetas ENCE de Projeto e de Edifício Construído, ou mediante mecanismo de autodeclaração, assegurando flexibilidade e viabilidade operacional. Dessa forma, o País avança na consolidação de padrões construtivos modernos, aproximando-se de referências internacionais e gerando benefícios econômicos, ambientais e sociais de longo prazo.



## OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

### GARANTIR A SEGURANÇA ENERGÉTICA E ESTIMULAR O APROVEITAMENTO MINERAL

Implementação de políticas e práticas destinadas a garantir um suprimento estável e confiável de energia, ao mesmo tempo em que se incentiva a exploração e o uso responsável dos recursos minerais. Inclui a diversificação das fontes de energia, o desenvolvimento de infraestrutura energética resiliente, a promoção de tecnologias inovadoras na extração e processamento mineral, e a adoção de medidas que minimizem o impacto ambiental da atividade mineradora. Este objetivo também engloba a criação de um quadro regulatório favorável e a colaboração entre os setores público e privado para fomentar investimentos no setor energético e mineral, contribuindo, assim, para a segurança e sustentabilidade do setor.

## LEILÕES DE RESERVA DE CAPACIDADE - LRCAP

Os Leilões de Reserva de Capacidade na forma de Potência e Armazenamento representam uma iniciativa do Governo Federal para garantir a expansão da capacidade de atendimento à carga, de forma alinhada à necessidade de potência e de flexibilidade operativa e de confiabilidade do [Sistema Interligado Nacional \(SIN\)](#).

Em 2025, foram realizadas consultas públicas e publicadas portarias normativas relacionadas às Diretrizes e à Sistemática do LRCAP 2026, contemplando diferentes fontes e soluções. Destacam-se as [Consultas Públicas nº 194 e nº 195](#), sendo a primeira voltada às UTEs a gás natural, carvão mineral, UHEs e a segunda exclusivamente para UTEs a óleo combustível, diesel e biodiesel, bem como a publicação das Portarias Normativas MME [nº 118](#) e [nº 119](#), que estabeleceram oficialmente as diretrizes desses leilões. Adicionalmente, foi promovida a Consulta Pública nº 202, específica para contratação de potência elétrica a partir de novos sistemas de armazenamento, ampliando o escopo dos Leilões de Reserva de Capacidade para o ano de 2026.

## LEILÕES DE ENERGIA EXISTENTE DE 2025

Em conformidade com a [Portaria Normativa MME nº 107](#), de 29 de abril de 2025, foram realizados, em 14 de novembro de 2025, os Leilões de Energia Existente (LEE) A-1, A-2 e A-3, com foco na comercialização de energia elétrica proveniente de usinas já em operação, visando garantir o abastecimento das distribuidoras e a segurança do suprimento aos consumidores finais. No conjunto dos certames, foram movimentados R\$ 6,48 bilhões em contratos de fornecimento de energia para o período de 2026 a 2029, resultando em economia estimada de R\$ 1,18 bilhão para os consumidores.

Nos três leilões, foram negociados Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (CCEAR), na modalidade quantidade, sem atualização monetária, reforçando a desindexação das tarifas no Ambiente de Contratação Regulada (ACR). O Leilão A-1 apresentou preço médio de R\$ 205,74/MWh, com deságio de 26,52% e economia de R\$ 781,12 milhões; o Leilão A-2 registrou preço médio de R\$ 205,40/MWh, deságio de 14,42% e economia de R\$ 383,30 milhões; e o Leilão A-3 alcançou preço médio de R\$ 212,88/

### QUADRO-RESUMO – LEILÕES DE ENERGIA EXISTENTE (LEE) 2025

| LEILÃO       | PERÍODO DE SUPRIMENTO   | PREÇO MÉDIO (R\$/MWH) | DESÁGIO (%) | ENERGIA CONTRATADA                  | ECONOMIA ESTIMADA      |
|--------------|-------------------------|-----------------------|-------------|-------------------------------------|------------------------|
| LEE A-1      | 01/01/2026 a 31/12/2027 | 205,74                | 26,52%      | 600,40 MW médios (10.519.008 MWh)   | R\$ 781,12 milhões     |
| LEE A-2      | 01/01/2027 a 31/12/2028 | 205,40                | 14,42%      | 631,40 MW médios (11.077.281,6 MWh) | R\$ 383,30 milhões     |
| LEE A-3      | 01/01/2028 a 31/12/2029 | 212,88                | 0,99%       | 546,80 MW médios (9.593.059,2 MWh)  | R\$ 20,36 milhões      |
| <b>TOTAL</b> | <b>2026 a 2029</b>      | —                     | —           | —                                   | <b>R\$ 1,18 bilhão</b> |

MWh, com deságio de 0,99% e economia de R\$ 20,36 milhões.

Os certames observaram o princípio da neutralidade tecnológica, permitindo a participação de todas as fontes de energia, e contribuíram para a modicidade tarifária e a estabilidade dos contratos no Ambiente de Contratação Regulado.

## LEILÕES DE TRANSMISSÃO (04/2025 E 01/2026)

No âmbito da política de expansão e fortalecimento da infraestrutura de transmissão de energia elétrica, a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) promoveu, em 31 de outubro de 2025, na sede da B3 S.A., em São Paulo, o **Leilão de Transmissão nº 4/2025**. O certame contemplou sete lotes de empreendimentos, abrangendo a implantação de 1.081 km de linhas de transmissão e subestações com capacidade total de transformação de 2.000 MVA, distribuídos por 12 unidades da Federação.

Os empreendimentos licitados totalizaram investimentos estimados em R\$ 5,53 bilhões, com impacto relevante na dinamização da economia e na geração de empregos, estimulando-se a criação de aproximadamente 13 mil postos de trabalho durante a fase de construção. Os resultados do leilão contribuem diretamente para o aumento da confiabilidade e da capacidade de escoamento de energia do Sistema Interligado Nacional, fortalecendo a segurança energética e a resiliência da rede elétrica.

Em continuidade à agenda estratégica de expansão do sistema de transmis-



são, destaca-se o Leilão de Transmissão **ANEEL nº 01/2026**, previsto para ocorrer em 27 de março de 2026, em São Paulo. O certame prevê a contratação de concessões do serviço público de transmissão distribuídas em dez lotes, abrangendo 11 estados brasileiros, com investimentos estimados em aproximadamente R\$ 5,8 bilhões.

O leilão contempla a implantação de 888 km de linhas de transmissão e a ampliação da capacidade de subestações em 4.800 MVA, reforçando a robustez, a confiabilidade e a segurança

operativa da malha elétrica nacional. O processo encontra-se em estágio avançado de governança, com a etapa de Consulta Pública concluída, o edital preliminar aprovado pela ANEEL e, atualmente, em análise pelo Tribunal de Contas da União (TCU). Após a deliberação do Tribunal e a publicação do edital definitivo, o certame estará apto à realização, consolidando-se como um instrumento relevante para a expansão da infraestrutura elétrica e para a geração de valor público no setor energético.

## PLANO DE RECUPERAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE REGULARIZAÇÃO DE USINAS HIDRELÉTRICAS DO PAÍS (PRR)

O **Plano de Recuperação dos Reservatórios de Regularização (PRR)** constitui instrumento estratégico voltado ao fortalecimento da segurança hídrica e energética do País. Elaborado sob a coordenação do Ministério de Minas e Energia (MME), o Plano atende ao disposto no art. 30 da Lei nº 14.182, de 2021, que estabeleceu diretrizes para sua formulação pelo Poder Executivo. O PRR foi aprovado pela Resolução **Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) nº 8, de 11 de julho de 2022**, consolidando-se como política estruturante para a recuperação da capacidade de regularização dos reservatórios hidrelétricos brasileiros.

Para viabilizar sua implementação, o PRR conta com recursos financeiros assegurados por meio dos Programas de Revitalização de Recursos Hídricos, com foco em ações capazes de promover a recarga das vazões afluentes e ampliar a flexibilidade operativa dos reservatórios, sem prejuízo aos usos prioritários e múltiplos da água. Os recursos serão aplicados ao longo de 10 anos, a partir de 2023, por meio de duas contas específicas: a Conta do



Programa de Revitalização das Bacias dos rios São Francisco e Parnaíba, com aportes anuais de R\$ 350 milhões, corrigidos pelo IPCA; e a Conta do Programa de Revitalização das Bacias da área de influência dos reservatórios das usinas de Furnas, com aportes anuais de R\$ 230 milhões, igualmente corrigidos pelo IPCA, beneficiando as bacias dos rios Paranaíba, Grande, Tietê e Paraná.

Ao longo de seu horizonte de execução, o PRR tem como expectativa contribuir para a recuperação gradual dos níveis de armazenamento dos reservatórios das usinas hidrelétricas, bem como para o aprimoramento da integração entre o planejamento do setor elétrico e a gestão dos usos múltiplos dos recursos hídricos. Os resultados esperados incluem o aumento da segurança energética e hídrica, a redução da exposição a even-

tos hidrológicos críticos e a geração de benefícios socioeconômicos para a sociedade, com impactos positivos sobre o desenvolvimento regional, a geração de emprego e a renda.

Em consonância com as diretrizes de transparência e monitoramento, os resultados do PRR são acompanhados anualmente e apresentados ao CNPE. O 1º Relatório de Monitoramento, referente ao exercício de 2023, registrou execução de 26,8% das ações previstas, enquanto o 2º Relatório, relativo a 2024, apontou avanço para 41,0% de execução. As informações detalhadas sobre a implementação do Plano encontram-se disponíveis no **Painel de Monitoramento do PRR**, hospedado no **sítio eletrônico do MME**, reforçando o compromisso com a prestação de contas e o controle social.

## EXPANSÃO DA GERAÇÃO E DA TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NO SISTEMA ELÉTRICO BRASILEIRO – SEB

A expansão da capacidade de geração e transmissão de energia elétrica compreende o conjunto de ações, investimentos e políticas públicas voltadas a assegurar que o País produza e entregue energia de forma segura, eficiente e sustentável. Esse processo é essencial para atender ao crescimento da demanda energética, reforçar a segurança energética nacional e sustentar o desenvolvimento econômico e social. Nesse contexto, o planejamento e o acompanhamento da expansão do sistema elétrico constituem instrumentos centrais da política energética conduzida pelo **Ministério de Minas e Energia (MME)**.

Em 2025, a capacidade instalada de geração centralizada de energia elétrica no Brasil alcançou 215,9 GW, dos quais 84,6% provenientes de fontes renováveis, evidenciando o caráter limpo e diversificado da matriz elétrica nacional. No mesmo período, a Micro e Minigeração Distribuída (MMGD) ultrapassou 43,6 GW de capacidade instalada, demonstrando o crescimento consistente das fontes alternativas e descentralizadas. A expansão da geração centralizada em 2025 to-

talizou 7.404 MW, distribuídos em 136 usinas, com destaque para fonte solar, responsável por 38,03% do acréscimo, seguida pelas fontes térmica (33,85%) e eólica (24,66%). A perspectiva é de incorporar mais 9.142 MW de geração centralizada ao longo de 2026.

No âmbito do **Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)**, até o final de 2025 foram concluídas 378 usinas, adicionando 17.127 MW à capacidade instalada, com investimentos estimados em R\$ 70,9 bilhões. A expectativa é alcançar até o final de 2026, cerca de 25.684 MW de capacidade adicional, correspondendo a investimentos da ordem de R\$ 104,6 bilhões. Destaca-se, nesse contexto, a entrada em operação da Usina Termelétrica GNA II, inaugurada em julho de 2025, com capacidade instalada de 1,7 GW e investimento de R\$ 7 bilhões. Considerada a maior usina a gás natural do País, a GNA II opera em ciclo combinado, apresenta eficiência superior a 60%, possibilidade de uso de até 50% de hidrogênio e adota soluções de uso sustentável da água, reforçando a segurança e a confiabilidade do sistema elétrico nacional.

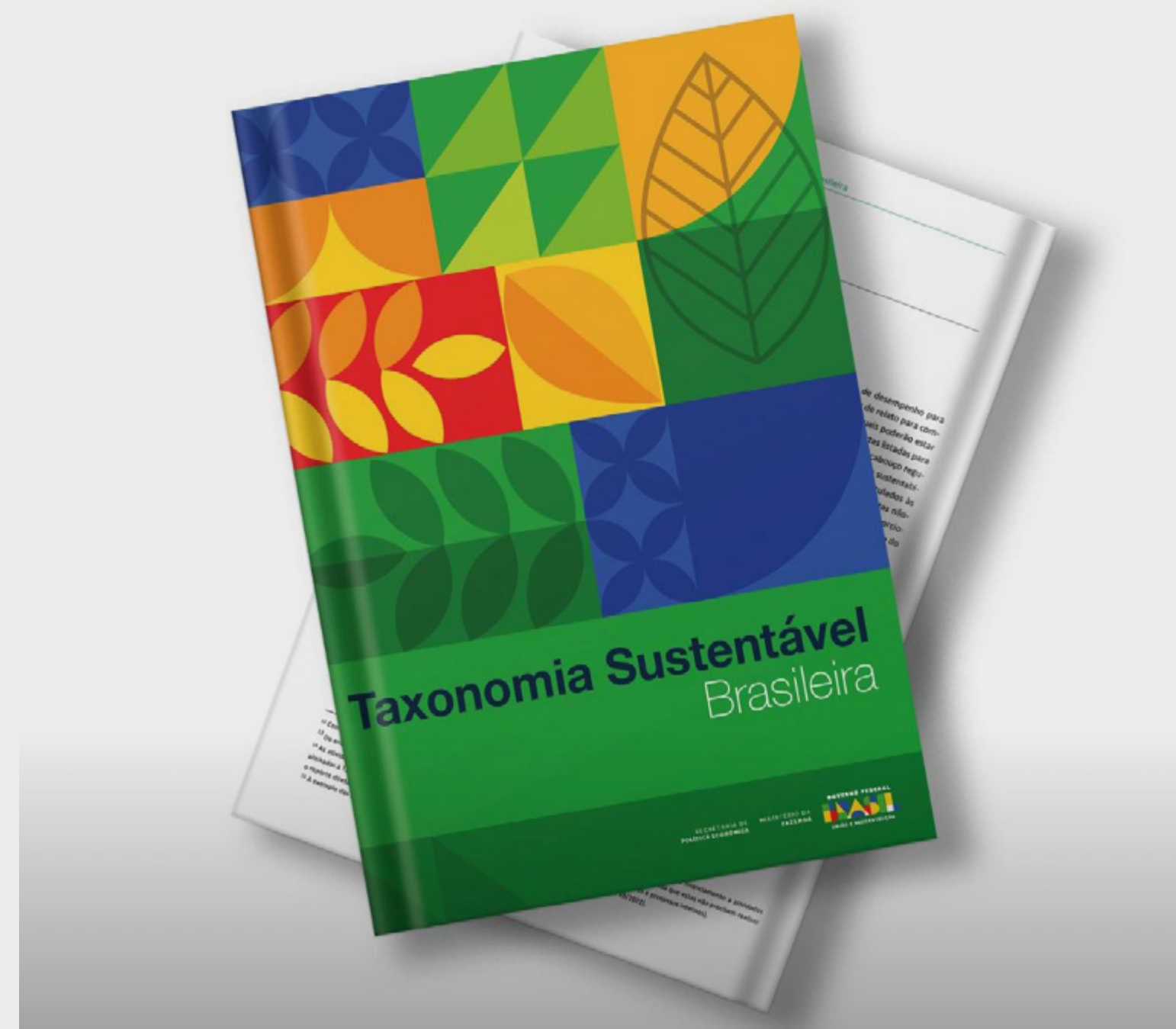
A expansão da infraestrutura de transmissão também avançou de forma significativa. Em 2025, o Sistema Elétrico Brasileiro registrou acréscimo de 5,6 mil km de linhas de transmissão e 11,9 mil MVA de capacidade de transformação. Com isso, a malha total atingiu 194,9 mil km de linhas e 484,9 mil MVA de transformação. A entrada em operação de novos empreendimentos, como as linhas Arinos 2–Paracatu, Poções III–Medeiros Neto II, Bom Jesus da Lapagentio do Ouro III, Nova Ponte 3–Araquara 2, Morro do Chapéu II–Poções III e a interligação Manaus–Boa Vista ao Sistema Interligado Nacional, ampliou a capacidade de intercâmbio entre subsistemas, facilitou o escoamento de energia renovável e fortaleceu a segurança do suprimento. Para 2026, estima-se a implantação de aproximadamente 4 mil km de linhas de transmissão e 14 mil MVA de capacidade adicional de transformação, contribuindo para a integração regional, a redução de desigualdades e o desenvolvimento sustentável do País.



## TAXONOMIA SUSTENTÁVEL BRASILEIRA

A **Taxonomia Sustentável Brasileira (TSB)**, iniciativa do Ministério da Fazenda, constitui instrumento estratégico de classificação de atividades econômicas alinhadas à transição para uma economia de baixo carbono, com o objetivo de orientar fluxos de capital para projetos e setores que contribuam de forma substancial para a mitigação e a adaptação às mudanças climáticas. A TSB estabelece critérios técnicos de elegibilidade ambiental, exige o cumprimento de salvaguardas socioambientais e observa o princípio do Não Prejudicar Significativamente (NPS), oferecendo maior clareza e segurança para empresas, investidores e reguladores. No contexto do setor extrativo — pilar relevante da economia brasileira —, a Taxonomia desempenha papel central na promoção de práticas mais responsáveis, no incentivo à adoção de tecnologias limpas e no alinhamento do desenvolvimento econômico nacional aos compromissos internacionais de sustentabilidade e descarbonização.

No processo de elaboração da TSB, foram instituídos diversos grupos de trabalho temáticos, cabendo ao Ministério de Minas e Energia (MME) a coordenação dos Grupos de Trabalho da Classificação Nacional de Atividades Econô-



micas – CNAE B: Indústria Extrativa e da CNAE D: Eletricidade e Gás, em co-ordenação com o BNDES. Os Grupos de Trabalho contaram com a participação de representantes do Ministério da Fazenda (Secretariado), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), da Empresa de Pesquisa Energética (EPE), além de organismos e iniciativas internacionais, como a Agência Alemã de Cooperação Internacional (GIZ), a UNEP

- UN Environment Programme (UNEP) Finance Initiative e a Climate Bonds Initiative, reforçando o caráter técnico, participativo e alinhado às melhores práticas internacionais do processo.

A elaboração da Taxonomia Sustentável Brasileira envolveu processo metodológico estruturado e progressivo, coordenado pelo Ministério da Fazenda e desenvolvido de forma interinstitucional. Inicialmente, foram definidos os objetivos ambientais a serem con-

templados pela Taxonomia, em consonância com as prioridades nacionais e com referências internacionais. Em seguida, realizou-se o mapeamento detalhado das atividades econômicas classificadas na CNAE, incluindo as análises específicas dos setores extrativos no âmbito do CNAE B, do setor de eletricidade e gás no CNAE D com vistas à identificação de atividades potencialmente elegíveis. A partir desse mapeamento, foram elaborados critérios técnicos de desempenho ambiental, acompanhados da definição de salvaguardas socioambientais e da aplicação do princípio do Não Prejudicar Significativamente (NPS), que incorporam requisitos de natureza social, trabalhista e de governança como condições para o enquadramento das atividades. O processo contou ainda com etapas de diálogo técnico, validação interna e consulta pública, que permitiram o aperfeiçoamento dos critérios e o alinhamento com as contribuições da sociedade civil, do setor produtivo e da comunidade científica. A versão final da Taxonomia foi aprovada em agosto de 2025 e institucionalizada por meio de decreto publicado em novembro do mesmo ano, consolidando-se como marco relevante para a governança das finanças sustentáveis e para a integração entre as políticas econômica, ambiental e energética no Brasil.

## PRORROGAÇÃO DE CONCESSÕES DE DISTRIBUIÇÃO

O Decreto nº 12.068, de 2024, elaborado pelo Ministério de Minas e Energia (MME), estabeleceu as diretrizes para a prorrogação das concessões de distribuição de energia elétrica com vencimento entre 2025 e 2031. A prorrogação das concessões constitui instrumento regulatório voltado à garantia da continuidade do serviço público de distribuição, à preservação dos investimentos realizados e à modernização das condições contratuais, evitando a descontinuidade do fornecimento e a necessidade de novos processos licitatórios ao término do prazo original de 30 anos. O mecanismo busca equilibrar segurança jurídica, eficiência operacional e centralidade do consumidor no contexto da política energética nacional.

O processo de prorrogação envolve atuação coordenada entre o MME e a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Compete à ANEEL avaliar tecnicamente o atendimento, pelas distribuidoras, dos critérios estabelecidos no Decreto nº 12.068/2024, incluindo indicadores de qualidade do fornecimento, cumprimento de metas de investimento e eficiência operacional, para então recomendar a prorrogação ao MME, autoridade responsável pela decisão final. Em 25 de fevereiro de 2025, a ANEEL aprovou o termo

aditivo padrão aos contratos de concessão e iniciou a análise das concessionárias elegíveis. Ao todo, 19 distribuidoras possuem contratos com vencimento no período de 2025 a 2031, sendo que duas delas — EDP Espírito Santo e Neoenergia Pernambuco — já tiveram seus termos aditivos formalmente assinados.

A primeira renovação sob as novas regras ocorreu em julho de 2025, com a prorrogação da concessão da EDP Espírito Santo por mais 30 anos, prevendo investimentos de aproximadamente R\$ 5 bilhões até 2030, destinados à modernização da rede, digitalização, automação e melhoria da qualidade do atendimento em áreas urbanas e rurais. Em setembro de 2025, foi assinada a renovação da concessão da Neoenergia Pernambuco, que assegura investimentos de R\$ 6,1 bilhões entre 2025 e 2029 para expansão e modernização da infraestrutura, redução de perdas e elevação da qualidade do fornecimento. Ambas as renovações foram precedidas de avaliações técnicas e regulatórias, incluindo a análise do Tribunal de Contas da União (TCU), e refletem o alinhamento da política de concessões à modernização do setor elétrico, à resiliência frente a eventos climáticos extremos e à proteção do interesse público e dos consumidores.

## RELATÓRIO DE LIÇÕES APRENDIDAS NO ENFRENTAMENTO DA SITUAÇÃO DE ESCASSEZ HÍDRICA EXCEPCIONAL VIVENCIADA NO PERÍODO DE 2020/2021

O Ministério de Minas e Energia - MME avançou na consolidação institucional das **lições aprendidas durante a escassez hídrica dos anos 2020/2021**, transformando aquela experiência crítica em melhorias práticas para o planejamento e a operação do setor elétrico. A partir do **relatório** elaborado pelo Grupo de Trabalho - GT coordenado pela Secretaria Nacional de Energia Elétrica - SNEE, que analisou 28 medidas adotadas à época e reuniu 116 propostas de aperfeiçoamento, o MME fortaleceu diretrizes voltadas à governança, à gestão de recursos hidroenergéticos e à preparação para eventos climáticos extremos. Esse movimento contribuiu para aprimorar a resiliência do Sistema Interligado Nacional - SIN, reforçando a capacidade do país em enfrentar futuros desafios com maior segurança e eficiência.

O **relatório** contemplou análise retrospectiva e individualizada de 28 medidas principais tomadas à época da escassez hídrica de 2020/2021,

caracterizadas em forma de fichas, preenchidas pelas instituições participantes do GT, cuja consolidação e aprovação ocorreram em reuniões específicas do grupo.

Além da SNEE, houve a participação da Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento - SNTEP, Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - SNPGB e Secretaria Executiva (SE) do MME. Assim como, da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Empresa de Pesquisa Energética - EPE e o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS. O **relatório** foi concluído em janeiro de 2025 e está disponível no site do MME.

A partir dos dados consolidados dessas fichas foi possível identificar os motivos e evidências existentes à época para a tomada da decisão, bem como os pontos positivos e negativos de

cada decisão, gerando assim oportunidades de aprimoramentos diversos relativos a essas medidas.

Os resultados das análises constantes deste relatório servirão de pilar para a construção de novas ações, projetos e desenvolvimento de estudos, que visam o aprimoramento das ferramentas, do arcabouço normativo e das respectivas soluções, a serem utilizados em futuras situações adversas de atendimento ao SIN. Tais aprimoramentos proporcionarão maior previsibilidade, segurança e transparência aos processos realizados e, principalmente, maior garantia à continuidade e à segurança do suprimento eletroenergético no país.



## PREPARATIVOS PARA OS GRANDES EVENTOS

No contexto de preparação e realização de grandes eventos nacionais e internacionais no Brasil, o Ministério de Minas e Energia (MME) exerce papel estratégico para assegurar um fornecimento de energia elétrica seguro, eficiente e confiável. Atuando de maneira integrada com órgãos governamentais, agentes do setor elétrico e administrações estaduais e municipais, o MME coordena ações essenciais para garantir continuidade, segurança, estabilidade operativa e resiliência do Sistema Elétrico Brasileiro durante eventos de alta relevância institucional, política e social — como cúpulas internacionais, conferências globais, exames nacionais e competições esportivas.

A condução desse processo ocorre, sobretudo, por meio da coordenação do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE), instância responsável por avaliar riscos e promover ações de prevenção e resposta em todo o território nacional. Em articulação com o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) e empresas dos segmentos de geração, transmissão e distribuição, o MME implementa medidas como: reforço da operação em áreas



críticas, planos preventivos de contingência, protocolos de resposta rápida a emergências e acompanhamento em tempo real das condições do sistema — assegurando robustez diante de demandas excepcionais.

O ano de 2025 destacou-se pela realização de eventos de grande projeção internacional que exigiram atenção redobrada do setor elétrico. Em julho, o Brasil sediou a Cúpula do BRICS, no Rio de Janeiro, reforçando o papel do país nas discussões energéticas globais, especialmente em temas como transição justa, segurança energética e integração regional. Em novembro, a cidade de Belém recebeu a COP30, marco histórico para a diplomacia climática

brasileira. Para esse evento, o MME intensificou ações de planejamento e monitoramento, garantindo suporte energético contínuo às atividades da conferência, às instalações estratégicas e à infraestrutura urbana ampliada — consolidando o protagonismo do país na agenda de clima e energia.

No âmbito do G20, cujo ciclo de debates energéticos influenciou diretamente a preparação da COP30, o MME participou da construção de diretrizes sobre segurança energética, expansão de energias renováveis, infraestrutura resiliente, transição energética e inovação tecnológica — elementos que também orientaram a preparação operacional do sistema elétrico para

eventos internacionais realizados em território nacional.

Além dos compromissos globais, o Ministério também atuou de forma decisiva em eventos de grande importância social, como a aplicação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (ENCCEJA). Para esses processos, que mobilizam milhões de estudantes em todo o país, o MME articula medidas preventivas e reforça a atenção dos agentes do setor elétrico para minimizar riscos de interrupção no fornecimento — garantindo ambiente seguro, contínuo e estável para a realização das provas.

Em perspectiva, o MME já iniciou, durante a 312ª Reunião do CMSE, as tratativas para a preparação do sistema elétrico brasileiro visando à realização da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2027, que ocorrerá em oito capitais do país. Esse movimento demonstra a maturidade institucional e a capacidade de antecipação do setor elétrico nacional na gestão de eventos de grande porte.

Ao assegurar padrões elevados de confiabilidade e eficiência operativa, o MME reafirma o compromisso do Governo Federal com a segurança eletroenergética, a reputação internacional do Brasil e o suporte necessário ao sucesso de eventos que projetam o país no cenário global.

## ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AQUICULTURA

O Pacto Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e Energia em Reservatórios Hidrelétricos materializa uma iniciativa de coordenação intersetorial voltada ao uso sustentável das águas da União. Em 6 de novembro de 2024, o Ministério de Minas e Energia (MME) e o Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) firmaram o [Acordo de Cooperação Técnica nº 14/2024](#), durante a abertura do workshop “Desenvolvimento da Aquicultura em Sinergia com o Setor Elétrico”, realizado no MME. O acordo tem como objetivo fortalecer a cooperação entre os setores elétrico e aquícola, promovendo a sinergia entre a geração de energia hidrelétrica e a produção aquícola, em consonância com os princípios do desenvolvimento sustentável e da segurança alimentar e energética do País.

Como desdobramento do ACT, foi estruturada proposta de Portaria Interministerial MME/MPA, submetida à Consulta Pública nº 192, de 8 de agosto de 2025, com vistas a estabelecer diretrizes claras e harmonizadas para o uso das Áreas de Preservação

Permanente (APPs) e das bordas de reservatórios de usinas hidrelétricas para fins de aquicultura. A iniciativa busca compatibilizar a operação das usinas hidrelétricas com a produção aquícola e os usos múltiplos da água, disciplinando as responsabilidades e as obrigações das partes envolvidas e conferindo maior previsibilidade e segurança jurídica para os empreendimentos. Dessa forma, contribui para o aperfeiçoamento e a modernização do arcabouço regulatório aplicável ao tema.

O ACT nº 14/2024 e o processo participativo conduzido por meio da consulta pública representam avanços relevantes na governança intersetorial, ao consolidar uma agenda de cooperação, diálogo institucional e planejamento integrado entre os setores elétrico e aquícola. A futura Portaria Interministerial resultante desse processo reforçará o compromisso do Governo Federal com o uso ordenado e sustentável dos reservatórios hidrelétricos, a redução de litígios regulatórios e o fortalecimento simultâneo da segurança alimentar e da segurança energética no Brasil.

## NOVOS RITOS E PRAZOS PARA ALTERAÇÕES NO NÍVEL DE AVERSÃO AO RISCO DOS MODELOS COMPUTACIONAIS DO SETOR ELÉTRICO

Em 2025, foram instituídos novos procedimentos para a definição do nível de aversão ao risco a ser adotado na modelagem matemática do setor elétrico, com a publicação da **Resolução nº 1, de 25 de julho de 2025**, do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE). A norma estabeleceu ritos e prazos formais para a avaliação e aprovação de alterações nos parâmetros de aversão ao risco utilizados nos modelos computacionais aplicados às atividades de planejamento e programação da operação; formação de preços de energia elétrica no curto prazo; e planejamento da expansão, definição e cálculo da garantia física dos empreendimentos de geração, conferindo maior transparência e previsibilidade ao processo decisório.

O novo normativo – em consonância com as diretrizes dadas pela Resolução do Conselho Nacional de Política

Energética (CNPE) nº 01/2024 – assegurou a participação social necessária ao processo, mantendo uma etapa de consulta pública previamente à definição dos parâmetros analisados pelo Comitê Técnico, bem como, reiterou o papel do CMSE, que, desde a Resolução anterior (**CNPE nº 01/2024**), passou a ser responsável por avaliar e aprovar mudanças no nível de aversão ao risco, estabelecendo as referências para sua caracterização e ampliando a instância decisória para o órgão colegiado setorial.

A publicação da Resolução CMSE nº 1/2025 representou, assim, um avanço em direção a uma maior previsibilidade regulatória, participação social e robustez institucional na definição dos parâmetros de aversão ao risco do setor elétrico, com consequências positivas diretas no seu planejamento, operação e formação de preço da energia.



## MECANISMO COMPETITIVO DO GENERATION SCALING FACTOR (GSF)

A **Medida Provisória nº 1.300, de 2025**, promoveu aprimoramentos ao arcabouço regulatório do setor elétrico ao inserir o art. 2º-E na Lei nº 13.203, de 2015, criando o mecanismo concorrencial centralizado. O instrumento foi concebido para equacionar os valores não pagos na liquidação do Mercado de Curto Prazo (MCP), decorrentes de disputas judiciais associadas aos riscos hidrológicos do Mecanismo de Realocação de Energia (MRE), usualmente denominado Generation Scaling Factor (GSF), por meio de solução de mercado orientada à eficiência econômica e à segurança jurídica.

Para viabilizar a implementação do mecanismo, o Ministério de Minas e Energia (MME) publicou, em julho de 2025, a Portaria Normativa nº 112, que estabeleceu suas diretrizes e designou a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) como responsável pela operacionalização. O edital foi publicado em 18 de julho de 2025 e a sessão do mecanismo concorrencial ocorreu em 1º de agosto, resultan-

do na classificação de oito empreendimentos, com lances que totalizaram R\$ 1,343 bilhão. Os títulos adquiridos foram integralmente pagos em 13 de agosto de 2025, permitindo a liquidação dos débitos do MCP.

Do montante arrecadado, R\$ 792,6 milhões foram utilizados para a quitação das dívidas habilitadas, compondo a liquidação financeira do MCP de julho de 2025, enquanto R\$ 550,6 milhões, excedentes ao passivo reconhecido, foram destinados à Conta de Desenvolvimento Energético (CDE). Como contrapartida, os compradores tiveram o prazo de suas outorgas de geração estendido por até sete anos, com os resultados aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) em setembro de 2025. O mecanismo evidenciou elevado grau de eficiência ao monetizar um ativo futuro para resolver um passivo presente, gerando excedentes direcionados à modicidade tarifária e benefícios sistêmicos para os consumidores de energia elétrica.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 5

### FOMENTAR A PESQUISA, O DESENVOLVIMENTO E A INOVAÇÃO

Promoção e apoio de atividades que visam à criação de novos conhecimentos, produtos, processos ou serviços. Envolve investimentos em pesquisa científica e tecnológica, desenvolvimento de projetos inovadores, e a implementação de estratégias para transformar essas inovações em aplicações práticas e competitivas no mercado, numa colaboração ampla entre universidades, centros de pesquisa, indústrias e governos. O objetivo é impulsionar o avanço tecnológico, gerar crescimento econômico, e atender a necessidades sociais e ambientais de maneira mais eficaz e sustentável.

## PLANO DECENAL DE EXPANSÃO DE ENERGIA 2035 E PLANO NACIONAL DE ENERGIA 2055

O **Plano Nacional de Energia (PNE)** constitui o principal instrumento de planejamento energético de longo prazo do Brasil, ao estruturar tendências e cenários que orientam a expansão do setor até 2055. Elaborado pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), sob diretrizes do Ministério de Minas e Energia (MME), o Plano oferece uma visão estratégica integrada sobre o futuro do sistema energético nacional, explorando diferentes tendências e incertezas em um horizonte de 30 anos.

O PNE consolida estudos relativos à disponibilidade de recursos energéticos,

à evolução da demanda, à transição energética e aos impactos das mudanças climáticas, servindo como referência para a formulação e o alinhamento de políticas públicas setoriais. Ao antecipar desafios e oportunidades das próximas décadas, o Plano contribui para a promoção da descarbonização, da segurança energética e da competitividade do País, fortalecendo a tomada de decisão governamental e a geração de valor público no longo prazo.

O relatório final do PDE 2035 está em revisão mas os **cadernos já foram publicados**.

## DEPRECIÇÃO ACELERADA PARA NAVIOS-TANQUE NOVOS PRODUZIDOS NO BRASIL E USADOS EXCLUSIVAMENTE EM CABOTAGEM DE PETRÓLEO E SEUS DERIVADOS

O ano de 2025, foi marcado pela continuidade do **Programa de Depreciação Acelerada de navios-tanque** novos, produzidos no Brasil, destinados ao ativo imobilizado e utilizados exclusivamente em operações de cabotagem, instituído pela **Medida Provisória nº 1.255, de 26 de agosto de 2024** e regulamentado pelo **Decreto nº 12.242, de 8 de novembro de 2024**.

O objetivo é estimular investimentos na renovação e ampliação de frota de navios de cabotagem com vistas: (i) à ampliação da capacidade logística nacional; (ii) à redução da exposição

a oscilações de preço e dos custos com afretamento de embarcações; e (iii) ao desenvolvimento da indústria naval nacional.

No ano em questão, foram habilitados previamente 16 novos projetos de navios tanque da empresa Petrobras. A carteira de novos projetos inclui 8 navios-tanques gaseiros pressurizados e semirefrigerados, com capacidades entre de 7.000 e 14.000 m<sup>3</sup>, 4 navios MR-1, com capacidade de até 39.900 TPB e 4 navios Handy-2, com capacidade de até 18.000 TPB.

## PROGRAMA DE HARMONIZAÇÃO REGULATÓRIA

O **Programa de Harmonização Regulatória** constitui política pública voltada à harmonização de normas e regulações entre a União, os estados e os órgãos reguladores, com o objetivo de ampliar a segurança jurídica, a previsibilidade regulatória e a atratividade de investimentos no setor de gás natural e biometano. A iniciativa busca reduzir assimetrias regulatórias, promover a concorrência e assegurar a compatibilização entre regras estaduais e federais, em um contexto marcado pela repartição constitucional de competências entre os entes federativos.

Esse esforço de coordenação ganhou robustez com a **Lei nº 14.134, de 2021** (Nova Lei do Gás), que atribuiu ao Ministério de Minas e Energia (MME) e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) a missão de articular, com os estados e o Distrito Federal, a harmonização e o aperfeiçoamento das normas aplicáveis à indústria do gás natural. **Decreto nº 10.712, de 2021**, operacionalizou essa diretriz ao instituir o Pacto Nacional como acordo voluntário, posteriormente complementado pela Resolução do **Conselho Nacional de Política Energética (CNPE) nº 3, de 2022**, que estabeleceu diretrizes es-

tratégicas para a transição ao mercado competitivo.

Em 2025, o MME avançou na implementação do Pacto por meio de ações estruturantes, como a participação em assembleias do **Fórum Nacional dos Secretários de Estado de Minas e Energia (FNSME)**, a realização de Tomada Pública de Contribuições, a avaliação técnica das manifestações recebidas e a elaboração da proposta de minuta do Pacto, em articulação com a ANP e com agências reguladoras estaduais. Essas iniciativas fortalecem a cooperação federativa e contribuem para a consolidação de um ambiente regulatório mais integrado, competitivo e favorável ao desenvolvimento sustentável do mercado de gás natural no País.

### PDE 2035

Estudos do Plano Decenal de Expansão de Energia 2035

### Transmissão de Energia

Dezembro de 2025



## PLANO DE AÇÃO NACIONAL PARA A MAPE DO OURO NO BRASIL

O Brasil reconheceu, no âmbito internacional, que as atividades de mineração e processamento de ouro artesanal e em pequena escala (MAPE), popularmente conhecidas como garimpo, possuem relevância mais que insignificante em seu território, especialmente na região da Amazônia Legal. Em cumprimento ao disposto no art. 7º, § 3º, da [Convenção de Minamata sobre Mercúrio](#), o País notificou formalmente o Secretariado da Convenção em 20 de novembro de 2019, por meio do Documento nº 362/2019, declarando a significância da MAPE no Brasil. Internalizada no ordenamento jurídico brasileiro pelo Decreto nº 9.470, de 2018, a Convenção dedicada a Mineração Artesanal e em Pequena Escala de Ouro constitui instrumento multilateral juridicamente vinculante voltado à proteção da saúde humana e do meio ambiente frente às emissões e liberações antropogênicas de mercúrio, dedicando atenção especial à MAPE, reconhecida como uma das principais fontes globais desse contaminante.

Em conformidade com as obrigações internacionais assumidas, o Ministério de Minas e Energia (MME) conduz o

processo de elaboração do Plano de Ação Nacional para a Mineração Artesanal e em Pequena Escala de Ouro (PAN-MAPE), conforme as diretrizes do Anexo C da Convenção e das decisões da Confederação das Partes (COP). O Plano visa estabelecer estratégias para reduzir e, sempre que viável, eliminar o uso de mercúrio, bem como mitigar as emissões e liberações associadas à atividade, reconhecendo sua complexidade social, econômica e territorial e sua coexistência com ações de enfrentamento à mineração ilegal.

Para subsidiar tecnicamente a formulação do PAN-MAPE, o MME coordenou o projeto "Desenvolvimento do Plano de Ação Nacional para a Mineração Artesanal e em Pequena Escala de Ouro no Brasil", conhecido como Projeto Ouro Sem Mercúrio. Como resultado central dessa iniciativa, foi apresentado, em julho de 2025, o Panorama Nacional da MAPE, estudo inédito que oferece diagnóstico abrangente da atividade no País, contemplando aspectos territoriais, produtivos, sociais, ambientais e institucionais. O Panorama constitui a principal base técnica para o Plano, ao sistematizar informações essenciais e

suprir lacunas históricas de dados sobre o setor.

O PAN-MAPE em elaboração estruturará-se em dois eixos complementares: o da transição justa, voltado à redução progressiva do uso do mercúrio por meio de capacitação, regularização, formalização, fortalecimento do cooperativismo e promoção de práticas produtivas mais seguras; e o da eliminação do uso do mercúrio, com foco no apoio à adoção de rotas tecnológicas alternativas e na gestão ambientalmente adequada desse insumo. O Plano encontra-se em fase de revisão técnica e será submetido à consulta pública, reforçando o compromisso do Estado brasileiro com a transparência, a sustentabilidade ambiental e a promoção de alternativas responsáveis para a atividade lícita da MAPE.

## PROGRAMA GÁS PARA EMPREGAR

[Programa Gás para Empregar](#) tem como objetivo ampliar a oferta de gás natural no mercado doméstico, maximizar o aproveitamento econômico e social da produção nacional e reduzir a reinjeção excessiva, ao mesmo tempo em que fortalece setores industriais estratégicos, como fertilizantes e petroquímica, contribuindo para a redução da dependência externa e para o aumento da competitividade da economia brasileira. De forma transversal, o Programa integra o gás natural à agenda de transição energética, incentivando soluções de menor intensidade de carbono e maior eficiência no uso dos recursos, com impactos positivos sobre a segurança energética, o desenvolvimento industrial e a geração de emprego e renda.

No âmbito da governança e da implementação, o Programa encontra-se em fase de execução dos encaminhamentos definidos pelo Grupo de Trabalho do Gás para Empregar, instituído pela Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), por meio da [Resolução CNPE nº 1, de 20 de março de 2023](#). A implementação é acompanhada pelo [Comitê de Monitoramento do Setor de Gás Natural \(CMSGN\)](#), no âmbito do Ministério de Minas e Energia (MME), e inclui inicia-



tivas estruturantes como a elaboração do [Plano Nacional Integrado das Infraestruturas de Gás Natural e Biometano \(PNIIGB\)](#), voltado ao planejamento coordenado da expansão do setor e à integração com a transição energética.

O PNIIGB, criado a partir do Decreto nº 12.153/2024, indica as melhores alternativas, analisadas de forma sistemática, consideradas as instalações apresentadas nos estudos sobre a expansão das infraestruturas do setor de gás natural, inclusive seus derivados, biometano e energéticos equivalentes, abrangendo as instalações e infraestruturas de tratamento, de processamento, de estocagem, de escoamento e de transporte, por qualquer modal logístico, a distribuição por gás natural comprimido (GNC) ou gás natural liquefeito (GNL), e as instalações e infraestruturas para escoamento, especificação e purificação de biometano. A elaboração desse Plano Nacional é de responsabilidade da EPE, com diretrizes do MME. Nesse processo, houve amplo espaço para participação social, seja fornecendo informações para sua elaboração, seja contribuindo com comentários durante a fase de consulta pública. A EPE realizou Consulta Pública a respeito da Metodologia do PNIIGB nos meses de março e abril

de 2025, e nos meses de abril e maio de 2025 a EPE promoveu Chamada Pública para estimar a demanda efetiva por serviços nas infraestruturas da cadeia do gás natural, bem como identificar o potencial de oferta e demanda de gás natural e biometano. Nesse momento, a EPE encontra-se em fase de final de elaboração Plano que será submetido ao MME para análise e aprovação. Em seguida, a ANP ofertará, para os investidores interessados os projetos referentes às atividades das infraestruturas e instalações constantes do PNIIGB, por meio de processo seletivo público para escolha do projeto mais vantajoso, considerados os aspectos técnicos e econômicos.

A EPE realizou Estudo das Tarifas de Escoamento e Processamento para os Sistemas Sistema Integrado de Escoamento (SIE) e Sistema Integrado de Processamento (SIP) usando um modelo de fluxo de caixa projetado e adequada remuneração dos investimentos propondo uma forma de calcular a remuneração pelo acesso de forma mais aderente à realidade dos ativos, em linha com os princípios do Programa Gás para Empregar. O referido estudo esteve em [Consulta Pública](#) no período de março a abril de 2025.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 6

### COMBATER A POBREZA ENERGÉTICA

Implementação de estratégias e políticas destinadas a assegurar o acesso universal e sustentável à energia, especialmente para populações carentes ou em situações de vulnerabilidade. Este objetivo reconhece que o acesso à energia é fundamental para a qualidade de vida e o desenvolvimento socioeconômico. As medidas podem incluir a promoção da expansão da infraestrutura energética para alcançar áreas remotas ou subdesenvolvidas, a oferta de tarifas acessíveis ou subsídios para famílias de baixa renda, e o incentivo ao uso de fontes de energia renováveis e sustentáveis. Também implica promover a eficiência energética para reduzir custos e o impacto ambiental, contribuindo assim para a redução da pobreza e para o desenvolvimento sustentável.

## PROGRAMA NACIONAL DE UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO E USO DA ENERGIA ELÉTRICA - LUZ PARA TODOS

O Programa Luz para Todos, iniciativa do Governo Federal voltada à universalização do acesso à energia elétrica no Brasil, alcançou marcos relevantes no período recente. De 2023 até novembro de 2025, foram atendidas 197 mil famílias, o que corresponde a aproximadamente 789 mil pessoas. Desse total, 81 mil famílias, cerca de 324 mil pessoas, residem em regiões remotas da Amazônia Legal, evidenciando o papel estratégico do Pro-

grama na promoção da inclusão social e do desenvolvimento socioeconômico em áreas historicamente desassistidas.

No âmbito da execução operacional, no ano de 2025, foram realizadas 72.544 novas ligações de unidades consumidoras, sendo 40.276 por meio de extensão de rede convencional e 32.268 destinadas ao atendimento de localidades remotas da Amazônia Legal.

Ao longo de 2025, o Programa avançou também na formalização de novos instrumentos de implementação, com a celebração de 23 contratos destinados ao atendimento de 142.236 famílias nos estados do Acre, Amapá, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Gros-

so, Pará, Paraíba, Piauí, Rio de Janeiro, Rondônia, Roraima e Tocantins.

O volume total de investimentos no Programa Luz para Todos já ultrapassa R\$ 28 bilhões, considerando todas as fontes de recursos mobilizadas até o momento, demonstrando o compromisso do Governo Federal com a garantia do acesso à energia elétrica como serviço essencial. Somente em 2025 a execução orçamentária por meio da Conta de **Desenvolvimento Energético (CDE)** destinou R\$ 2,1 bilhões ao Programa. A continuidade da iniciativa contribui de forma estruturante para a melhoria da qualidade de vida da população, o fortalecimento da cidadania e a redução das desigualdades regionais no País.



## PROGRAMA LUZ DO POVO

O **Programa Luz do Povo**, instituído em 2025 pela Medida Provisória nº 1.300 e convertido na Lei nº 15.235, de 8 de outubro de 2025, reformulou a antiga Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), com o objetivo de fortalecer a política de acesso à energia elétrica como instrumento de promoção da dignidade energética e de redução das desigualdades sociais. A iniciativa reposiciona o papel da política tarifária no enfrentamento da vulnerabilidade social, ampliando a proteção às famílias de baixa renda e reforçando o caráter social da política energética.

A principal inovação do novo modelo foi a instituição da gratuidade do consumo mensal de até 80 kWh para famílias com renda per capita de até meio salário-mínimo, inscritas no Cadastro Úni-

co para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Adicionalmente, a partir de 2026, o Programa será ampliado para contemplar famílias com renda entre meio e um salário-mínimo per capita, por meio da isenção da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) para consumo de até 120 kWh por mês, ampliando o alcance do benefício e a progressividade do modelo.

Até outubro de 2025, o Programa Luz do Povo beneficiou 17,1 milhões de unidades consumidoras residenciais de baixa renda, o que corresponde a aproximadamente 20% do total de 86 milhões de unidades consumidoras residenciais do País, alcançando cerca de 68 milhões de pessoas. No período, o aporte de recursos foi da ordem de R\$ 840,7 milhões. O custo do benefi-

cio, integralmente financiado pela CDE, é estimado em aproximadamente R\$ 825 milhões por mês, o que equivale a cerca de R\$ 10 bilhões por ano, evidenciando sua relevância social no contexto da política energética nacional.

No eixo da governança e da ampliação do alcance do Programa, o Ministério de Minas e Energia (MME) tem atuado de forma articulada com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS) para o desenvolvimento de ações de busca ativa e de integração de bases de dados. Essas iniciativas visam ampliar a base de beneficiários e assegurar a inclusão automática de famílias elegíveis ainda não contempladas, fortalecendo a efetividade, a focalização e a transparência da política pública.

## PROGRAMA GÁS DO POVO

O acesso a combustíveis e tecnologias limpas para cocção está na agenda prioritária do combate à pobreza energética. No Brasil, o tema da segurança alimentar tem relação direta com o acesso ao gás liquefeito de petróleo (GLP). As famílias de baixa renda, nas quais o preço do botijão afeta drasticamente os orçamentos para garantir acesso à comida, substituem o GLP por lenha, carvão ou outros energéticos, colocando em risco a saúde de seus membros e a integridade de seus lares.

A questão da pobreza energética tem relação direta com o trilema energético, que aborda os três principais obje-

tivos das políticas energéticas de um país: (i) transição energética, por meio do pilar sustentabilidade ambiental; (ii) segurança energética, por meio do pilar do abastecimento; e (iii) equidade energética, por meio do pilar de combate à pobreza energética.

O uso do GLP no Brasil é historicamente localizado nos lares brasileiros: 77% de seu consumo final no setor residencial e uso precípua para cocção de alimentos. O desafio é formular, implementar e avaliar políticas públicas que, de forma harmonizada, tenham êxito em alcançar seus objetivos sociais, mas também promova seus objetivos energéticos.

Nesse contexto, após as tratativas internas para a definição do escopo do Programa Gás do Povo, o ano de 2025 foi marcado pelo seu lançamento oficial pelo Presidente Lula em 4 de setembro e pelos avanços normativos para a sua efetiva implementação e operacionalização. Em setembro de 2025, foi promulgada a [Medida Provisória nº 1.313](#) alterando a [Lei nº 14.237, de 19 de novembro de 2021](#), que modificou a denominação do Auxílio Gás dos Brasileiros para Auxílio Gás do Povo e criou modalidade de operacionalização do auxílio.

A medida criou a modalidade de gra-

tuidade para a fruição do benefício (botijão 13kg), permitindo o desconto direto pelos beneficiários junto às vendas varejistas de GLP cadastradas para a retirada do botijão. A norma ainda alterou o escopo do público-alvo e da periodicidade de fruição do benefício de acordo com o arranjo familiar. Na sequência, foi promulgado o [Decreto nº 12.649, de 2 de outubro de 2025](#), que regulamentou o programa, definindo as competências de cada órgão envolvido (MME, MDS, MF, ANP) e dos agentes operadores (CAIXA e DATAPREV).

Ainda em 2025, houve também as

publicações dos demais atos complementares para a operacionalização efetiva do Programa, entre eles, podemos destacar a publicação da [Portaria Interministerial MME/MF nº 2, de 17 de outubro de 2025](#), sobre os preços de referência do GLP, o Termo de Adesão das revendedoras, o contrato da CAIXA com a UNIÃO, representada pelo MME e a publicação do Decreto 12.698/2025, alterando a estrutura regimental do MME (Decreto nº 11.492, de 17 de abril de 2023), criando o [Departamento de Políticas Sociais para o GLP e Promoção do Cozimento Limpo](#) para lidar especificamente com a mo-

dalidade de gratuidade.

Em outubro, os primeiros botijões foram entregues pelas revendedoras participantes às famílias beneficiárias de forma gradual, dando início a efetiva operacionalização da política. Em dezembro, já haviam sido entregues aproximadamente 380 mil recargas ao público-alvo, e há a expectativa de alcançar aproximadamente 15 milhões de famílias em todo o território nacional a partir de março de 2026, contribuindo para a ampliação do acesso a uma fonte energética essencial e para a redução da vulnerabilidade social.



## OBJETIVO ESTRATÉGICO 7

### EFEETIVAR RETORNOS SOCIAIS DAS RIQUEZAS ENERGÉTICAS E MINERAIS

Garantir que os benefícios derivados dos recursos energéticos e minerais sejam distribuídos de maneira justa e equitativa na sociedade. Envolve políticas e ações que assegurem que a exploração desses recursos contribua para o desenvolvimento socioeconômico, especialmente de comunidades e regiões menos favorecidas. Inclui a promoção de práticas de mineração e produção energética responsáveis, que respeitem os direitos das comunidades locais, além do reinvestimento dos lucros obtidos em programas de educação, saúde, infraestrutura e outros serviços essenciais. Essa abordagem busca reduzir as desigualdades sociais e promover um desenvolvimento mais inclusivo e sustentável.

## PROGRAMA DE INCENTIVO E REVITALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DE E&P DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL - POTENCIALIZA E&P

Instituído através da [Portaria GM/MME nº 804, de 23 de setembro de 2024](#), o [Programa Potencializa E&P](#) consolidou-se como o principal instrumento de coordenação e monitoramento da política pública de Exploração e Produção (E&P) de petróleo e gás natural no âmbito do Ministério de Minas e Energia (MME). Sob uma governança integrada, o Programa articulou iniciativas relacionadas ao planejamento da oferta de áreas, questões ambientais, transição energética, competitividade, revitalização de campos maduros e atração de investimentos, permitindo ao Ministério acompanhar de forma estruturada a evolução da atividade exploratória e produtiva e reforçar a previsibilidade institucional e regulatória do *upstream* brasileiro.

Até 2025, foram realizadas 48 reuniões ordinárias, abrangendo o [Comitê Executivo do Programa](#) e os cinco [Subcomitês](#), com o monitoramento de 20 ações e a conclusão de 4 tarefas.

No eixo de oferta de áreas, o Potencializa E&P prestou suporte técnico-normativo e atuou na articulação interinstitucional para elaboração e assinatura das Manifestações Conjuntas, instrumentos

essenciais à viabilização da oferta de blocos, e à manutenção de um estoque relevante de contratos de E&P no País. Como resultado direto dos trabalhos conduzidos no âmbito do Programa, o MME assinou 12 Manifestações Conjuntas, o que viabilizou a disponibilização pela ANP de 451 blocos, sendo 450 resultados desse esforço, bem como a inclusão de cinco áreas com acumulações marginais no edital da Oferta Permanente de Concessão, que já estarão disponíveis aos interessados no próximo ciclo, abrangendo bacias como Campos (RJ e ES), Santos (SC, PR, SP e RJ), Parnaíba (MA, PI, TO e PA), Ceará (CE),

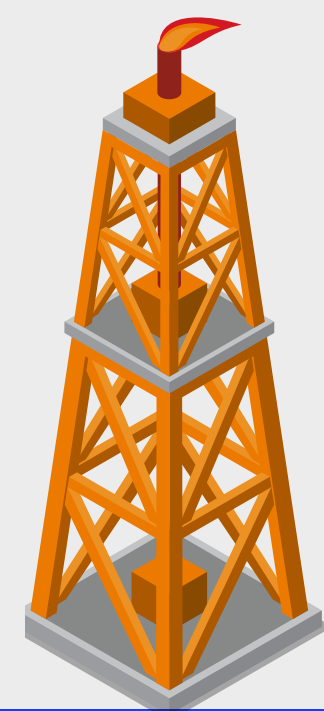
Espirito Santo (ES e BA), Potiguar (RN e CE), Recôncavo (BA), São Francisco (MG, BA, GO, PE, PI e TO), Tacutu (RR) e Tucano Sul (BA). Atualmente, o Brasil conta com 429 blocos exploratórios sob contrato, com previsão de investimentos em 2025 da ordem de US\$ 1,549 bilhão pelas empresas contratadas. No âmbito da governança dos ativos da União, o Programa acompanhou o [1º Leilão de Áreas Não Contratadas](#) promovido pela Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA), realizado em dezembro de 2025, que resultou em arrecadação aproximada de R\$ 8,79 bilhões com a venda da participação da União de 3,50% em Mero e 0,95% em

Atapu, reforçando a atratividade do ambiente de negócios do pré-sal brasileiro. No campo do desenvolvimento sustentável das atividades de E&P, o Programa monitorou projetos considerados estratégicos, com destaque para a emissão da licença ambiental para perfuração exploratória do [bloco FZA-M-59](#), após a conclusão das vistorias técnicas pelo Ibama. Em 2025, foram realizadas 19 perfurações de poços exploratórios no País, das quais sete resultaram em notificações de descobertas comerciais, contribuindo para a ampliação do conhecimento geológico e para a reposi-

ção de reservas.

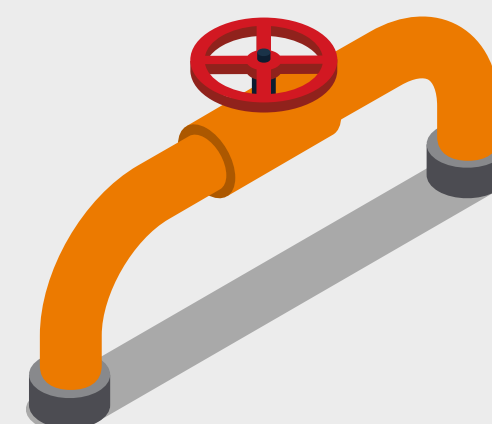
Além disso, com relação à transição energética, o Programa acompanhou a [Agenda Regulatória da ANP](#) em temas relacionados à redução de emissões de dióxido de carbono (CO<sub>2</sub>) e metano e à regulamentação da captura, uso e armazenamento geológico de carbono (CCUS). Nesse contexto, o Programa exerceu papel central de articulação entre essa agenda e a implementação da [Lei do Combustível do Futuro](#), atuando como ponte institucional para alinhar os instrumentos normativos setoriais aos compromissos brasileiros de mitigação

de emissões e à estratégia de descarbonização. O Programa também promoveu ações no âmbito da qualificação de projetos exploratórios e da promoção da transparência, como o Projeto Poço Transparente, e iniciativas voltadas à revitalização de campos maduros e ao fortalecimento da cadeia nacional de bens e serviços. Em outubro de 2025, a produção nacional atingiu 5,255 milhões de barris de óleo equivalente por dia, enquanto a arrecadação acumulada com royalties e participações especiais somou aproximadamente R\$ 89 bilhões, evidenciando a relevância econômica e fiscal do setor para o País.

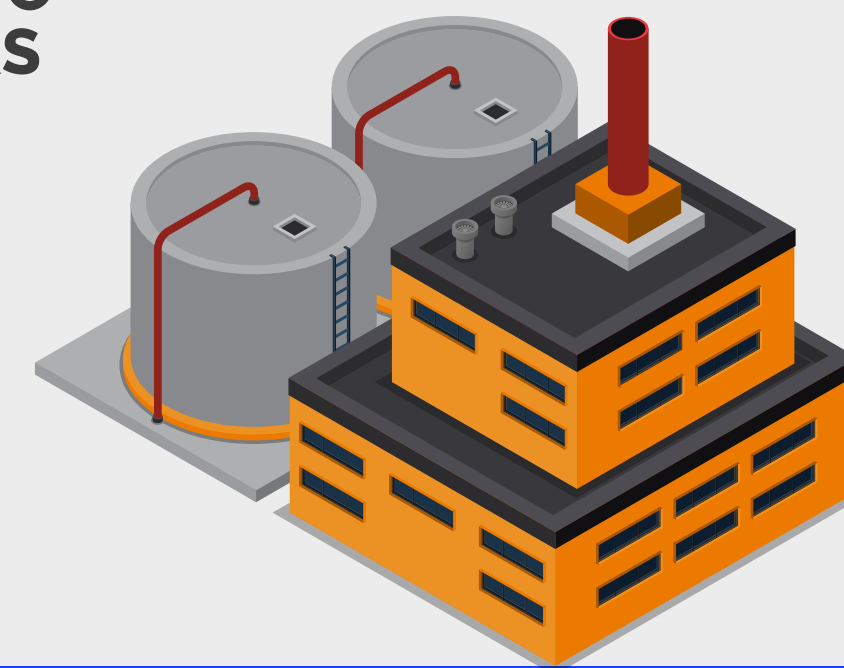


**UPSTREAM**  
Exploração e produção

## ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO MERCADO DE PETRÓLEO E GÁS



**MIDSTREAM**  
Transporte e armazenamento



**DOWNSTREAM**  
Refino e Distribuição

## TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA CFEM

A transparência na gestão dos recursos públicos é um princípio constitucional e um pilar da eficiência administrativa. No setor mineral, esse compromisso encontra respaldo na [Lei nº 13.540, de 2017](#), que, em seu art. 13, determina a publicidade anual das informações relativas à aplicação dos recursos da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM). A CFEM, prevista no art. 20, § 1º, da Constituição Federal, constitui contraprestação pela exploração de recursos minerais, cuja aplicação compete aos entes federativos beneficiários, nos termos da legislação vigente.

No âmbito do Governo Federal, o [Decreto nº 11.271](#), de 2022, instituiu a Plataforma [TransfereGov.br](#) como ferramenta integrada, baseada em dados abertos, destinada à operacionalização das transferências de recursos da União, com o objetivo de padronizar processos, simplificar procedimentos e assegurar a rastreabilidade, a integridade e a transparência das informações. A efetivação do monitoramento social dos recursos da CFEM, contudo, apresenta desafios tecnológicos e institucionais, uma vez que sua gestão envolve múltiplos sistemas e diferentes níveis federativos.

Atualmente, a Agência Nacional de Mineração (ANM) é responsável pela arrecadação e distribuição dos recursos da CFEM, enquanto Estados, Distrito Federal e Municípios realizam a aplicação dos recursos em estruturas próprias. Essa fragmentação dificulta a consolidação, a padronização e a divulgação de informações de forma acessível e comparável, especialmente no que se refere aos projetos apoiados com recursos da CFEM no âmbito da atuação institucional federal.

Diante desse contexto, foi celebrado [Acordo de Cooperação Técnica \(ACT\)](#) entre o Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI), o Ministério de Minas e Energia (MME) e a ANM, com o objetivo de viabilizar a internalização, na Esteira de Parcerias da Plataforma TransfereGov.br, dos projetos apoiados com recursos da CFEM cuja formalização institucional conte com a participação da ANM e que se enquadrem nas modalidades operacionalizadas pela plataforma. O acordo busca fortalecer a rastreabilidade, a padronização e a transparência das informações relativas a esses projetos específicos, sem instituir obrigação geral de registro de todos os gastos realizados pelos entes federativos com recursos da CFEM.

A iniciativa prevê o estabelecimento de um fluxo integrado de dados, conectando os sistemas da ANM à Plataforma TransfereGov.br, de modo a permitir a consolidação e a publicação, em formato de dados abertos, das informações relativas à execução dos projetos apoiados com recursos da CFEM no âmbito da Esteira de Parcerias. O ACT alinha-se e potencializa os esforços de modernização em curso na ANM, que implementou, em 2025, a Declaração de Informações Econômico-Fiscais da CFEM (DIEF-CFEM), obrigação acessória eletrônica voltada à qualificação das informações de arrecadação.

A celebração do ACT entre MGI, MME e ANM representa, assim, um avanço relevante na governança administrativa dos recursos do setor mineral, ao ampliar a transparência, a disponibilidade e a comparabilidade das informações públicas sobre projetos específicos apoiados com recursos da CFEM. A iniciativa contribui para o fortalecimento do monitoramento social e da responsabilização pública, preservando as competências legais dos entes federativos, sem criar vinculações adicionais ou assegurar destinações específicas para esses recursos.



## 2.5 DESEMPENHO – INDICADORES ESTRATÉGICOS

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 1

Promover o desenvolvimento sustentável e a segurança operacional

#### PARTICIPAÇÃO DE ENERGIAS RENOVÁVEIS NA MATRIZ ENERGÉTICA:

Brasil alcançou 50,0% de renováveis em 2024, um dos maiores percentuais do mundo, muito acima da média internacional.



#### EVOLUÇÃO – BRASIL

- 2022: 47,2%
- 2023: 49,1%
- 2024: 50,0%

↑ Tendência contínua de crescimento



#### COMPARAÇÃO INTERNACIONAL

- Brasil (2024): 50,0%
- Mundo (2022): 14,3%
- OCDE (2023): 13,2%

A elevada participação de fontes renováveis na oferta interna de energia reforça a posição de liderança do Brasil na transição energética, com benefícios para:

- Descarbonização
- Segurança energética
- Compromissos climáticos

#### QUANTIDADE DE ACIDENTES GRAVES NO SETOR ENERGÉTICO E MINERAL:

Monitora a ocorrência de acidentes graves nos setores energético e mineral, com foco na segurança operacional, proteção ambiental e gestão de riscos.



#### SETOR MINERAL:

- 2024: Nenhum acidente grave registrado
  - 2025: Nenhum acidente grave registrado
- ↑ Resultado positivo e dentro do esperado



#### SETOR PETROLÍFERO

- 2024: 1 acidente grave  
- Vazamento de óleo de 10,3 m<sup>3</sup>
- 2025: Nenhum acidente grave registrado

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 2

Reduzir a intensidade de carbono da matriz energética

#### INTENSIDADE DE CARBONO PARA O SETOR DE ENERGIA (TCO<sub>2</sub>EQ/TEP)

Mede quanto gás de efeito estufa é emitido para cada unidade de energia consumida no setor de energia.

**tCO<sub>2</sub>eq:** toneladas de dióxido de carbono equivalente (inclui CO<sub>2</sub>, CH<sub>4</sub>, N<sub>2</sub>O etc.).

**tep:** tonelada equivalente de petróleo (unidade padrão de energia).



#### RESULTADO

- 2024: 1,32 tCO<sub>2</sub>eq/tep - Meta superada
- Redução significativa das emissões
- Fatores determinantes:
  - Melhores condições hidrológicas
  - Maior participação de fontes renováveis
- Previsão de valores melhores para 2025

### OBJETIVO ESTRATÉGICO 3

Promover a eficiência energética

#### ODEX BRASIL

O Indicador mede a evolução da eficiência energética ao longo do tempo, considerando os principais setores da economia.



#### GANHOS DE EFICIÊNCIA DESDE 2005

- Residencial: +21,9%
- Transportes: +20,9%
- Todos os setores apresentaram melhoria



#### RESULTADO CONSOLIDADO

- O ODEX Brasil atingiu o valor de 87% em 2024, ou seja, 13% mais eficiente energeticamente em relação a 2005.

## OBJETIVO ESTRATÉGICO 4

Garantir a segurança energética e estimular o aproveitamento mineral

### INDICADORES:

#### PERMANÊNCIA DO ARMAZENAMENTO DO SIN NA ÁREA VERDE DA CURVA DE REFERÊNCIA CREF DO CMSE

A permanência do armazenamento do Sistema Interligado Nacional (SIN) na área verde da Curva de Referência (CRef) do Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico (CMSE) sinaliza:

- Condições hidrológicas favoráveis
- Nível adequado de segurança para o atendimento eletroenergético



#### RESULTADOS ALCANÇADOS:

- 2025: 100%
- Meta: 85%
- Resultado acima da meta

A manutenção do armazenamento do SIN na faixa verde da CRef ao longo de 2024 e 2025 demonstra robustez do sistema elétrico, com margens confortáveis para o suprimento de energia.

#### RESERVA DE PETRÓLEO/PRODUÇÃO (R/P)

Indica por quantos anos as reservas provadas de petróleo do Brasil seriam suficientes para sustentar o nível atual de produção, considerando produção constante.



#### RESULTADO – 2024

- R/P observado: 13,7 anos
- Meta: 15,4 anos
- Resultado abaixo da meta



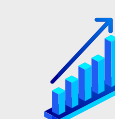
#### EVOLUÇÃO DAS RESERVAS

- Crescimento de 6% das reservas provadas entre 2023 e 2024
- Incorporação de novas reservas inferior à expectativa, impactando o indicador

Apesar do aumento das reservas, o ritmo de incorporação não foi suficiente para alcançar a meta do indicador R/P em 2024.

#### CAPACIDADE DA OFERTA NACIONAL DE GÁS NATURAL DE ATENDIMENTO DA DEMANDA

Avalia a capacidade da oferta nacional de gás natural em atender a demanda do mercado interno, considerando produção, reinjeção, escoamento e processamento do gás.



#### CENÁRIO ATÉ 2024

- Produção em crescimento: a produção de gás natural no Brasil tem aumentado, especialmente no Pré-Sal.
- Alta reinjeção: a reinjeção de gás no Pré-Sal cresceu na mesma proporção da produção, o que limitou a disponibilidade de gás ao mercado.

#### MARCO ESTRUTURAL – NOV/2024

Entraram em operação:

- Gasoduto de Escoamento Rota 3.
- UPGN – Unidade de Processamento de Gás Natural de Itaboraí.
- Esses empreendimentos ampliaram o escoamento e o processamento do gás, reduzindo o nível de reinjeção.



#### RESULTADO – 2025

- Medições realizadas até julho de 2025
- Aumento da relação oferta/demanda
- Meta de 2025 em atingimento

A entrada em operação do Rota 3 e da UPGN de Itaboraí permitiu maior aproveitamento do gás produzido, elevando a oferta nacional e garantindo o atendimento da demanda em 2025.

#### ÍNDICE DE ATRATIVIDADE DE INVESTIMENTO (IAI)

Avalia o quanto o ambiente mineral brasileiro apresenta melhorias capazes de ampliar sua competitividade e atrair novos investimentos, a partir do desempenho de indicadores institucionais e operacionais do setor.



#### RESULTADO – 2024

- Valor apurado: 1,92
- Meta: 0,8
- Resultado acima da meta



#### FATORES QUE EXPLICAM O RESULTADO

O desempenho positivo decorre, principalmente, de:

- Automatização do processo de outorgas
- Redução do tempo de análise
- Maior agilidade na disponibilização de áreas
- Os resultados indicam avanço significativo no ambiente regulatório e institucional, fortalecendo a confiança dos investidores e aumentando a competitividade do setor mineral brasileiro.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 5****Fomentar a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação****INVESTIMENTOS EM PESQUISA E DESENVOLVIMENTO (P&D) NO SETOR ENERGÉTICO (CENÁRIO DE REFERÊNCIA) (MIR\$)**

Acompanha os investimentos brasileiros em Pesquisa, Desenvolvimento e Demonstração (PD&D) no setor energético, com base nas informações da plataforma INOVA-E, mantida pela EPE.

**RESULTADO – 2024**

- R\$ 7.673,8 milhões
- Meta: R\$ 5.874,2 milhões
  - Maior valor da série histórica
  - Meta superada

**ORIGEM DOS RECURSOS**

- Predominância de investimentos publicamente orientados
- Recursos decorrentes de obrigações legais de destinação de percentual da Receita Operacional Líquida das empresas dos setores:
  - Elétrico
  - Óleo e Gás

**GESTÃO E DIRETRIZES**

A aplicação dos recursos é orientada pelas agências reguladoras, conforme diretrizes da Conselho Nacional de Política Energética (CNPE):

- 2024:
  - 78% dos recursos sob gestão da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)
  - Gestão também pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL)

**FOCO TECNOLÓGICO EM EXPANSÃO**

Crescimento expressivo dos investimentos em:

- CCUS (Captura, Utilização e Armazenamento de Carbono)
- Hidrogênio
- Células a combustível

**ATUALIZAÇÃO REGULATÓRIA – 2025**

- Fevereiro/2025  
O CNPE alterou a Resolução nº 2/2021, incluindo CCUS como tema prioritário para financiamento em PD&I pela ANEEL e ANP.
- Expectativa: intensificação dos esforços de PD&D em CCUS nos próximos ciclos.
- Os investimentos em P&D no setor energético atingiram nível recorde em 2024, impulsionados por obrigações regulatórias e pelo foco crescente em tecnologias estratégicas para a transição energética.

**OBJETIVO ESTRATÉGICO 6****Combater a pobreza energética****PERCENTUAL DE ATENDIMENTO À DEMANDA DE UNIVERSALIZAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA****RESULTADO – 2025****72.544 NOVAS LIGAÇÕES**

- 33% da meta prevista para 2024–2028
- Meta esperada: 34%
- Resultado ligeiramente abaixo do esperado

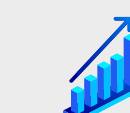
**CONTEXTO EXCEPCIONAL (2024)**

O desempenho foi impactado por um processo de transição institucional, com a mudança do Agente Operacionalizador do Programa (de Eletrobras → para ENBPar), o que atrasou a celebração de novos contratos. No entanto, somente em 2025 foram celebrados 23 novos contratos, o que permitiu cumprir 97,6% da meta estipulada para o período de 2024 a 2025.

**CONSUMO MÉDIO DE ENERGIA ELÉTRICA DA POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA POR UNIDADE CONSUMIDORA (KWH/MÊS)**

Mede o nível médio de consumo mensal de energia elétrica das unidades consumidoras classificadas como baixa renda, sendo um importante proxy de acesso efetivo a serviços energéticos essenciais e de redução da pobreza energética.

- Valor para 2025 (até outubro): 145 kWh/mês
- Meta para 2025: 151,6 kWh/mês
- Resultado abaixo do esperado

**DESEMPENHO RECENTE**

- 2024: o consumo médio cresceu 5,6%, atingindo 147,3 kWh/mês, em linha com a meta estabelecida para o período.
- Em 2025, o consumo médio cresceu no primeiro semestre, mas a edição da MP nº 1.300/2025, ao ampliar a abrangência da tarifa social a partir de julho, provocou queda do indicador para 145 kWh/mês. Com o tempo devemos verificar um retorno à tendência de crescimento desse valor.

A elevação do consumo médio indica que a população de baixa renda:

- Está ampliando o uso de equipamentos e serviços elétricos essenciais (iluminação, refrigeração, comunicação, eletrodomésticos);
- Apresenta melhoria no conforto, bem-estar e inclusão energética;
- Reduz, sob a ótica do acesso à eletricidade, situações de pobreza energética, especialmente associadas à subutilização do serviço por restrição de renda.

### PERCENTUAL DE DOMICÍLIOS SEM ACESSO A TECNOLOGIAS LIMPAS PARA COZINHAR

#### O QUE O INDICADOR MEDE

Percentual de domicílios sem acesso a combustíveis limpos para cocção de alimentos.

#### SÃO CONSIDERADOS COMBUSTÍVEIS LIMPOS:

- Gás de botijão (GLP)
- Gás natural canalizado
- Energia elétrica

#### OBJETIVO:

Reduzir o percentual de domicílios sem acesso a tecnologias limpas, promovendo:

- Inclusão energética
- Melhoria das condições de saúde
- Redução da pobreza energética

#### ALINHAMENTO INTERNACIONAL:

ODS 7 – Energia acessível, confiável, sustentável e moderna para todos.

#### EVOLUÇÃO RECENTE

- Melhora do indicador entre 2022 e 2023, de 6,7% para 5,5%
- Tendência positiva indica possível cumprimento da meta para 2024

Mais domicílios usam combustíveis menos poluentes para cozinhar.

- Impactos esperados
- Redução da pobreza energética
- Melhoria da saúde e do bem-estar
- Inclusão social
- Avanço na transição energética justa

### EFETIVAR RETORNOS SOCIAIS DAS RIQUEZAS ENERGÉTICAS E MINERAIS

#### INDICADOR 7.1:

Índice de Investimento Público municipal em relação aos Royalties – IPR

Mede a relação entre os investimentos públicos realizados pelos municípios e os recursos recebidos a título de royalties, permitindo avaliar em que medida essas receitas extraordinárias estão sendo convertidas em investimentos públicos voltados ao desenvolvimento local.

#### DESEMPENHO RECENTE

- 2022 → 2023: o índice apresentou aumento de 2 pontos percentuais, refletindo a elevação dos royalties arrecadados no período.
- 2024 e 2025: o crescimento da arrecadação de royalties indica a continuidade da tendência observada, tornando factível o alcance da meta estabelecida.

### A EVOLUÇÃO POSITIVA DO INDICADOR SUGERE:

- Maior capacidade de absorção e alocação dos royalties em investimentos públicos municipais;
- Potencial fortalecimento da função estruturante dos royalties como instrumento de desenvolvimento econômico e social;

Avanço na qualidade do gasto público, ao direcionar receitas não recorrentes para investimentos, em vez de despesas correntes.

#### PROCESSOS INTERNOS

- Indicador 8.1: iESGo
  - O Índice de Eficiência na Gestão Organizacional (iESGo) é um índice apurado a cada dois anos pelo TCU. Ao medir o desempenho em diversas áreas de atuação, o iESGo permite identificar as fragilidades das organizações, orientando o planejamento estratégico e o uso eficiente dos recursos públicos.
  - Em 2024 o MME alcançou o valor de 58,19% nesse índice, se enquadrando na classificação intermediária.
  - A meta para 2025 é de 62,13%, resultado que está sendo apurado neste momento pelo MME.

### INDICADOR 8.2: IGOVSISP

- O Autodiagnóstico SISP é uma ferramenta que faz parte do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), utilizado para avaliar a maturidade e a qualidade dos processos de gestão de tecnologia da informação nas instituições públicas.
- Para a atribuição de valores, o indicador adota o esquema de valores entre 0 e 1, onde 0 representa menor maturidade, 1 indica maior maturidade.
- Em 2023 o MME atingiu o valor de 0,4073, e a meta estabelecida para 2027 é que o MME esteja no nível aprimorado (a partir de 0,6313), sendo as metas de 2024, 2025 e 2026 respectivamente iguais a 0,5193 , 0,5753 e 0,6313.

## CAPITULO 3

# RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

Este capítulo apresenta como o MME gerencia os riscos que podem impactar sua capacidade de gerar valor no curto, médio e longo prazo. O objetivo é detalhar a estrutura de governança adotada, o modelo de gestão de riscos, incluindo sua Política de Gestão de Riscos, e as práticas de monitoramento contínuo voltadas à prevenção e mitigação desses riscos.

O tema desempenha um papel estratégico no MME, de modo a garantir a efetividade na prestação de serviços à sociedade. Em um cenário dinâmico e desafiador, essa prática fortalece a capacidade do ministério de antecipar ameaças, mitigar impactos e encontrar soluções antes que os problemas se concretizem.

Dentro da governança da gestão de riscos no MME, atua o Comitê Técnico da Gestão Estratégica e Riscos - CTGER, instituído pela portaria nº 782/GM/MME, de 06 de maio de 2024 que se reúne em caráter ordinário, bimestralmente e, em caráter extraordinário, sempre que se fizer necessário. O CTGER, assim como os outros comitês de atuação permanente, fazem parte da Política de Governança do MME e reportam-se ao Comitê de Governança – CGOV.



## METODOLOGIA DE GESTÃO DE RISCOS

A [Metodologia de Gestão de Riscos do MME](#) foi aprovada pelo CGOV tendo como referências as portarias de governança do MME e nas normas de referência elencadas a seguir:

- [Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 10 de maio de 2016](#), da Controladoria Geral da União e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.
- Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- THE COMMITTEE OF SPONSORING ORGANIZATIONS OF THE TREADWAY COMMISSION - COSO. Enterprise Risk Management - Integrating with Strategy and Performance. COSO 2017.
- ABNT NBR ISO 31000:2018, Gestão de riscos – Diretrizes;
- ENAP – Escola Nacional de Administração Pública. Implementando a gestão de riscos no setor público. Brasília, DF: ENAP, 2018.
- BRASIL. Tribunal de Contas da União. Manual de gestão de riscos do TCU / Tribunal de Contas da União – Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan), 2020.

Para apoiar e facilitar a gestão estratégica e de riscos, o MME desenvolveu solução tecnológica própria para a identificação, avaliação e classificação de riscos, chamada Vetor. No Vetor, a princípio, os riscos são associados às Iniciativas que impactam os objetivos estratégicos do Ministério. O usuário, ao cadastrar uma Iniciativa, que pode ser uma Política Pública, uma Medida Institucional, um Projeto ou uma Ação, relaciona essa Iniciativa a um ou mais objetivos estratégicos, e pode cadastrar os riscos relacionados a essa Iniciativa.

Essa solução facilita o gerenciamento de Iniciativas, o acesso e análise de dados e riscos para melhor identificar e compreender os desafios da instituição, promovendo integração e decisão mais estratégica em todas as unidades organizacionais do MME.

A seguir são apresentadas duas telas que exemplificam o cadastro de Iniciativas e de Riscos no Vetor:

### TELAS DO VETOR PARA CADASTRO DE INICIATIVAS E DE RISCOS

**INSIRA AS INFORMAÇÕES DA INICIATIVA**

\* Nome da iniciativa      \* Nome resumo/sigla

\* Descrição

\* Área      \* Situação      \* Tipo

\* Classificação da iniciativa      \* Proprietário

estratégica      TBCA      Localizar usuário

Iniciativa Dependente?      \* Selecione a iniciativa Raiz

Sim      Não

Riscos

**INFORME O NÍVEL DE CONTRIBUIÇÃO COM OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

**MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**

**Missão**      **Visão**      **Valores**

Desenvolver o setor energético e mineral brasileiro de forma segura, sustentável, justa e inclusiva.

Ser referência nas políticas públicas de transição energética e de mineração.

Integridade, Inovação, Sustentabilidade, Transparência, Participação Social e Foco no Cidadão.

**EIXO DE SEGUROS AMBIENTAIS, ECONÔMICOS E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CLIMÁTICA**

Defesa da Democracia e Reconstrução Socioeconômica e da Governança

**FOCO DE ATUAÇÃO**

Garantir a segurança energética e estimular o aproveitamento mineral

Fortalecer a pesquisa, o desenvolvimento e a inovação

**EIXO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS**

Combater a pobreza energética

Estimular retornos sociais das riquezas energéticas e minerais

**PROCESSOS INTERNOS**

Fortalecer a Governança e Integridade      Modernizar a Infraestrutura Tecnológica

Aprimorar a Gestão de Recursos e a Qualidade de Vida      Promover a Inovação da Indústria e Inovação

Aprimorar a Gestão da Informação      Promover a Transição Digital

Riscos a Exceção na Gestão de Recursos Logísticos

Cancelar      Salvar

**IDENTIFICAÇÃO DO RISCO**

Iniciativa Impactada

Nome do Risco

Devido a (causa/fonte)

Descrição do evento de risco

Descrição do Impacto/Efeito/Consequência

**RISCO INTRÍNSECO**

Tipo de Risco      Probabilidade      Impacto

Criticidade      + Detalhes

**TRATAMENTO DO RISCO**      + Novo

Nenhuma ação de tratamento cadastrada

**RESPOSTA AO RISCO**      + Novo

Nenhuma ação de resposta cadastrada

**RISCO REMANESCENTE**

Tipo de Risco      Probabilidade      Impacto

Criticidade Residual

Cancelar      Salvar

Cada risco tem um responsável por ele informado no Vetor, sendo que a avaliação e classificação do risco é definida pela área responsável. Nesse sentido, o CTGER se reúne em caráter ordinário, bimestralmente e, em caráter extraordinário, sempre que se fizer necessário, e eventuais revisões em avaliação de riscos podem ser discutidas também nesse Comitê. Ademais, assuntos relevantes da gestão de riscos deverão ser comunicados ao CGOV.

Atualmente temos 67 riscos identificados, todos com avaliação e ações de tratamento registradas no VETOR.

## CAPÍTULO 4

# INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS



## 4.1 INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS E CONTÁBEIS

### PAGAMENTOS POR GRUPO E ELEMENTOS DE DESPESA

Nesta seção, são apresentados mais detalhes sobre os valores pagos relativos ao orçamento de 2025. Eles foram divididos conforme seus grupos ou elementos de despesas, ou seja, entre despesas de pessoal e encargos sociais, de custeio e de investimento.

| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS |                                                   | DESPESAS DE CUSTEIO      |                                                | INVESTIMENTO            |                                   |
|----------------------------|---------------------------------------------------|--------------------------|------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------------|
| <b>R\$ 52 MILHÕES</b>      | Aposentadorias, reserva remunerada e reformas     | <b>R\$ 6,31 MILHÕES</b>  | Auxílio-alimentação                            | <b>R\$ 0,64 MILHÃO</b>  | Equipamento e material permanente |
| <b>R\$ 44 MILHÕES</b>      | Pensões                                           |                          |                                                |                         |                                   |
| <b>R\$ 66 MILHÕES</b>      | Vencimentos e vantagens fixas pessoal ativo civil | <b>R\$ 45,15 MILHÕES</b> | Outros serviços de terceiros (PESSOA JURÍDICA) | <b>R\$ 4,76 MILHÕES</b> | Obras e instalações               |
| <b>R\$ 10,4 MILHÕES</b>    | Contribuições patronais                           |                          |                                                |                         |                                   |
| <b>R\$ 8 MILHÕES</b>       | Outras despesas com pessoal e encargo             |                          |                                                |                         |                                   |



- As despesas com pessoal e encargos sociais totalizaram o montante de R\$ 180,4 milhões.
- A maior parte foi gasta com despesas com aposentadorias, reservas e pensões, executadas principalmente pela unidade orçamentária (UG 320005) que inclui inativas/os e pensionistas e pessoas anistiadas.

## CUSTO DE MÃO DE OBRA NAS SECRETARIAS

O custo de mão de obra refere-se ao total gasto com a força de trabalho efetiva do órgão, englobando remuneração, benefícios e encargos trabalhistas de servidoras/es.

Para o cálculo, entende-se como força de trabalho efetiva servidoras e servidores que desempenham efetivamente suas funções no órgão e contribuem para as entregas do Ministério, incluindo pessoas requisitadas e excluindo as cedidas.

A mão de obra é classificada em duas categorias: SIAPE (servidoras/es registradas/os no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos) e Extra-SIAPE (requisitadas/os que não estão cadastradas/os no SIAPE e recebem por meio de ressarcimento).



| SECRETARIA                                                                | QTDE MÉDIA DE PESSOAL | CUSTO TOTAL (R\$)    |
|---------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------------------|
| Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis – SNPGB    | <b>36</b>             | <b>3.704.723,75</b>  |
| Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento – SNTEP        | <b>42</b>             | <b>3.644.840,19</b>  |
| Secretaria Nacional de Energia Elétrica – SNEE                            | <b>40</b>             | <b>3.999.568,43</b>  |
| Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SNGM | <b>30</b>             | <b>3.168.245,28</b>  |
| Secretaria-Executiva – SE                                                 | <b>236</b>            | <b>52.690.248,72</b> |

## PERFIL DO GASTO DO MINISTÉRIO

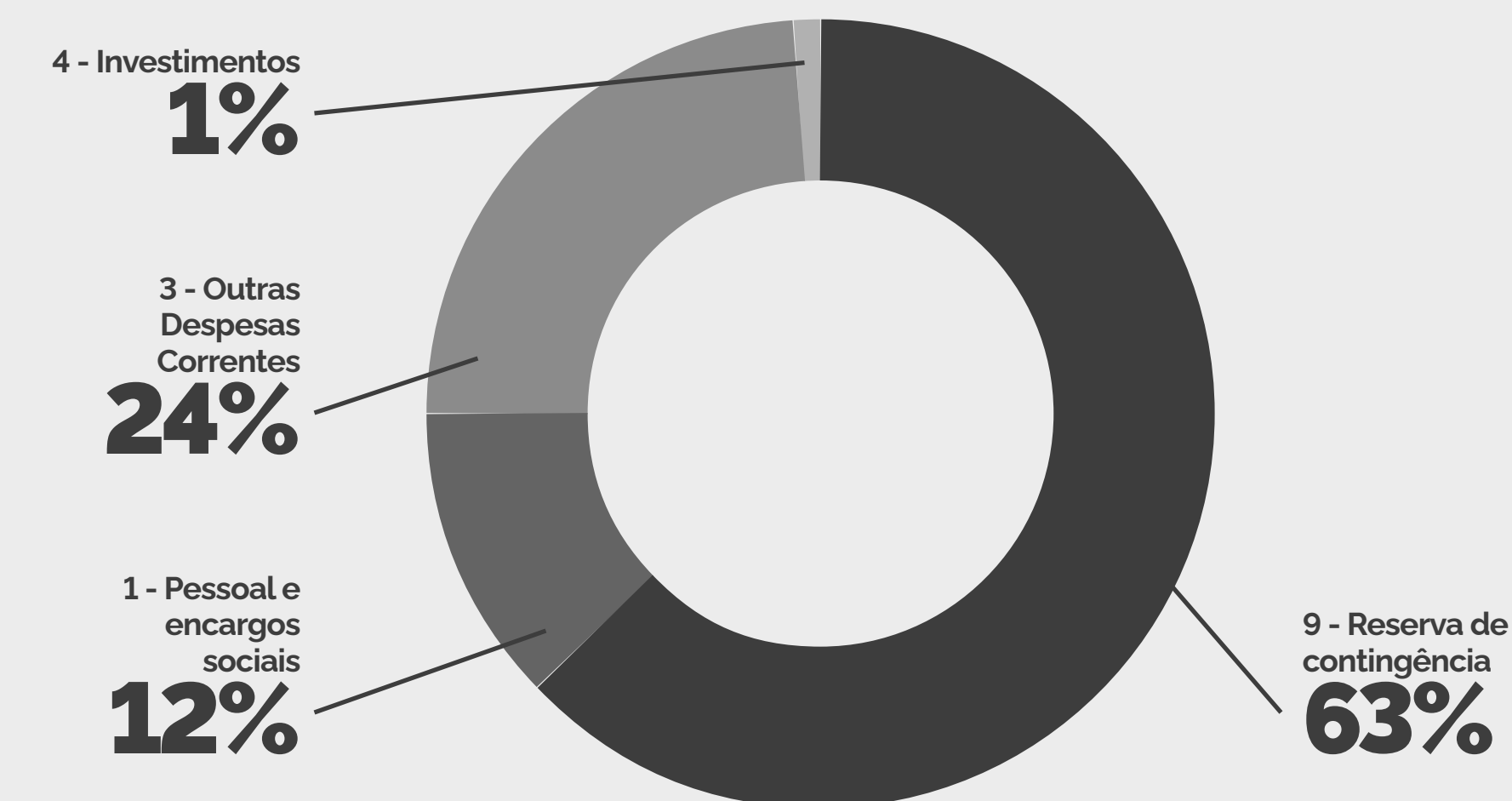
### ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025, Lei nº 15.121, de 10 de abril de 2025, consignou uma dotação inicial de R\$ 1.378.184.751,00 à Unidade Orçamentária (UO) 32.101 – Administração Direta do MME.

Desse montante, R\$ 875 milhões foram alocados na Reserva de Contingência (60% do total), refletindo a arrecadação de fontes vinculadas

sem destinação nas ações orçamentárias do MME, que irão compor o superávit financeiro do exercício. A dotação aprovada na LOA 2025 representou uma expansão de 28% em relação à LOA 2024, impulsionada pelo crescimento de 35% nas despesas financeiras, de 22% nas despesas discricionárias (RP 2) e de 8% nas despesas obrigatórias (RP 1).

### GRÁFICO 1 - PARTICIPAÇÃO POR GND NO ORÇAMENTO DO MME-ADM. DIRETA APROVADO PELA LOA 2025



FONTE: SIAFI

Durante o processo legislativo, o Congresso Nacional promoveu um corte de R\$ 10,8 milhões nas despesas discricionárias (RP 2) previstas no PLOA 2025 (redução de 3,3%), e o Ministério não foi contemplado com emendas parlamentares durante a tramitação.

Na comparação entre os exercícios de 2024 e 2025, identificam-se alterações no conjunto de ações orçamentárias da Unidade Orçamentária 32.101 (MME - Administração Direta). No total, o Ministério passou a contar com 20 ações orçamentárias no PLOA 2025, sendo 2 ações financeiras (RP 0), 5 ações primárias obrigatórias (RP 1) e 13 ações primárias discricionárias (RP 2).

Duas ações que constavam no orçamento de 2024 foram retiradas e não receberam dotação no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) de 2025:

- 162G – Exercício da Presidência do G20 pelo Brasil
- 2013 – Descomissionamento de Unidades Mínero-Industriais de Material Radioativo com Recuperação de Áreas Degradadas

Ação Incluída em 2025

- 165U – Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil: Esta nova ação foi incluída no orçamento de 2025 com uma dotação inicial de R\$ 7,97 milhões no PLOA.

**TABELA 1 – APROVAÇÃO DA LOA 2024 POR INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA O MME/ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

| INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO (RP) | APROVAÇÃO LOA        |                            |                      |
|--------------------------------------|----------------------|----------------------------|----------------------|
|                                      | PLOA                 | EMENDAS CONGRESSO NACIONAL | LOA                  |
| <b>MME</b>                           | <b>1.389.027.961</b> | <b>-10.843.210</b>         | <b>1.378.184.751</b> |
| <b>0 – Financeira</b>                | <b>877.338.734</b>   | <b>0</b>                   | <b>877.338.734</b>   |
| <b>1 - Primária Obrigatória</b>      | <b>182.246.704</b>   | <b>0</b>                   | <b>182.246.704</b>   |
| <b>2 - Primária Discricionária</b>   | <b>329.442.523</b>   | <b>-10.843.210</b>         | <b>318.599.313</b>   |

R\$ 1,00

FONTE: SIAFI



### ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Ao longo do exercício de 2025, a dotação final da Administração Direta foi reduzida para R\$ 1.043.539.847,00, representando queda líquida de 24% em relação à LOA aprovada. Esse ajuste concentrou-se em dois fatores principais:

- **Redução da Reserva de Contingência:** Em decorrência da DRU (30%), foram cancelados R\$ 258,2 milhões, posteriormente remanejados para a Fonte 1000 de outros órgãos do Governo Federal.
- **Redução das Despesas Discricionárias (RP 2):** O grupo RP 2 sofreu redução líquida de R\$ 85,4 milhões (-27%), funcionando como variável de ajuste fiscal. Desse montante, R\$ 41.877.973,00 decorreram de deliberações da Junta de Execução Orçamentária (JEO). Por meio do Ofício SEI nº 4556/2025/MPO, a Secretaria de Orçamento Federal (SOF) comunicou a decisão do colegiado de determinar o cancelamento definitivo de dotações orçamentárias no montante total de R\$ 57.464.724,00 em despesas discricionárias (RP 2) no âmbito da Setorial do MME. O valor remanescente foi cancelado nas demais unidades do Ministério.

Entre as ações discricionárias, a ação 000E – Remuneração da PPSA pela Gestão de Contratos – registrou o maior corte absoluto, no valor de R\$ 60,1 milhões (-28%). Em sentido oposto, o Projeto META II apresentou acréscimo de 6% em sua dotação.

TABELA 2 – ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS POR INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO

| INDICADOR DE RESULTADO PRIMÁRIO | LOA                  | ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS | LOA FINAL            | ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS / LOA |
|---------------------------------|----------------------|--------------------------|----------------------|--------------------------------|
| 0 – Financeira                  | <b>877.338.734</b>   | <b>-257.748.475</b>      | <b>619.590.259</b>   | <b>-29%</b>                    |
| 1 - Primária Obrigatória        | <b>182.246.704</b>   | <b>8.528.999</b>         | <b>190.775.703</b>   | <b>5%</b>                      |
| 2 - Primária Discricionária     | <b>318.599.313</b>   | <b>-85.425.428</b>       | <b>233.173.885</b>   | <b>-27%</b>                    |
| <b>Total Geral</b>              | <b>1.378.184.751</b> | <b>-334.644.904</b>      | <b>1.043.539.847</b> | <b>-24%</b>                    |

R\$ 1,00

Ao final do exercício de 2025, a Unidade Orçamentária 32101 (MME – Administração Direta) encerrou o exercício com contingenciamento de R\$ 20.369.191,00 nas despesas discricionárias (RP 2), conforme determinado pelo Decreto de Programação Orçamentária e Financeira, para cumprimento das regras fiscais. As ações que sofreram restrição e os respectivos valores bloqueados foram:

- 000E – Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos: R\$ 18.258.721,00;
- 2000 – Administração da Unidade: R\$ 2.105.365,00;
- 165U – Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil: bloqueio residual, conforme detalhamento do decreto.

Destaca-se que os saldos não empenhados ao final do exercício decorreram desses bloqueios fiscais, uma vez que a execução sobre a dotação efetivamente disponível alcançou praticamente 100%, evidenciando adequada capacidade de planejamento e execução orçamentária.

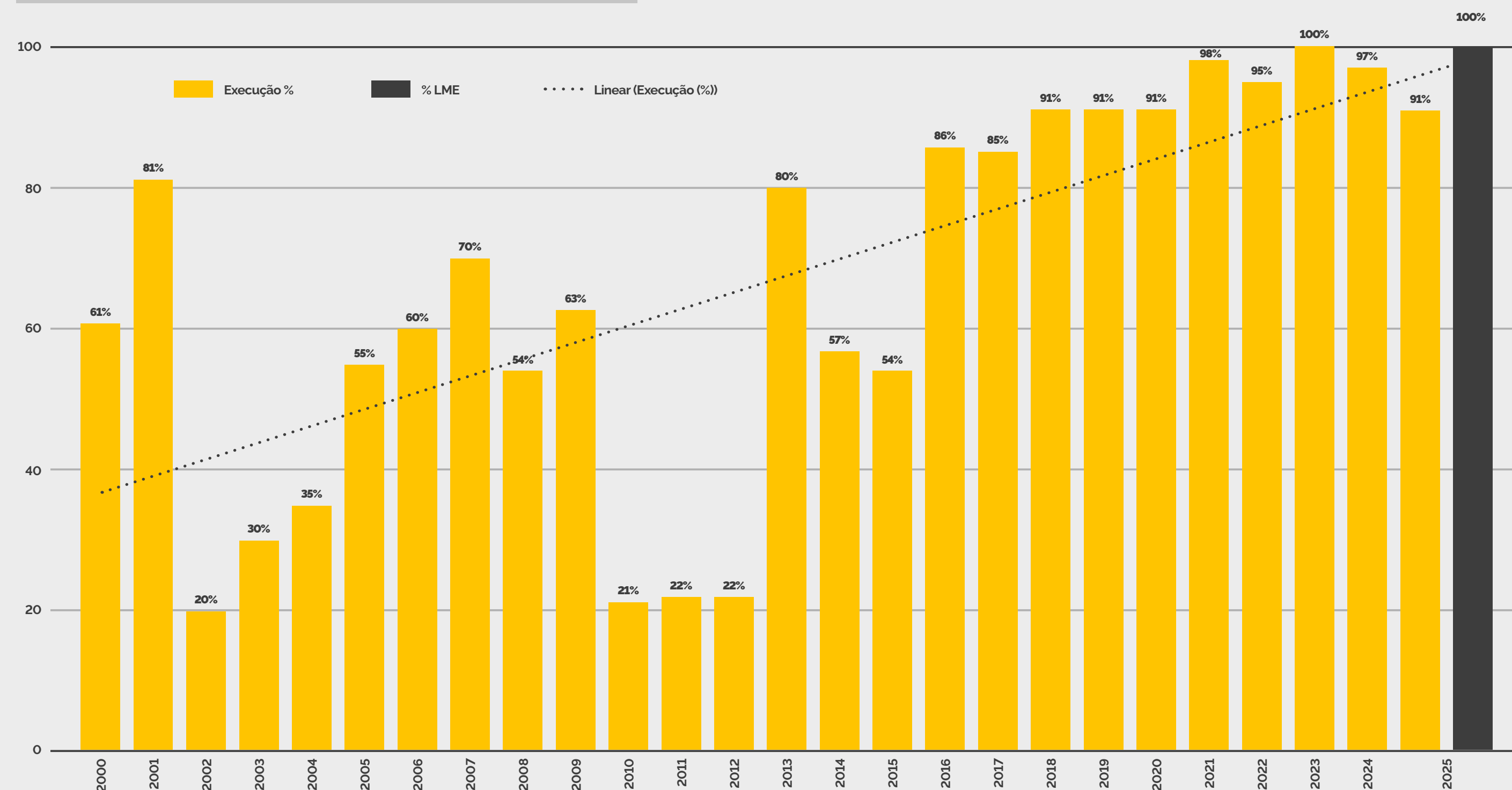
## EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO

A execução orçamentária do MME – Administração Direta foi de 94,5%, desconsiderando-se a Reserva de Contingência. O valor total empenhado foi de R\$ 403.281.333,00, o que representa um aumento de 4,4% em relação a 2024.

A execução das despesas discricionárias (RP 2)

atingiu 90,9% da dotação final (R\$ 212 milhões empenhados). O saldo não empenhado deve-se quase integralmente ao contingenciamento de R\$ 20,4 milhões imposto pelas regras fiscais; se considerado apenas o limite disponível, a execução subiria para 99,6%.

### GRÁFICO 2 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (EMPENHADO/DOTAÇÃO FINAL) DO MME DE 2000 A 2025 PARA AS DESPESAS DISCRICIONÁRIAS (RP 2) – EXCLUINDO AS AÇÕES NÃO RECORRENTES.



## PRINCIPAIS DESTAQUES DA EXECUÇÃO:

- **Concentração:** Apenas cinco ações responderam por 91,5% do total empenhado, com destaque para a Remuneração da PPSA (OOOE), com R\$ 134,5 milhões (33,4% do total).
- **Investimentos (GND 4):** Sofreram forte retração de 78% em relação a 2024, totalizando apenas R\$ 2,7 milhões empenhados.
- **Custeio (GND 3):** Cresceu 9%, atingindo R\$ 221,1 milhões.
- **Unidades Gestoras:** A SNPGB (Secretaria de Petróleo) concentrou R\$ 135,3 milhões, enquanto a CGRL (Logística) empenhou R\$ 46,2 milhões.
- **320010 – SNTEP (Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento):** Saltou de R\$ 106 mil (2021) para R\$ 264 mil (2022), R\$ 480 mil (2023) e encerrou 2025 com R\$ 614 mil. O aumento acumulado entre 2021 e 2025 foi de 479%, o maior entre as secretarias finalísticas.
- **320004 – CGRL (Coordenação-Geral de Recursos Logísticos):** Após oscilar em torno de R\$ 22,8 milhões até 2022, a unidade executou R\$ 29,8 milhões em 2023 e atingiu o patamar de R\$ 46,2 milhões em 2025. O crescimento acumulado desde 2016 é superior a 200%.

Considerando a série histórica, observam-se os seguintes comportamentos na execução orçamentária das unidades gestoras do MME:

- **320076 – AESCOM (Assessoria Especial de Comunicação Social):** apresentou o crescimento mais acelerado em termos relativos nos últimos três anos. Iniciou sua execução orçamentária em 2023 com R\$ 2,3 milhões, subiu para R\$ 5,3 milhões em 2024 e atingiu R\$ 9,5 milhões em 2025. O valor praticamente quadruplicou no período analisado.
- **320017 – SNPGB (Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis):** Embora o crescimento percentual seja menor que o das unidades citadas acima, a SNPGB teve o maior incremento nominal devido à ação de remuneração da PPSA (OOOE). Sua execução passou de R\$ 92 milhões em 2022 para R\$ 135 milhões em 2025. Essa ação isolada representa cerca de 99,5% de todo o valor empenhado pela unidade.

Em contrapartida, unidades como a SNGM (Geologia e Mineração) e a SNEE (Energia Elétrica) não sustentaram o aumento no último ano. Apesar de terem atingido picos de execução em 2024, ambas sofreram retrações severas em 2025, com quedas de 63% e 24%, respectivamente, em relação ao exercício anterior.

TABELA 3 – VALORES EMPENHADOS PELO MME POR GND - LOA 2023 E LOA 2024

R\$1,00

| GND                           | EXECUÇÃO - VALORES EMPENHADOS |                         |                       |                           |
|-------------------------------|-------------------------------|-------------------------|-----------------------|---------------------------|
|                               | VALORES EMPENHADOS 2024       | VALORES EMPENHADOS 2025 | DIFERENÇA 2025 - 2024 | DIFERENÇA (%) 2025 - 2024 |
| <b>MME</b>                    | <b>386.382.440</b>            | <b>403.281.333</b>      | <b>16.898.893</b>     | <b>4%</b>                 |
| 1. Pessoal e Encargos Sociais | <b>170.366.267</b>            | <b>179.461.537</b>      | <b>9.095.270</b>      | <b>5%</b>                 |
| 3. Outras Despesas Correntes  | <b>203.600.699</b>            | <b>221.073.533</b>      | <b>17.472.834</b>     | <b>9%</b>                 |
| 4. Investimentos              | <b>12.415.474</b>             | <b>2.746.263</b>        | <b>-9.669.211</b>     | <b>-78%</b>               |

Fonte: SIAFI

TABELA 4 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR TIPO DE AÇÃO (DESPESAS DISCRICIONÁRIAS)

R\$1,00

| AÇÃO                                                                                                                                                                                       | DOTAÇÃO FINAL      | EMPENHADO          | EXECUÇÃO % |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|------------|
| 000E - Remuneração da Empresa Pré-Sal Petróleo S.A. pela Gestão de Contratos                                                                                                               | 152.783.155        | 134.524.434        | 88%        |
| OOPN - Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados | 36.247             | 36.247             | 100%       |
| <b>OPERAÇÕES ESPECIAIS</b>                                                                                                                                                                 | <b>152.819.402</b> | <b>134.560.681</b> | <b>88%</b> |
| 2000 - Administração da Unidade                                                                                                                                                            | 49.733.062         | 47.036.392         | 95%        |
| 216H - Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos                                                                                                                   | 628.000            | 597.161            | 95%        |
| 218T - Manutenção e Operação da Infraestrutura de Tecnologia da Informação                                                                                                                 | 10.833.371         | 10.832.262         | 100%       |
| 4572 - Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação                                                                                            | 386.047            | 381.404            | 99%        |
| 4641 - Publicidade de Utilidade Pública                                                                                                                                                    | 9.506.682          | 9.506.682          | 100%       |
| 165U - Exercício da Presidência dos BRICS pelo Brasil                                                                                                                                      | 60.851             | 55.746             | 92%        |
| <b>AÇÕES DE GESTÃO</b>                                                                                                                                                                     | <b>71.148.013</b>  | <b>68.409.646</b>  | <b>96%</b> |
| 13E4 - Projeto de Assistência Técnica aos Setores de Energia e Mineral - META II                                                                                                           | 6.889.309          | 6.827.604          | 99%        |
| 21BA - Coordenação das Ações de Gestão e Monitoramento do Setor Elétrico                                                                                                                   | 380.833            | 356.400            | 94%        |
| 4887 - Gestão das Políticas de Geologia, Mineração e Transformação Mineral                                                                                                                 | 520.000            | 479.930            | 92%        |
| 4892 - Planejamento dos Setores de Petróleo, Derivados, Gás Natural e Biocombustíveis                                                                                                      | 792.855            | 792.855            | 100%       |
| 4897 - Planejamento do Setor Energético                                                                                                                                                    | 623.473            | 614.489            | 99%        |
| <b>AÇÕES FINALÍSTICAS</b>                                                                                                                                                                  | <b>9.206.470</b>   | <b>9.071.278</b>   | <b>99%</b> |
| <b>TOTAL</b>                                                                                                                                                                               | <b>233.173.885</b> | <b>212.041.605</b> | <b>91%</b> |

Fonte: SIAFI

Para a análise das despesas discricionárias, os valores foram agrupados por tipo de ação. As Operações Especiais tiveram 88% de execução, enquanto as Ações de Gestão alcançaram 96%. Já as Ações Finalísticas registraram 99% de execução.

#### DISCUSSÃO DO DESEMPENHO ATUAL EM COMPARAÇÃO COM O DESEMPENHO ESPERADO/ORÇADO

Considerando que o índice de execução orçamentária em 2025 das despesas discricionárias (RP 2) foi de praticamente 100% (relação entre valores empenhados em relação ao limite de movimentação e empenho), conclui-se que o desempenho ficou dentro do esperado[1].

[1] A meta de execução de 100% é decorrente das Emendas Constitucionais nº 100/2019 e nº 102/2019, que incluíram os §§ 10 e 11 no artigo 165 da Constituição Federal de 1988. Estes dispositivos instituíram o dever de execução das programações orçamentárias, exceto na impossibilidade técnica justificada e se refere com a exclusividade sobre as despesas primárias discricionárias, o que inclui as emendas de Comissão.

## 4.2 DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E NOTAS EXPLICATIVAS

As Demonstrações Contábeis do Ministério de Minas e Energia são:

### **BALANÇO PATRIMONIAL**

Evidencia os ativos e passivos do Órgão;

### **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Traz a informação do orçamento aprovado em relação a sua execução, ou seja, a receita prevista perante à arrecadada e a despesa autorizada perante à executada. Evidencia a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

### **BALANÇO FINANCEIRO E A DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA**

Visam demonstrar o fluxo financeiro, do Ministério, relativo às entradas de recursos em confronto com as saídas (despesas).

### **DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Neste demonstrativo é apurado o resultado patrimonial do período, resultado da comparação entre as variações patrimoniais aumentativas (receitas) com as variações patrimoniais diminutivas (despesas).

### **DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO**

Evidenciará a evolução (aumento ou redução) do patrimônio líquido do órgão durante um período.

### **NOTAS EXPLICATIVAS**

São informações adicionais aos Demonstrativos Contábeis e são consideradas parte integrante das demonstrações.



As Demonstrações Contábeis do Ministério de Minas e Energia foram elaboradas com base nos dispositivos da Lei nº 4.320/1964; do Decreto-Lei nº 200/1967; do Decreto nº 93.872/1986; da Lei nº 10.180/2001 e da Lei Complementar nº 101/2000. E ainda em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP) e do Conselho Federal de Contabilidade (CFC); Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP e Manuais SIAFI, os dois últimos Manuais editados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, Órgão Central de Contabilidade.

Em conformidade com o Artigo 7º, § 1º da Decisão Normativa TCU nº 198, de 23/03/2022, informamos que as Demonstrações Contábeis do Ministério de Minas Energia não foram auditadas no ano de 2025.

Os Demonstrativos Contábeis e Notas e Explicativas poderão ser acessados pelo site oficial do Ministério a partir do endereço: Transparência e Prestação de Contas/Processo de Contas e Rol de Responsáveis.

<https://www.gov.br/mme/pt-br/aceso-a-informacao/auditorias/prestacao-contas/>



## 5.1 LISTA DE SIGLAS E ABREVIações

|             |                                                                                                                                                                   |                                     |                                                                       |            |                                                                      |         |                                                                                                                                                                         |           |                                                                   |
|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------------------------------------------------------|
| ABNT        | Associação Brasileira de Normas Técnicas                                                                                                                          | B15                                 | Adição de biodiesel no diesel de 15%                                  | COP        | Convenção e das decisões da Confederação das Partes                  | ENCCEJA | Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos                                                                                                    | GM        | Gabinete do Ministro                                              |
| ACR         | Ambiente de Con-tatamento Regulada                                                                                                                                | CadÚnico                            | Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal              | COP30      | 30ª Conferência das Partes                                           | ENCE    | Etiqueta Nacio-nal de Conservação de Energia                                                                                                                            | GNC       | Gás Natural Comprimido                                            |
| ACT         | Acordo de Cooperação Técnica                                                                                                                                      | CAIXA                               | Caixa Econômica Federal                                               | CRef       | Curva de Referência                                                  | ENAP    | Escola Nacional de Administração Pública                                                                                                                                | GND       | Grupo de Natureza da Despesa                                      |
| AD          | Ação Direta de Inconstitucionalidade                                                                                                                              | CBIOs                               | Créditos de Descarbonização                                           | CRG        | Corregedoria-Geral da União                                          | ENBPar  | Empresa Brasileira de Participações em Energia Nuclear e Binacional S.A                                                                                                 | GNL       | Gás Natural Liquefeito                                            |
| AECI        | Assessoria Especial de Controle Interno                                                                                                                           | CCC                                 | Conta de Consumo de Combustíveis                                      | CRG-MM     | Modelo de Maturidade Correcional                                     | ENEM    | Exame Nacio-nal do Ensino Médio                                                                                                                                         | GSF       | Generation Scaling Factor                                         |
| AESCOM      | Assessoria Especial de Comunicação Social                                                                                                                         | CCEAR                               | Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado          | COGEMMEV   | Comitê Per-manente para Questões de Gênero, Raça e Di-versidade      | EPE     | Empresa de Pesquisa Energética                                                                                                                                          | GT        | Grupo de Trabalho                                                 |
| Agenda 2030 | Plano de ação global da ONU, assinado por 193 países, incluindo o Brasil, para promover o desenvolvimento sustentável até 2030                                    | CCEE                                | Câmara de Comercialização de Energia Elétrica                         | CORREG/MME | Corregedoria Setorial do MME                                         | ESG     | Environmental, Social, and Governance                                                                                                                                   | GW        | Gigawatt                                                          |
| AIR         | Análise de Impacto Regulatório                                                                                                                                    | CCUS                                | Captura, uso e armazenamento geológico de carbono                     | COSO       | The Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission | E30     | Teor obrigatório de etanol anidro na gasolina de 30%                                                                                                                    | G20       | Principal fórum de cooperação econômica internacional             |
| ANA         | Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico                                                                                                                     | CDE                                 | Conta de Desenvolvimento Energético                                   | CRBIO      | Comitê da Política Nacional de Bio-combustíveis                      | Fala.BR | Plataforma oficial e integrada do Governo Federal brasileiro para registro de denúncias, reclamações, solicitações, sugestões, elogios e pedidos de acesso à informação | IBRAM     | Instituto Brasileiro de Mineração                                 |
| ANBIMA      | Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais                                                                                         | CFEM                                | Compensação Financeira pela Exploração Mineral                        | CSIC       | Comitê de Segurança da Informação e das Comunicações                 | e-CGU   | Sistema desenvolvido pela Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU) para gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental      | IEA       | Agência Internacional de Energia                                  |
| ANEEL       | Agência Nacional de Energia Elétrica                                                                                                                              | CGD                                 | Comitê de Governança Di-gital                                         | CSLL       | Contribuição Social sobre o Lucro Líquido                            | FONTA   | Fórum Nacional de Transição Energética                                                                                                                                  | iESGo/TCU | Índice que avalia governança, sustentabilidade e gestão pelo TCU  |
| ANM         | Agência Nacional de Mineração                                                                                                                                     | CGIEE                               | Comitê Gestor de Indica-dores e Níveis de Eficiência Energética       | CTA        | Comitê Técnico de Auditoria                                          | FGV     | Fundação Getúlio Vargas                                                                                                                                                 | IIRC      | International Integrated Reporting Council                        |
| ANP         | Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis                                                                                                       | CGOV-MME                            | Comitê de Governança do MME                                           | CTGER      | Comitê Técnico de Gestão Estratég-ica e Riscos                       | FIFA    | Federação Internacional de Futebol                                                                                                                                      | Inova     | Programa de Governança e Modernização das Empresas Estatais       |
| APP         | Áreas de Preservação Permanente                                                                                                                                   | CGRL                                | Coordenação-Geral de Recursos Logísticos                              | CTI        | Comitê Técnico de Integridade                                        | FNSME   | Fórum Nacional dos Secretários de Estado de Minas e Energia                                                                                                             | IPCA      | Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo                     |
| ARR         | Avaliação de Resultado Regulatório                                                                                                                                | CGU                                 | Controladoria-Geral da União                                          | CTP-CF     | Comitê Técnico Permanente Combustí-vel do Futuro                     | GEAPP   | Glo-bal Energy Alliance for People and Planet                                                                                                                           | IPR       | Índice de Investimento Público municipal em relação aos Royalties |
| BESS        | Battery Energy Storage System                                                                                                                                     | CICE                                | Comissão Interna de Conservação de Energia                            | CTSA       | Comitê Técnico de Sustentabilidade Ambiental                         | GEE     | Gases de efeito estufa                                                                                                                                                  | IPS       | Investigações Preliminares Sumárias                               |
| BID         | Banco Interamericano de Desenvolvimento                                                                                                                           | CMSE                                | Comitê de Monitoramento do Setor Elétrico                             | DATAPREV   | Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência                   | GIZ     | Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenabeirt                                                                                                                 | KWh       | Quilowatt-hora                                                    |
| BNDES       | Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social                                                                                                              | CMSGN                               | Comitê de Monitoramento do Setor de Gás Natural                       | DIEF-CFEM  | Declaração de In-formações Econômico-Fiscais da CFEM                 | GLP     | Gás Liquefeito de Petróleo                                                                                                                                              | LAI       | Lei de Acesso à Informação                                        |
| BRICS       | Agrupamento formado por onze países membros: Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul, Arábia Saudita, Egito, Emirados Árabes Unidos, Etiópia, Indonésia e Irã | CNAE                                | Classificação Nacional de Atividades Econômicas                       | DNPM       | Departamento Na-cional de Produção Mineral                           |         |                                                                                                                                                                         | LEE       | Leilão de Energia Existente                                       |
| B3 S.A.     | Brasil, Bolsa, Balcão                                                                                                                                             | CNPE                                | Conselho Nacional de Política Energética                              | E&P        | Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural                      |         |                                                                                                                                                                         | LOA       | Lei Orçamentária Anual                                            |
|             |                                                                                                                                                                   | CNPM                                | Conselho Nacional de Política Mineral                                 | Eletrobras | Centrais Elétricas Brasileiras S.A.                                  |         |                                                                                                                                                                         | LRCAP     | Leilão de Reserva de Capacidade na Forma de Potência              |
|             |                                                                                                                                                                   | CO <sub>2</sub> eq/KgH <sub>2</sub> | Dióxido de carbono equivalente por quilograma de hidrogênio produzido |            |                                                                      |         |                                                                                                                                                                         | MAPE      | Mineração Artesanal e em Pequena Escala                           |
|             |                                                                                                                                                                   |                                     |                                                                       |            |                                                                      |         |                                                                                                                                                                         | MCP       | Mercado de Curto Prazo                                            |
|             |                                                                                                                                                                   |                                     |                                                                       |            |                                                                      |         |                                                                                                                                                                         | MGI       | Ministério da Gestão e inovação                                   |
|             |                                                                                                                                                                   |                                     |                                                                       |            |                                                                      |         |                                                                                                                                                                         | MME       | Ministério de Minas e Energia                                     |
|             |                                                                                                                                                                   |                                     |                                                                       |            |                                                                      |         |                                                                                                                                                                         | MME+      | Integridade Programa de Integridade do MME                        |

|           |                                                                               |
|-----------|-------------------------------------------------------------------------------|
| MDIC      | Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços                 |
| MDS       | Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome  |
| MF        | Ministério da Fazenda                                                         |
| MPA       | Ministério da Pesca e Aquicultura                                             |
| MRE       | Mecanismo de Realocação de Energia                                            |
| MVA       | Megavoltampère                                                                |
| MW        | Megawatt                                                                      |
| MWh       | Megawatt hora                                                                 |
| NDC       | Contribuição Nacionalmente Determinada                                        |
| NPS       | Não Prejudicar Significativamente                                             |
| ODEX      | Indicador que apura o progresso da eficiência energética                      |
| ODS       | Objetivos de Desenvolvimento Sustentável                                      |
| OIT       | Organização Internacional do Trabalho                                         |
| NOS       | Operador Nacional do Sistema Elétrico                                         |
| PAN-MAPE  | Plano de Ação Nacional para a Mineração Artesanal e em Pequena Escala de Ouro |
| PD&D      | Pesquisa, Desenvolvimento e Demonstração                                      |
| PD&I      | Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação                                          |
| P&D       | Pesquisa e Desenvolvimento                                                    |
| PDE       | Plano Decenal de Expansão de Energia                                          |
| PDEI      | Plano de Gestão Estratégica do Programa de Diversidade, Equidade e Inclusão   |
| PDTIC-MME | Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação                       |
| PETROBRAS | Petróleo Brasileiro S.A.                                                      |
| PGRS      | Plano de Gerenciamento                                                        |

|                  |                                                                                            |
|------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
|                  | de Resíduos Sólidos                                                                        |
| PHBC             | Programa de Desenvolvimento do Hidrogênio de Baixa Emissão de Carbono                      |
| PLANTE           | Plano Nacional de Transição Energética                                                     |
| PLOA             | Projeto de Lei Orçamentária Anual                                                          |
| PLS/MME          | Plano Diretor de Logística Sustentável                                                     |
| PNDV             | Programa Nacional de Diesel Verde                                                          |
| PNE              | Plano Nacional de Energia                                                                  |
| PNH <sub>2</sub> | Programa Nacional do Hidrogênio                                                            |
| PNIIGB           | Plano Nacional Integrado das Infraestruturas de Gás Natural e Biometano                    |
| PNTE             | Política Nacional de Transição Energética                                                  |
| PLR              | Programa de Participação nos Lucros ou Resultados                                          |
| POSIN            | Política de Segurança da Informação                                                        |
| PPA              | Plano Plurianual                                                                           |
| PPSA             | Empresa Brasileira de Administração de Petróleo e Gás Natural S.A. - Pré-Sal Petróleo S.A. |
| ProBioQAV        | Programa Nacional de Combustível Sustentável de Aviação                                    |
| PROCEL           | Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica                                       |
| PRR              | Plano de Recuperação dos Reservatórios de Regularização                                    |
| PSPEAD           | Plano Setorial de Prevenção e Enfrentamento do Assédio e da Discriminação                  |
| PTD-MME          | Plano de Transformação Digital do MME                                                      |
| RenovaBio        | Política Nacional de Biocombustíveis                                                       |
| RVA              | Programa de Remuneração                                                                    |

|                     |                                                                   |
|---------------------|-------------------------------------------------------------------|
|                     | Variável Anual                                                    |
| SBCH2               | Sistema Brasileiro de Certificação do Hidrogênio                  |
| SE                  | Secretaria-Executiva                                              |
| SEI                 | Sistema Eletrônico de Informações                                 |
| Sest/MGI            | Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais      |
| SGB/CPRM            | Serviço Geológico do Brasil                                       |
| SIAFI               | Sistema Integrado de Administração Financeira                     |
| SIAPE               | Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos            |
| SIC                 | Serviço de Informação ao Cidadão                                  |
| SIE                 | Sistema Integrado de Escotamento                                  |
| SIN                 | Sistema Interligado Nacional                                      |
| SIP                 | Sistema Integrado de Processamento                                |
| Siscod              | Sistema de Controle de Demandas                                   |
| SISOL               | Sistemas isolados                                                 |
| SISP                | Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação |
| SNEE                | Secretaria Nacional de Energia Elétrica                           |
| SNPGB               | Secretaria Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis    |
| SNTEP               | Secretaria Nacional de Transição Energética e Planejamento        |
| SOF                 | Secretaria de Orçamento Federal                                   |
| SPOA                | Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração          |
| STF                 | Supremo Tribunal Federal                                          |
| STJ                 | Superior Tribunal de Justiça                                      |
| tCO <sub>2</sub> eq | toneladas de dióxido de carbono equivalente                       |
| TCU                 | Tribunal de Contas da União                                       |
| Tep                 | Tonelada equivalente de petróleo                                  |
| TPB                 | Tonelagem de Porte Bruto                                          |
| TSB                 | Taxonomia Sustentável Brasileira                                  |

|       |                                                       |
|-------|-------------------------------------------------------|
| TSEE  | Tarifa Social de Energia Elétrica                     |
| UAIG  | Unidade de Auditoria Interna Governamental            |
| UC    | Unidade Consumidora                                   |
| UHE   | Usina Hidrelétrica                                    |
| UNEP  | UN Environment Programme                              |
| UO    | Unidade Orçamentária                                  |
| UPGN  | Unidade de Processamento de Gás Natural               |
| USI   | Unidade Setorial de Integridade                       |
| UTE   | Unidade Termelétrica                                  |
| Vetor | Visão Estratégica de Trabalho Orientado a Resultados. |

## 5.2 LISTA DE FIGURAS

|                  |                                                                                                                                                     |
|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Gráfico 1</b> | Participação por GND no orçamento do MME - Adm. Direta aprovado pela LOA 2025                                                                       |
| <b>Gráfico 2</b> | Execução Orçamentária (Empenhado/Dotação Final) do MME de 2000 a 2025 para as Despesas Discricionárias (RP 2) – excluindo as ações não recorrentes. |

## 5.3 LISTA DE QUADROS

|                 |                                                                                           |
|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Tabela 1</b> | Aprovação da LOA 2024 por Indicador de Resultado Primário para o MME/Administração Direta |
| <b>Tabela 2</b> | Alterações Orçamentárias por Indicador de Resultado Primário                              |
| <b>Tabela 3</b> | Valores Empenhados pelo MME por GND - LOA 2023 e LOA 2024                                 |
| <b>Tabela 4</b> | Execução Orçamentária por tipo de ação (despesas discricionárias)                         |

MINISTÉRIO DE  
MINAS E ENERGIA

